



# Boletim Estatístico de Pessoal

BRASÍLIA-DF  
JUNHO/2013



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**Volume 18**  
**Nr. 206**  
**junho**  
**de 2013**

**Brasília**  
**Jun.2013**

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretaria de Gestão Pública

**Ana Lúcia Amorim de Brito**

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho

**Mauro Henrique Macedo Pessoa**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação

**Edi Damasceno Maciel**

Coordenação de Informação

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

### **Equipe Técnica**

Carlos Henrique Marques da Silva (Téc. em Contabilidade)

Carlos Hindemburge Rodrigues e Melo (Téc. Administrativo)

Maria Vilani Maia de Freitas (Administrador)

Glória Nunes da Silva

Márcio Silva Sobral (Administrador)

#### Colaboradoras

Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães (CGATN/SRT/MP)

Sandra da Silva (CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP)

Patrícia Lopes Queiroz (CGORI/DEST/SE/MP)

### **Revisão e Diagramação**

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 450

Telefone: (61) 2020-5350

70.040-906 - Brasília – DF

### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.18 n.206 (Jun 2013) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.18 n.206 Mai/2013)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - D E S P E S A S**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17-18
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	19-20
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	21
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	22
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	23
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	23
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	24
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	24
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	25
1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	25
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	26
1.12 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	26
1.13 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	27
1.14 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF % - SIAFI .....	27
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI.....	28-29
1.16 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	30-31
1.17 - Despesa Média por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE .....	32
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	33-34

1.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	35
1.19.1 - Presidência República - SIAPE .....	36
1.19.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE .....	36
1.19.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	36
1.19.4 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	37
1.19.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	37
1.19.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	37
1.19.7 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	38
1.19.8 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	38
1.19.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	38
1.19.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	39
1.19.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	39
1.19.12 - Ministério da Educação - SIAPE .....	39
1.19.13 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	40
1.19.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	40
1.19.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE .....	40
1.19.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	41
1.19.17 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	41
1.19.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	41
1.19.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	42
1.19.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	42
1.19.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	42
1.19.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	43
1.19.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	43
1.19.24 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	43
1.19.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	44

1.19.26 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	44
1.19.27 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	44
1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	45-46
1.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	47
1.22 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	48-50
1.23 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	51-52

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	55-56
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	57
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI ....	57
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	58-59
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE .....	60
2.5.1 - Presidência República - SIAPE .....	61
2.5.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE .....	61
2.5.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	61
2.5.4 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	62
2.5.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	62
2.5.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	62
2.5.7 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	63
2.5.8 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	63
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	63
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	64
2.5.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	64

2.5.12 - Ministério da Educação - SIAPE .....	64
2.5.13 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	65
2.5.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	65
2.5.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE .....	65
2.5.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	66
2.5.17 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	66
2.5.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	66
2.5.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	67
2.5.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	67
2.5.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	67
2.5.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	68
2.5.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	68
2.5.24 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	68
2.5.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	69
2.5.26 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	69
2.5.27 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	69
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	70
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	71
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	72
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	73
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE .....	74-75
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	76
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE .....	76



---

2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	76
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	77
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	78
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	79
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	80
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	81
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	82
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	83
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	84
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	85
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	85
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	86
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	87
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	88 - 94
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	95 - 101
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - <b>SIAPE</b> .....	102
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	103

---

2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>103</b>
2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	<b>104</b>
2.32 - Quantitativo de Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - União - <b>SIAPE</b> .....	<b>104</b>

### **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - <b>SIAPE</b> .....	<b>107</b>
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - <b>SIAPE</b> .....	<b>108 - 133</b>
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	<b>134</b>

### **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	<b>137 - 142</b>
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	<b>143-144</b>
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	<b>145</b>
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	<b>145</b>
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- <b>SIAPE</b> ...	<b>146 - 151</b>
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - <b>SIAPE</b> .....	<b>152</b>
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - <b>SIAPE</b> .....	<b>152</b>

## **SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - <b>SIAPE</b> .....	<b>155-156</b>
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>157</b>
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - <b>SIAPE</b> .....	<b>158</b>
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>159</b>
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>160</b>
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>161</b>
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>162</b>
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>163</b>
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - <b>siape</b> .....	<b>163</b>
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>164</b>

## **SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - <b>SIAPE</b> .....	<b>167</b>
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>168</b>
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- <b>SIAPE</b> .....	<b>168</b>
6.4 - Quant. e Participação Percentuais, idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - <b>SIAPE</b> .....	<b>169</b>

6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	169
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível de função e natureza jurídica - SIAPE .....	170
6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	171
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	172
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	172
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	172

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	175
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	176
7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	176
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria.	177
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	178
7.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	179
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	179
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	180
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	180
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - SIAPE .....	181
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração ,	

segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - SIAPE .....	182
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - SIAPE .....	183
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - SIAPE .....	184
7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE .....	185
7.15 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE .....	185
7.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	186
7.17 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	186

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão Pública**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).





Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8
<b>- Empresas Públicas<sup>1</sup></b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista<sup>1</sup></b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8



Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas <sup>1</sup></b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista <sup>1</sup></b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	
<b>Total da Geral</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	<b>76,8</b>
Ativos	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,3
Aposentados	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,6
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,5</b>	<b>57,8</b>
Ativos	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	33,6
Aposentados	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	9,0
<b>- Administração Direta</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,2</b>	<b>29,1</b>
Ativos	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,8
Aposentados	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	7,0
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>19,1</b>
Ativos	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,5
Aposentados	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>5,9</b>
Ativos	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,1
Aposentados	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas <sup>1</sup></b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista <sup>1</sup></b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,2</b>	<b>19,0</b>
Ativos	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7
Aposentados	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,5
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO<sup>2</sup></b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>
Ativos	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2
Aposentados	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>
Ativos	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,3
Aposentados	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,8</b>	<b>13,8</b>
Ativos	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	11,1
Aposentados	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,3</b>
<b>Repasse Previdenciários <sup>5</sup></b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,2
Aposentados	30,0	27,7	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,5	14,6	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,5
<b>Total da Geral</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,2
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,8

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE

lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Acumulado de maio/2012 a abril/2013

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

5- No exercício de 1999 Das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

6- No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS.

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado. \* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.





Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR - SIAFI

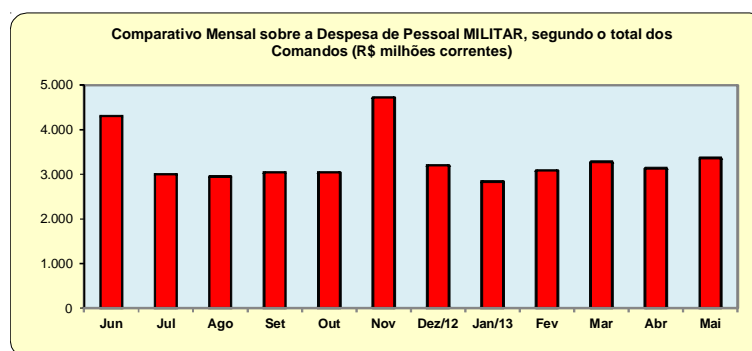
Órgãos Militares	Despesa Mensal de Pessoal do Militar (R\$ milhões correntes)												
	2012							2013					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Defesa	0,8	0,5	0,5	0,0	0,5	0,8	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	6,6
Comando da Aeronáutica	922,3	649,2	643,5	649,4	623,9	1.006,8	690,6	459,1	812,6	766,3	614,3	844,7	8.682,9
Comando do Exército	2.242,4	1.470,1	1.476,4	1.551,9	1.554,4	2.407,7	1.627,5	1.518,2	1.442,3	1.595,4	1.600,6	1.589,2	20.076,1
Comando da Marinha	1.146,0	876,4	828,8	840,6	867,4	1.307,4	886,7	861,3	835,2	917,4	920,5	927,7	11.215,3
<b>Total</b>	<b>4.311,5</b>	<b>2.996,1</b>	<b>2.949,2</b>	<b>3.041,9</b>	<b>3.046,2</b>	<b>4.722,7</b>	<b>3.205,4</b>	<b>2.839,1</b>	<b>3.090,6</b>	<b>3.279,7</b>	<b>3.136,0</b>	<b>3.362,3</b>	<b>39.980,8</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional- STN/MF.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União

Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal MILITAR - SIAFI

Órgãos Militares	Participação Percentual Mensal da Despesa Mensal de Pessoal Militar (R\$ milhões correntes)												
	2012							2013					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Ministério da Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comando da Aeronáutica	21,4	21,7	21,8	21,3	20,5	21,3	21,5	16,2	26,3	23,4	19,6	25,1	21,7
Comando do Exército	52,0	49,1	50,1	51,0	51,0	51,0	50,8	53,5	46,7	48,6	51,0	47,3	50,2
Comando da Marinha	26,6	29,2	28,1	27,6	28,5	27,7	27,7	30,3	27,0	28,0	29,4	27,6	28,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional- STN/MF.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

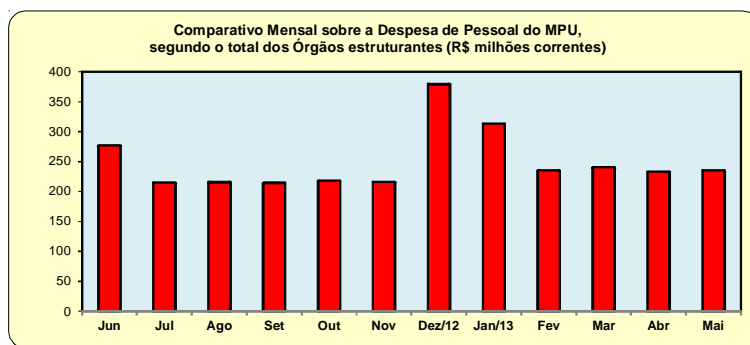
Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesa Mensal de Pessoal do MPU (R\$ milhões correntes)													Total
	2012							2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
Ministério Público Federal	159,2	125,9	124,9	124,9	126,3	126,8	216,8	179,7	136,9	140,5	132,6	135,7	1.730,3	
Ministério Público Militar	12,6	9,0	9,1	9,0	9,3	9,0	15,7	13,3	9,9	9,9	9,6	9,8	126,3	
Ministério Público do DF e dos Territórios	36,4	27,9	28,7	28,1	28,8	28,0	53,7	41,7	30,4	31,1	30,7	30,9	396,5	
Ministério Público do Trabalho	69,0	52,2	53,0	52,3	53,4	52,2	93,1	78,9	58,3	59,1	60,2	59,0	740,8	
<b>Total</b>	<b>277,2</b>	<b>215,0</b>	<b>215,7</b>	<b>214,3</b>	<b>217,9</b>	<b>216,1</b>	<b>379,3</b>	<b>313,6</b>	<b>235,5</b>	<b>240,6</b>	<b>233,2</b>	<b>235,4</b>	<b>2.993,8</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União

Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Participação Percentual Mensal de Pessoal do MPU (R\$ milhões correntes)													Total
	2012							2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
Ministério Público Federal	57,4	58,6	57,9	58,3	58,0	58,7	57,2	57,3	58,1	58,1	58,1	58,1	57,5	
Ministério Público Militar	4,6	4,2	4,2	4,2	4,3	4,2	4,1	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,5	
Ministério Público do DF e dos Territórios	13,1	13,0	13,3	13,1	13,2	13,0	14,1	13,3	12,9	12,9	12,9	12,9	13,1	
Ministério Público do Trabalho	24,9	24,3	24,6	24,4	24,5	24,2	24,5	25,2	24,8	24,8	24,8	24,8	24,9	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



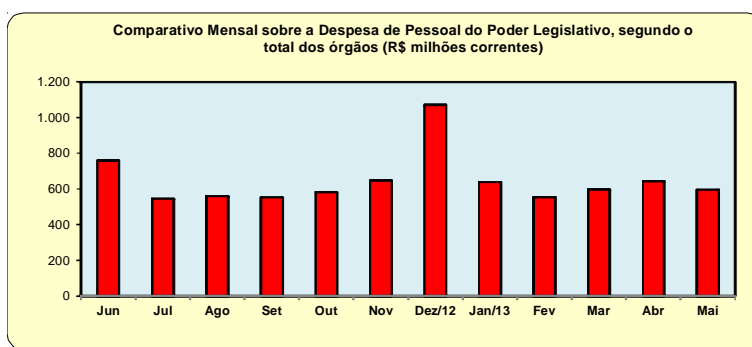
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Câmara dos Deputados	343,3	253,9	258,1	255,1	253,0	258,3	581,6	284,4	259,5	263,0	316,9	279,0	3.606,1
Senado Federal	302,4	204,8	213,1	210,3	241,3	252,1	378,5	242,1	211,3	230,1	232,9	223,0	2.941,8
Tribunal de Contas da União	113,6	87,9	89,1	88,2	87,9	138,6	111,6	114,0	84,6	105,5	95,2	94,5	1.210,6
<b>Total</b>	<b>759,4</b>	<b>546,7</b>	<b>560,4</b>	<b>553,6</b>	<b>582,1</b>	<b>649,0</b>	<b>1.071,7</b>	<b>640,4</b>	<b>555,4</b>	<b>598,5</b>	<b>644,9</b>	<b>596,4</b>	<b>7.758,6</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Câmara dos Deputados	45,2	46,4	46,1	46,1	43,5	39,8	54,3	44,4	46,7	43,9	49,1	46,8	46,5
Senado Federal	39,8	37,5	38,0	38,0	41,4	38,8	35,3	37,8	38,0	38,4	36,1	37,4	37,9
Tribunal de Contas da União	15,0	16,1	15,9	15,9	15,1	21,4	10,4	17,8	15,2	17,6	14,8	15,8	15,6
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

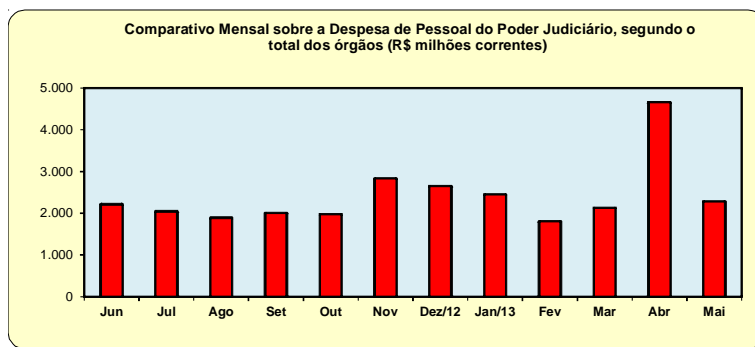
Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)												
	2012							2013					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Supremo Tribunal Federal	22,5	21,9	21,8	21,7	22,0	22,0	48,2	30,6	21,4	25,2	22,9	23,2	<b>303,3</b>
Superior Tribunal de Justiça	55,0	68,1	53,1	52,5	52,7	82,2	89,7	68,2	52,8	63,3	56,7	57,5	<b>751,7</b>
Justiça Federal	697,4	731,3	539,3	685,3	564,2	855,5	729,7	779,4	536,3	638,3	3.194,4	627,4	<b>10.578,4</b>
Justiça Militar	30,0	22,3	22,3	22,3	23,0	34,1	28,0	23,4	23,0	30,7	23,4	68,6	<b>351,0</b>
Justiça Eleitoral	233,1	237,2	252,7	275,1	292,1	406,7	574,8	355,1	238,5	261,8	255,9	250,5	<b>3.633,6</b>
Justiça do Trabalho	1.068,0	859,5	895,5	849,3	908,6	1.271,8	1.036,4	1.040,7	825,1	983,0	997,5	1.142,1	<b>11.877,3</b>
Justiça do DF e dos Territórios	106,4	104,1	106,4	106,6	109,5	165,0	143,1	151,4	107,6	128,4	112,3	114,6	<b>1.455,5</b>
Conselho Nacional de Justiça	2,0	1,9	1,9	1,8	2,2	2,0	4,0	2,7	2,1	2,4	2,1	2,1	<b>27,1</b>
<b>Total</b>	<b>2.214,4</b>	<b>2.046,3</b>	<b>1.892,9</b>	<b>2.014,6</b>	<b>1.974,2</b>	<b>2.839,3</b>	<b>2.653,6</b>	<b>2.451,5</b>	<b>1.806,8</b>	<b>2.133,0</b>	<b>4.665,3</b>	<b>2.286,1</b>	<b>28.978,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União

**Tabela 1.12 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)												
	2012							2013					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Supremo Tribunal Federal	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	0,8	1,8	1,3	1,2	1,2	0,5	1,0	1,0
Superior Tribunal de Justiça	2,5	3,3	2,8	2,6	2,7	2,9	3,4	2,8	2,9	3,0	1,2	2,5	2,6
Justiça Federal	31,5	35,7	28,5	34,0	28,6	30,1	27,5	31,8	29,7	29,9	68,5	27,4	36,5
Justiça Militar	1,4	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,1	1,0	1,3	1,4	0,5	3,0	1,2
Justiça Eleitoral	10,5	11,6	13,3	13,7	14,8	14,3	21,7	14,5	13,2	12,3	5,5	11,0	12,5
Justiça do Trabalho	48,2	42,0	47,3	42,2	46,0	44,8	39,1	42,5	45,7	46,1	21,4	50,0	41,0
Justiça do DF e dos Territórios	4,8	5,1	5,6	5,3	5,5	5,8	5,4	6,2	6,0	6,0	2,4	5,0	5,0
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.13 - Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF<sup>1</sup> - SIAFI

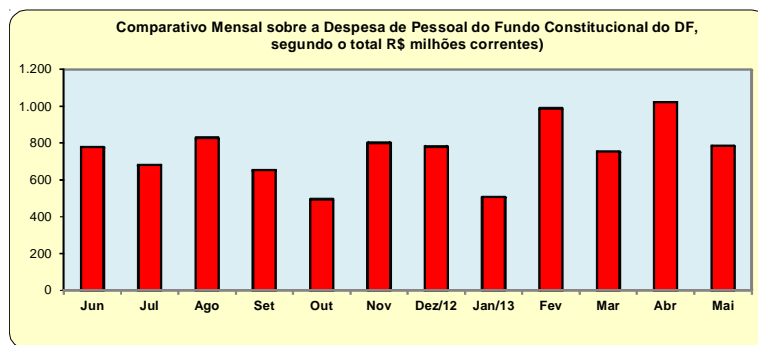
Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal do FCDF (R\$ milhões correntes)												Total
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Corpo de Bombeiro Militar	87,4	67,0	67,3	68,4	68,4	102,0	82,2	68,4	69,2	68,8	72,3	81,9	903,2
Secretaria de Saúde	217,1	217,1	217,1	228,5	167,5	167,5	257,5	239,1	239,1	239,1	309,1	230,3	2.728,9
Secretaria de Educação	157,6	157,7	297,7	100,4	4,5	152,6	153,4	181,7	181,7	181,7	387,1	184,0	2.140,3
Polícia Militar	179,0	141,6	144,2	152,5	150,7	222,9	174,3	0,0	297,3	150,7	150,5	170,4	1.934,2
Polícia Civil	137,1	96,6	102,8	102,3	103,4	156,2	113,0	16,9	201,0	114,3	102,5	118,7	1.364,7
<b>Total</b>	<b>778,3</b>	<b>680,1</b>	<b>829,0</b>	<b>652,2</b>	<b>494,4</b>	<b>801,1</b>	<b>780,4</b>	<b>506,1</b>	<b>988,4</b>	<b>754,6</b>	<b>1.021,4</b>	<b>785,3</b>	<b>9.071,3</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União

Tabela 1.14 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF<sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Participação Percentual Mensal de Pessoal do FCDF (R\$ milhões correntes)												Total
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Corpo de Bombeiro Militar	11,2	9,9	8,1	10,5	13,8	12,7	10,5	13,5	7,0	9,1	7,1	10,4	10,0
Secretaria de Saúde	27,9	31,9	26,2	35,0	33,9	20,9	33,0	47,2	24,2	31,7	30,3	29,3	30,1
Secretaria de Educação	20,3	23,2	35,9	15,4	0,9	19,0	19,7	35,9	18,4	24,1	37,9	23,4	23,6
Polícia Militar	23,0	20,8	17,4	23,4	30,5	27,8	22,3	0,0	30,1	20,0	14,7	21,7	21,3
Polícia Civil	17,6	14,2	12,4	15,7	20,9	19,5	14,5	3,3	20,3	15,2	10,0	15,1	15,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

**Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5
Acumulado em 2000 <sup>5,6 e 7</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3
Jan - 2013	15.419,5	83.799,6	18,4	126.842,0	12,2
Fev	14.565,1	30.646,6	47,5	79.486,8	18,3
Mar	15.032,6	45.023,7	33,4	84.923,8	17,7
Abr	15.022,5	68.506,4	21,9	106.198,2	14,1
Mai	15.856,6	46.414,9	34,2	93.717,8	16,9
<b>Acumulado em 2013</b>	<b>75.896,3</b>	<b>274.391,3</b>	<b>27,7</b>	<b>491.168,6</b>	<b>15,5</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União-STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

. Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

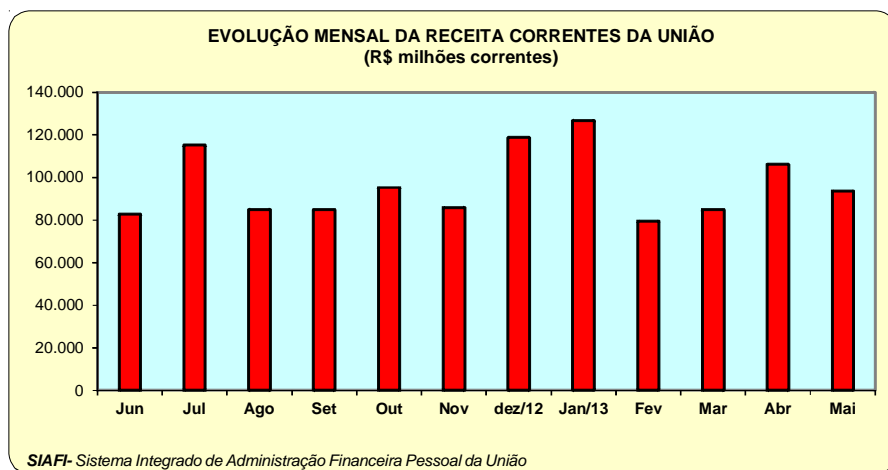
7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (-) Inativos custeados com recursos vinculados
- (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração
- (-) Indenização por demissão
- (-) Despesa de Exercícios Anteriores.
- (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000).

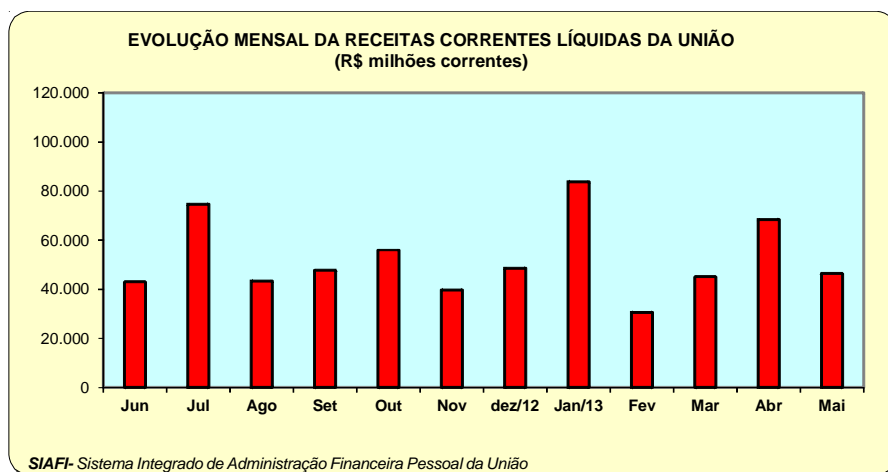
Obs 2: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

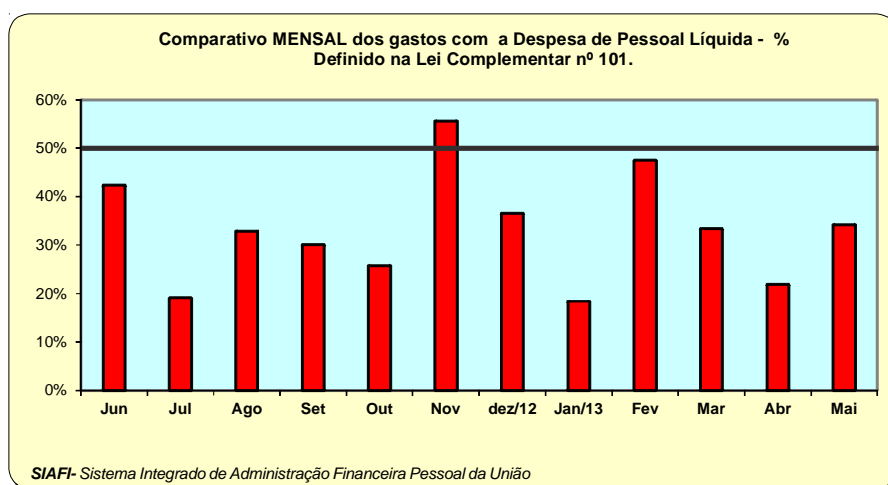
Obs4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional -STN.



**Receita Corrente da União** - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. **(MF/STN- SIAFI)**



**Receita Correntes Líquida** - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. **(MF/STN- SIAFI)**



**Despesa de Pessoal Líquida** - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). **(MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.15 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continuação)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO *	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	-
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 1.16 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

		(Conclusão)									
PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>8</sup>
		<b>EXECUTIVO</b>									
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095	7.601	7.848	8.264
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.561	6.418	6.447
	Inst.Pensão	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069	5.214	5.330	5.791
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>6.211</b>	<b>6.647</b>	<b>6.742</b>	<b>7.109</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	20.580
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.262
	Inst.Pensão	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	12.825
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.634</b>	<b>17.935</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.564</b>	<b>11.147</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.540</b>	<b>7.578</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.471
	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.632
	Inst.Pensão	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	4.966
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.758</b>	<b>4.794</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	12.603
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	17.201
	Inst.Pensão	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	14.856
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>13.486</b>	<b>13.002</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.389
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	25.000
	Inst.Pensão	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	18.884
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.133</b>	<b>16.656</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.310
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	15.874
	Inst.Pensão	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	14.076
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.752</b>	<b>13.638</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>										
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>			<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.687</b>	<b>4.406</b>	<b>4.545</b>	<b>4.505</b>

Elaborado: CGINF/DESI/SEGE/MP.

Fonte: CGINF/DESI/SEGE/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Trib. Federal, Supremo Trib. de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Obs 1.: Foram retificados os valores do período de 2011

Obs. 2 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 3: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal,

atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão.

**Tabela 1.17 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo**

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo 1,2</b>	<b>8.264</b>	<b>6.447</b>	<b>5.791</b>	<b>7.109</b>
- Administração Direta	9.200	6.312	6.037	7.206
- Autarquias	7.624	6.580	5.475	7.031
- Fundações	7.122	5.643	3.856	6.274
- Banco Central do Brasil	20.580	16.262	12.825	17.935
<b>Empresas Públicas</b>	<b>11.147</b>	-	-	<b>11.147</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>7.578</b>	-	-	<b>7.578</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>12.603</b>	<b>17.201</b>	<b>14.856</b>	<b>13.002</b>
<b>Militares</b>	<b>3.471</b>	<b>7.632</b>	<b>4.966</b>	<b>4.794</b>
<b>Legislativo</b>	<b>14.389</b>	<b>25.000</b>	<b>18.884</b>	<b>16.656</b>
<b>Judiciário</b>	<b>13.310</b>	<b>15.874</b>	<b>14.076</b>	<b>13.638</b>
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>3</sup></b>	<b>3.694</b>	<b>7.002</b>	<b>4.586</b>	<b>4.505</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e SIAFI- Sistema Integrado Financeira de Pessoal da União e os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses.

\* Despesa média por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

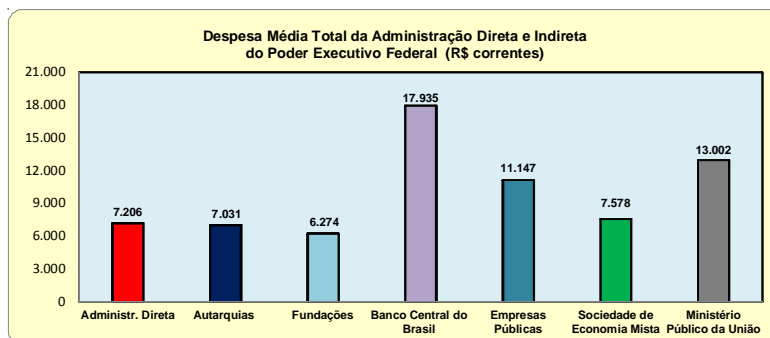
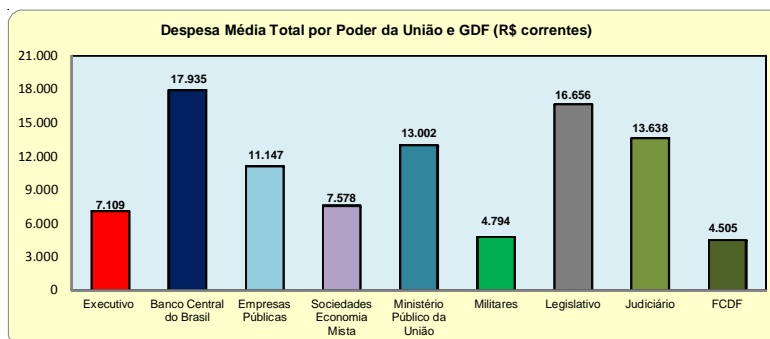




Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

(Continuação)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.439,3
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.036,9
Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.914,1
Cidades	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,9
Ciência e Tecnologia	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.504,7
Comunicações	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.291,0
Cultura	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	429,3
Defesa <sup>4</sup>	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.117,7
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	858,0
Desenv. Social e Combate à Fome	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	43,1
Desen., Ind. e Comércio Exterior	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	510,7
Educação	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	29.750,5
Esporte	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	23,6
Fazenda	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.353,9
Governos dos Ex-Territórios	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.258,9
Integração Nacional	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,5
Justiça	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.697,1
Meio Ambiente	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.191,8
Minas e Energia	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	599,4
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	30,4
Planej., Orçamento e Gestão	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.280,8
Previdência e Assistência Social	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	8.808,3
Relações Exteriores <sup>6</sup>	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	543,3
Saúde	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.286,5
Trabalho e Emprego	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.529,9
Transportes	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.561,2
Turismo	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	58,5
<b>Total</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.277,7</b>	<b>103.923,6</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, IPEA e, a partir de mar2103 inclui a ANTAQ anteriormente no Ministério dos Transportes.

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de junho/12 a maio/13

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												
	2012						2013					Total	
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai
Presidência da República <sup>2</sup>	127,5	121,1	101,6	106,8	104,9	154,9	133,8	121,8	109,7	121,5	119,4	116,2	1.439,3
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	185,6	149,8	150,9	150,5	151,1	232,1	200,8	169,5	160,9	162,8	162,4	160,5	2.036,9
Agríc., Pec. e do Abastecimento	287,7	218,6	218,3	219,0	220,8	343,4	265,3	236,6	224,3	227,0	226,3	226,8	2.914,1
Cidades	4,4	2,3	2,3	2,3	2,2	3,4	2,8	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	31,9
Ciência e Tecnologia	133,8	110,4	108,9	110,3	109,7	171,1	136,9	121,2	119,2	127,6	128,6	127,1	1.504,7
Comunicações	137,7	97,7	96,9	97,7	96,9	148,3	109,9	103,5	100,7	101,1	100,6	100,1	1.291,0
Cultura	38,9	32,0	31,8	32,1	31,8	49,8	38,5	37,0	34,2	34,5	34,4	34,3	429,3
Defesa	408,9	311,0	307,9	309,5	307,7	475,5	354,8	336,8	322,3	324,3	326,7	332,4	4.117,7
Desenvolvimento Agrário	83,3	64,1	62,9	63,9	63,3	99,4	79,6	66,7	63,4	64,7	65,2	81,6	858,0
Desenv. Social e Combate à Fome	4,3	3,2	3,2	3,2	3,1	4,8	3,8	3,6	3,5	3,5	3,5	3,4	43,1
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45,7	36,5	36,4	36,9	36,7	57,3	44,5	43,1	41,3	43,9	44,4	43,9	510,7
Educação	2.929,6	2.126,4	2.130,0	2.150,7	2.171,5	3.383,3	2.818,8	2.307,3	2.248,7	2.506,5	2.493,2	2.484,3	29.750,5
Esporte	2,2	1,7	1,7	1,7	1,7	2,7	2,1	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	23,6
Fazenda	1.428,0	1.079,7	1.075,6	1.079,2	1.079,0	1.655,3	1.261,1	1.132,8	1.094,4	1.101,2	1.082,3	1.285,5	14.353,9
Governos dos Ex-Territórios	246,6	167,2	167,7	167,8	167,9	260,1	184,8	172,5	169,8	180,7	180,5	193,4	2.258,9
Integração Nacional	71,8	52,7	54,4	55,0	85,0	88,8	66,5	60,7	58,8	58,7	60,0	59,9	772,5
Justiça	637,2	492,8	493,0	490,4	507,9	774,0	593,2	558,8	542,2	540,3	536,8	530,3	6.697,1
Meio Ambiente	115,0	88,3	88,2	88,1	88,3	135,9	108,7	99,7	94,1	95,4	95,3	94,8	1.191,8
Minas e Energia	59,1	45,8	44,7	45,6	44,5	69,0	53,4	50,3	47,1	47,1	46,2	46,6	599,4
Pesca e Aquicultura	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	3,3	2,5	2,5	2,3	2,9	2,5	2,4	30,4
Planej., Orçamento e Gestão	299,7	277,3	240,4	271,7	235,7	360,5	273,8	259,9	267,6	266,9	259,3	268,1	3.280,8
Previdência e Assistência Social	893,5	658,3	657,3	659,6	659,0	1.011,9	765,8	721,6	693,0	695,8	691,4	701,1	8.808,3
Relações Exteriores <sup>4</sup>	57,3	40,6	40,4	40,3	40,3	61,5	41,7	54,4	41,8	41,6	41,5	41,7	543,3
Saúde	1.425,5	1.096,0	1.039,5	1.078,0	1.072,8	1.665,0	1.240,3	1.155,1	1.113,2	1.126,6	1.138,5	1.135,9	14.286,5
Trabalho e Emprego	251,5	189,6	189,4	189,6	190,1	293,1	220,1	198,0	192,3	194,6	194,2	227,4	2.529,9
Transportes	386,9	273,5	272,2	272,5	272,3	415,7	288,8	285,1	276,5	273,0	272,7	272,1	3.561,2
Turismo	6,1	4,4	4,4	4,4	4,4	6,6	4,9	4,8	4,6	4,7	4,6	4,6	58,5
<b>Total</b>	<b>10.270,7</b>	<b>7.743,6</b>	<b>7.622,4</b>	<b>7.729,0</b>	<b>7.750,7</b>	<b>11.926,6</b>	<b>9.297,1</b>	<b>8.308,0</b>	<b>8.030,2</b>	<b>8.351,3</b>	<b>8.314,9</b>	<b>8.578,9</b>	<b>103.923,6</b>

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, IPEA e, a partir de mar2013 inclui a ANTAQ anteriormente no Ministério dos Transportes.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.1 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta - PR *	32,1	44,1	25,1	28,5	27,5	35,4	29,3	31,0	24,9	29,4	27,8	25,8	<b>361,1</b>
Vice-Presidência da República - VPR *	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	<b>4,2</b>
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN² **	2,1	1,6	1,6	1,6	1,6	2,4	2,2	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	<b>21,6</b>
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	19,4	15,7	15,4	16,5	15,8	24,0	19,0	17,9	16,6	17,8	17,4	17,0	<b>212,6</b>
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **										4,8	4,7	4,8	<b>14,3</b>
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA ***	25,0	18,6	18,6	18,6	18,7	28,7	21,8	19,8	19,2	19,8	19,6	19,6	<b>248,0</b>
Controladoria Geral da União - CGU *	48,5	40,8	40,6	41,3	41,0	63,9	61,2	50,9	47,0	47,7	47,7	46,9	<b>577,5</b>
<b>Total</b>	<b>127,5</b>	<b>121,1</b>	<b>101,6</b>	<b>106,8</b>	<b>104,9</b>	<b>154,9</b>	<b>133,8</b>	<b>121,8</b>	<b>109,7</b>	<b>121,5</b>	<b>119,4</b>	<b>116,2</b>	<b>1.439,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/13, inclui a ANTAQ, anteriormente no Ministério dos Transportes. (inclusive os contratos temporários;)

2- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.2 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO¹ - SIAPE**

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	185,6	149,8	150,9	150,5	151,1	232,1	200,8	169,5	160,9	162,8	162,4	160,5	<b>2.036,9</b>
<b>Total</b>	<b>185,6</b>	<b>149,8</b>	<b>150,9</b>	<b>150,5</b>	<b>151,1</b>	<b>232,1</b>	<b>200,8</b>	<b>169,5</b>	<b>160,9</b>	<b>162,8</b>	<b>162,4</b>	<b>160,5</b>	<b>2.036,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- A AGU está vinculada a Presidência da República (Inclui contratos temporários).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.3 -Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE**

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	287,7	218,6	218,3	219,0	220,8	343,4	265,3	236,6	224,3	227,0	226,3	226,8	<b>2.914,1</b>
<b>Total</b>	<b>287,7</b>	<b>218,6</b>	<b>218,3</b>	<b>219,0</b>	<b>220,8</b>	<b>343,4</b>	<b>265,3</b>	<b>236,6</b>	<b>224,3</b>	<b>227,0</b>	<b>226,3</b>	<b>226,8</b>	<b>2.914,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.4- Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	4,4	2,3	2,3	2,3	2,2	3,4	2,8	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	31,9
<b>Total</b>	<b>4,4</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>3,4</b>	<b>2,8</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>31,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGE/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.5 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	67,6	54,8	54,9	55,4	55,2	86,3	69,1	60,6	60,4	64,3	66,0	64,7	759,2
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	3,6
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	51,5	43,8	42,0	42,9	42,5	66,2	52,9	46,6	45,3	49,5	49,0	48,8	581,1
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	14,3	11,5	11,7	11,7	11,8	18,2	14,6	13,6	13,2	13,5	13,3	13,3	160,8
<b>Total</b>	<b>133,8</b>	<b>110,4</b>	<b>108,9</b>	<b>110,3</b>	<b>109,7</b>	<b>171,1</b>	<b>136,9</b>	<b>121,2</b>	<b>119,2</b>	<b>127,6</b>	<b>128,6</b>	<b>127,1</b>	<b>1.504,7</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGE/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.6 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	114,6	79,3	79,1	78,6	78,4	119,0	86,7	82,1	81,0	81,5	81,0	80,7	1.042,0
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	23,0	18,5	17,8	19,2	18,5	29,3	23,2	21,4	19,7	19,6	19,6	19,4	249,0
<b>Total</b>	<b>137,7</b>	<b>97,7</b>	<b>96,9</b>	<b>97,7</b>	<b>96,9</b>	<b>148,3</b>	<b>109,9</b>	<b>103,5</b>	<b>100,7</b>	<b>101,1</b>	<b>100,6</b>	<b>100,1</b>	<b>1.291,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGE/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.7 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	8,0	6,3	6,4	6,3	6,3	9,6	7,6	6,9	6,6	6,6	6,6	6,7	83,9
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,5	1,9	1,9	2,0	1,9	3,0	2,2	2,1	2,2	2,1	2,1	2,2	26,0
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	4,6	4,0	4,0	4,1	4,0	6,4	5,0	4,4	4,3	4,3	4,3	4,2	53,6
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,6	0,4	0,5	0,4	0,4	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	5,9
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	11,4	9,5	9,5	9,4	9,4	14,9	11,1	10,4	10,0	10,1	10,0	10,0	125,6
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	3,6	3,0	2,6	3,0	2,8	4,3	3,8	3,7	3,4	3,4	3,6	3,4	40,7
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,7	3,0	3,0	3,0	3,0	4,7	3,4	3,3	3,2	3,2	3,1	3,2	39,9
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	4,4	3,9	4,0	3,9	3,9	6,2	4,9	5,6	4,2	4,3	4,2	4,2	53,6
<b>Total</b>	<b>59,2</b>	<b>32,0</b>	<b>31,8</b>	<b>32,1</b>	<b>31,8</b>	<b>49,8</b>	<b>38,5</b>	<b>37,0</b>	<b>34,2</b>	<b>34,5</b>	<b>34,4</b>	<b>34,3</b>	<b>429,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.8 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	17,8	14,3	13,7	13,9	13,4	20,9	14,8	15,2	14,6	14,5	14,5	15,5	183,0
Comando da Aeronáutica - C. Era *	134,9	103,6	102,1	103,2	102,2	158,4	120,3	110,1	107,1	107,9	108,5	110,7	1.369,1
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,9
Comando do Exército - C.Ex *	139,8	103,6	102,7	102,7	102,5	158,4	115,7	114,1	107,1	108,0	108,3	108,2	1.371,1
Fundação Osório ***	0,7	0,6	0,5	0,5	0,6	0,9	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	7,6
Comando da Marinha - CM *	115,7	88,9	88,8	89,0	88,9	136,8	103,2	96,8	92,8	93,1	94,7	97,4	1.186,1
<b>Total</b>	<b>408,9</b>	<b>311,0</b>	<b>307,9</b>	<b>309,5</b>	<b>307,7</b>	<b>475,5</b>	<b>354,8</b>	<b>336,8</b>	<b>322,3</b>	<b>324,3</b>	<b>326,7</b>	<b>332,4</b>	<b>4.117,7</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.9 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	3,1	2,7	2,2	2,5	2,1	3,8	2,5	3,2	2,6	2,6	2,7	2,7	32,6
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	80,2	61,3	60,7	61,3	61,2	95,6	77,1	63,5	60,8	62,1	62,5	78,9	825,4
<b>Total</b>	<b>83,3</b>	<b>64,1</b>	<b>62,9</b>	<b>63,9</b>	<b>63,3</b>	<b>99,4</b>	<b>79,6</b>	<b>66,7</b>	<b>63,4</b>	<b>64,7</b>	<b>65,2</b>	<b>81,6</b>	<b>858,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	4,3	3,2	3,2	3,2	3,1	4,8	3,8	3,6	3,5	3,5	3,5	3,4	43,1
<b>Total</b>	<b>4,3</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,1</b>	<b>4,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>43,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.11 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	10,4	8,3	8,3	8,4	8,3	12,6	9,9	9,4	8,8	11,3	11,1	11,0	117,9
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	4,5	3,5	3,4	3,4	3,4	5,3	4,0	3,8	3,6	3,7	3,7	3,6	45,9
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	15,9	12,9	12,9	13,2	13,0	20,2	15,8	16,3	15,5	15,3	15,6	15,3	182,0
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	14,9	12,0	11,8	11,9	11,9	19,1	14,7	13,7	13,3	13,5	14,0	13,9	164,9
<b>Total</b>	<b>45,7</b>	<b>36,5</b>	<b>36,4</b>	<b>36,9</b>	<b>36,7</b>	<b>57,3</b>	<b>44,5</b>	<b>43,1</b>	<b>41,3</b>	<b>43,9</b>	<b>44,4</b>	<b>43,9</b>	<b>510,7</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	33,1	25,4	25,0	25,1	25,2	38,7	27,1	27,0	26,2	26,2	26,1	25,9	331,1
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	6,3	4,2	4,3	4,2	4,3	6,5	5,9	4,3	4,2	4,6	4,8	4,8	58,5
Instituto Benjamim Constant - IBC **	3,7	2,5	2,5	2,5	2,6	3,9	3,1	2,6	2,6	2,8	2,8	2,8	34,2
Colegio Pedro II **	33,6	22,8	23,0	23,2	23,5	35,5	25,5	26,4	23,5	25,7	25,6	26,3	314,6
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	4,7	3,7	3,6	3,6	3,6	5,8	4,4	4,1	4,2	4,5	4,2	4,1	50,5
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	7,1	5,7	5,6	5,7	5,6	8,7	7,2	6,1	6,0	6,7	6,6	6,5	77,6
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	9,3	7,5	7,5	7,5	7,5	11,7	8,8	8,3	7,9	7,9	8,0	8,5	100,4
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	3,5	2,9	2,8	2,8	2,9	4,4	3,5	3,2	3,1	3,2	3,2	3,3	38,7
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	63,1	46,6	46,2	46,5	47,3	76,6	75,2	49,7	48,9	57,6	56,7	57,0	671,6
Institutos Federais - IFETS **	366,4	273,9	277,1	280,6	286,3	459,2	403,6	306,9	295,4	343,8	338,8	341,6	3.973,6
Fundações Federais ***	455,0	330,1	326,6	331,1	334,3	518,4	408,4	350,7	351,8	396,1	387,4	382,8	4.572,7
Universidades Federais **	1.943,7	1.401,3	1.405,6	1.417,7	1.428,4	2.213,8	1.846,2	1.518,1	1.475,0	1.627,5	1.629,1	1.620,7	19.527,0
<b>Total</b>	<b>2.929,6</b>	<b>2.126,4</b>	<b>2.130,0</b>	<b>2.150,7</b>	<b>2.171,5</b>	<b>3.383,3</b>	<b>2.818,8</b>	<b>2.307,3</b>	<b>2.248,7</b>	<b>2.506,5</b>	<b>2.493,2</b>	<b>2.484,3</b>	<b>29.750,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.13 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	2,2	1,7	1,7	1,7	1,7	2,7	2,1	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	23,6
Autorid. Pública Olímpica - APO **	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>2,2</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>2,7</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>23,6</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	1.400,2	1.058,4	1.053,2	1.056,8	1.056,8	1.621,3	1.235,2	1.109,3	1.072,2	1.078,6	1.059,7	1.257,3	14.058,9
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	13,7	10,5	10,5	10,5	10,5	16,1	12,0	11,1	10,5	10,7	10,7	13,7	140,3
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	14,1	10,8	11,9	11,9	11,7	17,9	13,9	12,5	11,8	11,9	11,9	14,5	154,7
<b>Total</b>	<b>2.160,4</b>	<b>1.079,7</b>	<b>1.075,6</b>	<b>2.155,3</b>	<b>1.079,0</b>	<b>1.655,3</b>	<b>1.261,1</b>	<b>1.132,8</b>	<b>1.094,4</b>	<b>1.101,2</b>	<b>1.082,3</b>	<b>1.285,5</b>	<b>14.353,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.15 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Governo do Ex-Território do ACRE *	25,5	17,2	17,1	17,2	17,1	25,9	17,1	17,3	17,3	18,0	18,1	19,9	227,7
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	87,2	62,7	63,0	63,7	63,6	95,8	71,3	64,7	64,3	67,3	67,6	71,2	842,4
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	74,0	45,9	45,9	45,6	45,6	69,9	49,9	46,9	45,7	50,2	49,9	53,6	623,2
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	59,9	41,3	41,6	41,4	41,5	68,5	46,5	43,7	42,5	45,2	44,9	48,7	565,6
<b>Total</b>	<b>246,6</b>	<b>167,2</b>	<b>167,7</b>	<b>167,8</b>	<b>167,9</b>	<b>260,1</b>	<b>184,8</b>	<b>172,5</b>	<b>169,8</b>	<b>180,7</b>	<b>180,5</b>	<b>193,4</b>	<b>2.258,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- Os gastos da despesas de pessoal estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.



Tabela 1.19.16 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	5,5	3,7	3,7	3,7	3,8	5,7	4,7	3,9	3,8	3,7	4,2	4,0	50,3
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	62,9	46,1	47,8	48,3	78,1	78,5	57,3	53,4	51,8	51,8	52,6	52,6	681,2
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	1,6	1,3	1,3	1,4	1,3	2,1	1,9	1,6	1,4	1,5	1,5	1,5	18,4
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	1,7	1,5	1,5	1,6	1,6	2,4	2,4	1,8	1,7	1,6	1,7	1,6	21,2
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,4
<b>Total</b>	<b>71,8</b>	<b>52,7</b>	<b>54,4</b>	<b>55,0</b>	<b>85,0</b>	<b>88,8</b>	<b>66,5</b>	<b>60,7</b>	<b>58,8</b>	<b>58,7</b>	<b>60,0</b>	<b>59,9</b>	<b>772,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

† Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.17 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	35,5	27,3	26,4	28,6	27,3	41,9	32,2	30,6	29,6	29,3	29,6	28,8	367,2
Depart. de Polícia Federal - DPF *	345,1	266,4	268,0	260,4	275,6	415,2	321,8	296,0	284,8	285,3	283,4	280,1	3.582,0
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	31,5	23,7	23,5	24,5	24,1	36,9	29,6	26,0	24,5	25,0	25,0	25,1	319,6
Defensoria Pública da União - DPU *	14,1	11,0	11,0	11,2	11,1	16,9	12,3	12,8	12,2	12,3	12,4	12,2	149,6
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	210,4	163,9	163,5	165,3	169,2	262,3	196,8	193,0	190,6	187,9	185,8	183,7	2.272,4
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	6,4
<b>Total</b>	<b>637,2</b>	<b>492,8</b>	<b>493,0</b>	<b>490,4</b>	<b>507,9</b>	<b>774,0</b>	<b>593,2</b>	<b>558,8</b>	<b>542,2</b>	<b>540,3</b>	<b>536,8</b>	<b>530,3</b>	<b>6.697,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

† Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.18 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	7,7	6,0	5,9	6,1	6,0	9,3	7,6	6,9	6,7	6,7	6,7	6,8	82,5
Agência Nacional de Águas - ANA **	6,0	4,8	4,7	4,6	4,7	7,2	5,7	5,0	4,7	4,9	5,2	4,9	62,4
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,0	2,4	2,4	2,4	2,4	3,8	3,1	2,7	2,6	2,8	2,9	2,7	33,4
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	76,9	58,3	58,3	58,1	58,3	89,4	71,0	64,9	61,6	62,2	62,0	62,0	782,9
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	21,4	16,8	16,9	16,9	16,9	26,2	21,3	20,1	18,4	18,7	18,5	18,5	230,7
<b>Total</b>	<b>115,0</b>	<b>88,3</b>	<b>88,2</b>	<b>88,1</b>	<b>88,3</b>	<b>135,9</b>	<b>108,7</b>	<b>99,7</b>	<b>94,1</b>	<b>95,4</b>	<b>95,3</b>	<b>94,8</b>	<b>1.191,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

† Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA <sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	18,9	14,0	13,8	13,8	12,9	19,9	14,7	15,7	14,7	14,1	13,4	14,0	179,7
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	17,8	14,3	13,8	13,9	14,1	21,6	18,4	15,3	14,3	14,4	14,4	14,7	186,9
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	10,4	8,2	8,2	8,7	8,4	13,4	9,9	9,4	8,8	8,9	8,9	8,7	111,8
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	12,0	9,3	8,9	9,3	9,1	14,1	10,4	10,0	9,3	9,8	9,6	9,3	121,0
<b>Total</b>	<b>59,1</b>	<b>45,8</b>	<b>44,7</b>	<b>45,6</b>	<b>44,5</b>	<b>69,0</b>	<b>53,4</b>	<b>50,3</b>	<b>47,1</b>	<b>47,1</b>	<b>46,2</b>	<b>46,6</b>	<b>599,4</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.20 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO <sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	168,4	176,4	138,5	169,2	133,5	203,2	150,9	141,7	150,8	148,2	140,2	142,9	1.863,8
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***	1,9	1,6	1,6	1,6	1,6	2,7	1,9	1,7	1,6	1,7	1,6	1,7	21,1
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	129,4	99,3	100,3	101,0	100,7	154,6	120,9	116,5	115,2	117,1	117,4	123,5	1.395,9
<b>Total</b>	<b>299,7</b>	<b>277,3</b>	<b>240,4</b>	<b>271,7</b>	<b>235,7</b>	<b>360,5</b>	<b>273,8</b>	<b>259,9</b>	<b>267,6</b>	<b>266,9</b>	<b>259,3</b>	<b>268,1</b>	<b>3.280,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA <sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	3,3	2,5	2,5	2,3	2,9	2,5	2,4	30,4
<b>Total</b>	<b>3,1</b>	<b>2,3</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>3,3</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>2,9</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>30,4</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.22 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	22,7	16,4	16,6	16,5	16,5	25,5	18,2	18,0	17,3	17,3	17,5	17,2	219,5
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	869,2	640,7	639,5	641,9	641,3	984,6	746,2	702,4	674,3	676,8	672,2	682,2	8.571,2
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,6	1,2	1,2	1,2	1,2	1,7	1,4	1,3	1,4	1,7	1,8	1,8	17,6
<b>Total</b>	<b>893,5</b>	<b>658,3</b>	<b>657,3</b>	<b>659,6</b>	<b>659,0</b>	<b>1.011,9</b>	<b>765,8</b>	<b>721,6</b>	<b>693,0</b>	<b>695,8</b>	<b>691,4</b>	<b>701,1</b>	<b>8.808,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.23 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1 e2</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	56,7	40,1	39,9	39,8	39,8	60,8	41,2	53,9	41,3	41,1	41,0	41,2	536,9
Fundação Alexandre de Gusmão ***	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	6,4
<b>Total</b>	<b>57,3</b>	<b>40,6</b>	<b>40,4</b>	<b>40,3</b>	<b>40,3</b>	<b>61,5</b>	<b>41,7</b>	<b>54,4</b>	<b>41,8</b>	<b>41,6</b>	<b>41,5</b>	<b>41,7</b>	<b>543,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

2- Inclui contratos temporários.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.24 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	1.094,9	844,8	792,4	823,8	820,0	1.271,6	934,6	876,5	848,3	857,5	866,4	862,3	10.893,1
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	34,8	27,5	26,2	29,0	28,1	43,2	34,2	32,2	28,3	28,7	28,3	27,9	368,5
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	9,1	7,1	6,8	7,0	7,0	10,8	8,4	7,5	7,1	7,6	7,4	7,3	93,0
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	77,8	61,4	63,0	63,2	63,8	100,1	81,4	71,4	69,8	70,7	71,1	70,9	864,5
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	208,8	155,3	151,2	154,9	153,9	239,3	181,7	167,5	159,8	162,2	165,2	167,4	2.067,4
<b>Total</b>	<b>1.425,5</b>	<b>1.096,0</b>	<b>1.039,5</b>	<b>1.078,0</b>	<b>1.072,8</b>	<b>1.665,0</b>	<b>1.240,3</b>	<b>1.155,1</b>	<b>1.113,2</b>	<b>1.126,6</b>	<b>1.138,5</b>	<b>1.135,9</b>	<b>14.286,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.25 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	246,1	185,3	185,0	185,2	185,2	286,2	214,4	193,1	187,6	189,8	189,0	222,2	2.469,3
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	5,3	4,3	4,3	4,4	4,9	6,9	5,8	4,9	4,7	4,7	5,2	5,2	60,6
<b>Total</b>	<b>251,5</b>	<b>189,6</b>	<b>189,4</b>	<b>189,6</b>	<b>190,1</b>	<b>293,1</b>	<b>220,1</b>	<b>198,0</b>	<b>192,3</b>	<b>194,6</b>	<b>194,2</b>	<b>227,4</b>	<b>2.529,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.26 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	334,6	230,2	230,0	228,9	228,9	347,8	230,2	234,7	233,6	233,5	232,6	232,5	2.997,4
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	5,6	4,6	4,4	4,8	4,6	6,9	5,7	5,2	4,7				46,5
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	13,2	11,0	10,7	11,1	11,1	18,6	15,8	15,2	11,1	11,5	11,2	11,5	151,9
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	33,4	27,8	27,1	27,7	27,6	42,4	37,1	30,0	27,2	28,1	29,0	28,1	365,4
<b>Total</b>	<b>386,9</b>	<b>273,5</b>	<b>272,2</b>	<b>272,5</b>	<b>272,3</b>	<b>415,7</b>	<b>288,8</b>	<b>285,1</b>	<b>276,5</b>	<b>273,0</b>	<b>272,7</b>	<b>272,1</b>	<b>3.561,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.27 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO TURISMO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Administração Direta *	2,6	2,0	2,0	1,9	1,9	2,9	2,2	2,1	2,0	2,1	2,0	2,0	25,8
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	3,4	2,5	2,5	2,5	2,5	3,7	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	32,7
<b>Total</b>	<b>6,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>6,6</b>	<b>4,9</b>	<b>4,8</b>	<b>4,6</b>	<b>4,7</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>58,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.18 e 1.19 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>3</sup>
Acre	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3	503,4	513,2	509,8
Alagoas	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.259,9
Amapá	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	990,1	991,4	1.018,1
Amazonas	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.221,5
Bahia	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.800,1
Ceará	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.299,5
Distrito Federal	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	10.101,7	10.521,6	10.265,1
Espírito Santo	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,6
Goiás	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.978,5
Maranhão	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.584,1
Mato Grosso	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	1.020,5	1.077,1	1.359,7
Mato Grosso do Sul	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.100,7	1.160,1	1.183,1
Minas Gerais	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.781,0	8.156,8	7.927,9
Pará	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.599,9
Paraíba	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.583,7
Paraná	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.163,0
Pernambuco	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.131,3
Piauí	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.315,8
Rio de Janeiro	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.944,2
Rio Grande do Norte	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.062,7
Rio Grande do Sul	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.218,2
Rondônia	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.305,9
Roraima	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	755,1	788,8	816,9
Santa Catarina	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.614,7
São Paulo	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.205,0
Sergipe	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	914,5	958,7	1.219,1
Tocantins	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	341,0	361,4	373,3
Sem informações <sup>2</sup>	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,8	13,9	13,6
<b>Total</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>94.059,8</b>	<b>93.584,2</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de jun 2012 a mai 2013

A tabela acima difere das tabelas 1.18 e 1.19 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Acre	53,6	38,7	38,6	38,4	38,6	67,8	46,2	37,5	36,1	38,0	38,8	37,4	509,8
Alagoas	128,7	96,1	95,6	95,8	97,0	161,4	125,2	93,1	87,9	94,2	93,3	91,3	1.259,9
Amapá	106,1	75,9	76,0	76,8	76,7	122,7	89,7	76,8	75,2	80,5	80,9	80,6	1.018,1
Amazonas	125,7	91,5	90,8	91,9	92,3	149,5	112,0	94,9	90,6	94,6	95,0	92,6	1.221,5
Bahia	374,3	282,0	283,6	285,6	292,0	487,8	360,0	291,3	274,0	297,6	289,5	282,4	3.800,1
Ceará	343,0	249,7	248,4	250,7	267,1	435,7	309,2	245,8	235,2	239,3	241,9	233,4	3.299,5
Distrito Federal	1.072,1	842,7	799,9	836,8	798,4	1.245,9	940,2	773,1	732,9	747,6	737,5	738,0	10.265,1
Espírito Santo	164,5	122,7	122,4	123,0	123,1	203,8	156,8	118,8	113,6	120,2	122,6	118,2	1.609,6
Goiás	207,5	151,0	149,3	150,7	152,5	249,8	187,7	145,5	144,2	148,7	147,9	143,6	1.978,5
Maranhão	163,4	120,6	119,8	120,4	120,5	199,7	147,0	120,6	117,5	118,1	119,5	117,0	1.584,1
Mato Grosso	108,7	81,3	80,9	81,6	82,0	133,8	109,9	83,8	79,7	179,3	179,3	159,2	1.359,7
Mato Grosso do Sul	118,2	87,7	87,3	88,1	88,3	145,8	111,1	92,3	89,0	92,7	92,0	90,5	1.183,1
Minas Gerais	848,3	617,0	614,8	621,5	622,8	1.044,1	762,6	610,2	584,7	541,5	529,3	531,1	7.927,9
Pará	272,1	195,6	193,2	195,5	195,8	327,2	235,6	198,9	191,2	198,6	200,3	195,8	2.599,9
Paraíba	255,3	193,9	192,5	193,9	198,4	321,2	263,9	190,8	186,7	197,3	198,7	191,2	2.583,7
Paraná	333,6	244,1	242,0	245,5	245,8	401,8	305,5	237,8	229,3	224,8	226,1	226,7	3.163,0
Pernambuco	438,5	319,6	318,8	321,9	327,0	549,6	394,5	313,3	302,4	283,4	285,3	277,0	4.131,3
Piauí	118,2	88,8	88,2	89,6	90,4	150,3	112,2	87,9	84,4	142,8	139,0	123,9	1.315,8
Rio de Janeiro	2.207,8	1.599,1	1.580,6	1.601,0	1.599,1	2.782,9	1.830,3	1.567,7	1.525,2	1.567,8	1.563,3	1.519,4	20.944,2
Rio Grande do Norte	207,6	154,1	153,8	155,1	157,9	257,8	201,9	154,7	147,8	158,4	158,8	154,7	2.062,7
Rio Grande do Sul	554,1	408,7	406,3	411,0	410,9	677,2	502,8	411,5	382,1	349,6	349,8	354,3	5.218,2
Rondônia	126,5	91,5	90,9	91,0	90,9	147,7	109,1	86,8	82,7	133,6	133,0	122,2	1.305,9
Roraima	85,6	59,6	59,8	59,6	60,1	100,7	71,1	61,5	58,7	67,2	66,7	66,2	816,9
Santa Catarina	264,5	198,1	196,8	200,2	200,1	330,2	260,6	194,2	186,6	195,3	195,6	192,6	2.614,7
São Paulo	902,2	663,4	653,7	660,8	660,5	1.099,9	775,5	620,7	596,4	517,8	519,2	534,8	8.205,0
Sergipe	98,7	72,5	72,0	72,8	73,7	122,3	88,2	71,1	67,2	168,7	166,1	145,8	1.219,1
Tocantins	38,1	27,4	27,1	27,5	27,6	43,7	35,3	29,0	27,5	30,2	30,1	29,9	373,3
Sem informações <sup>2</sup>	1,3	1,1	1,1	1,1	1,1	1,8	1,1	1,1	1,1	1,1	0,9	0,9	13,6
<b>Total</b>	<b>9.718,0</b>	<b>7.174,7</b>	<b>7.084,4</b>	<b>7.187,8</b>	<b>7.190,7</b>	<b>11.962,1</b>	<b>8.645,4</b>	<b>7.010,8</b>	<b>6.730,0</b>	<b>7.028,9</b>	<b>7.000,5</b>	<b>6.850,9</b>	<b>93.584,2</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 118 e 119 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

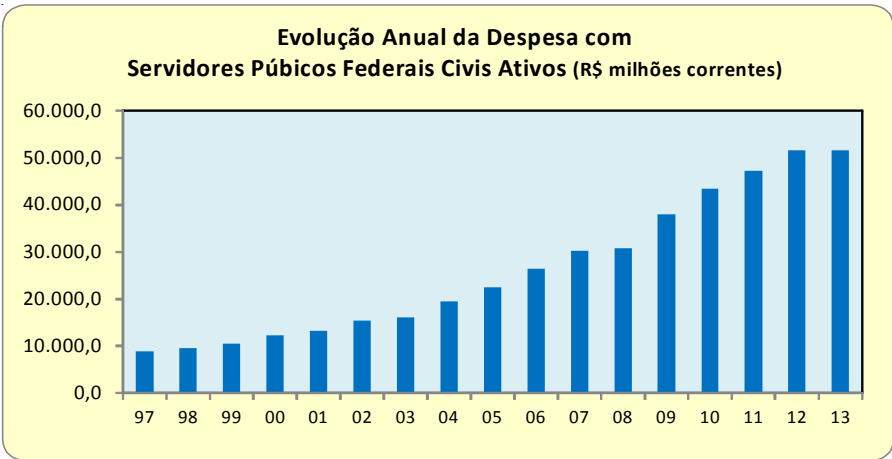
Tabela 1.19 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	1997 <sup>1</sup>	% total	1998	% total	1999	% total	2000	% total	2001	% total	2002	% total	2003	% total	2004	% total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	21,6	5.201,4	14,3	5.798,2	13,7
Grat. de Cargos - GAÉ/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	22,4	5.392,8	14,8	6.668,8	15,8
Peric. - Insal. - Especiais - Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	1,3	294,2	0,8	310,2	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	2,4	579,2	1,6	651,6	1,5
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	2,9	660,1	1,8	661,4	1,6
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	2,6	675,4	1,9	663,5	1,6
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	0,1	22,5	0,1	27,0	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	0,3	66,7	0,2	107,2	0,3
Despesas Variáveis - Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,0	9,5	0,0	28,0	0,1
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	1,8	425,9	1,2	478,8	1,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	4,9	1.183,9	3,3	1.456,9	3,4
Abono Permanência EC 41/2003															132,0	0,3
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>12,14,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	39,4	9.685,5	26,7	11.175,0	26,4
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	18,1	4.640,3	12,8	5.455,3	12,9
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	5,3	1.337,6	3,7	1.560,2	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>									<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Eventuais de Professor											140,5	0,6	147,4	0,4	176,3	0,4
Serviços Eventuais de Agente de Saúde											0,7	0,0	0,5	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Nat. Industrial											1,4	0,0	1,0	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Agente Censitário											9,6	0,0	9,2	0,0	8,6	0,0
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.											0,3	0,0	0,8	0,0	18,1	0,0
Serviços Eventuais de Mão de Obra											6,4	0,0				
Serviços Eventuais de Médicos Residente											14,8	0,1	14,8	0,0	4,0	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANP															3,6	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL															11,5	0,0
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93															0,1	0,0
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05																
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal																
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>3,1</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela					<b>686,7</b>	<b>2,7</b>	<b>752,9</b>	<b>2,7</b>	<b>783,7</b>	<b>3,6</b>	<b>822,7</b>	<b>3,6</b>	<b>873,1</b>	<b>2,4</b>	<b>945,3</b>	<b>2,2</b>
28,86% - Espólio								<b>27,9</b>	<b>0,1</b>	<b>54,1</b>	<b>0,2</b>	<b>42,8</b>	<b>0,1</b>	<b>55,9</b>	<b>0,1</b>	
3,17% - Parcela										<b>1,8</b>	<b>0,0</b>	<b>398,9</b>	<b>1,1</b>	<b>379,6</b>	<b>0,9</b>	
3,17% - Espólio												<b>0,7</b>	<b>0,0</b>	<b>3,3</b>	<b>0,0</b>	
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	2,1	864,6	2,4	294,4	0,7
Devolução PSS 94							495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,0	4,6	0,0	3,5	0,0
Devolução PSS Sobre Função															218,8	0,5
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	7,2	1.664,8	4,6	2.516,5	6,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado																
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	9,6	2.054,1	5,7	2.372,3	5,6
Adidos Agrícolas																
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>		<b>42.269,9</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>		<b>1.772,5</b>		<b>1.506,9</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>		<b>43.776,7</b>	



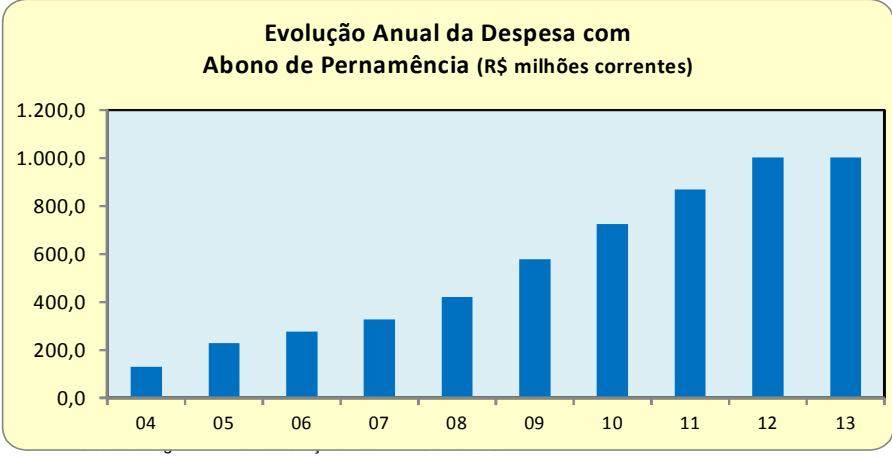




**Despesa Anual dos Ativos** - Vencimento Básico; Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridades-Especiais-Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Artº 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empresas Públicas. (MP - SEGEP - SIAPE)



**Despesa Anual de Ativos** - Vencimento Básico, Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridade-Especiais-Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Art 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empresas Públicas. (MP - SEGEP - SIAPE)  
**Aposentados e Inst. de Pensão (Beneficiários)** - Aposentados e Inst de Pensão (Beneficiários); 13º Décimo Terceiro. (MP / SEGEP / SIAPE)



**Despesa Anual - Abono de Pernamência.** (MP / SEGEP / SIAPE)

Tabela 1.23 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

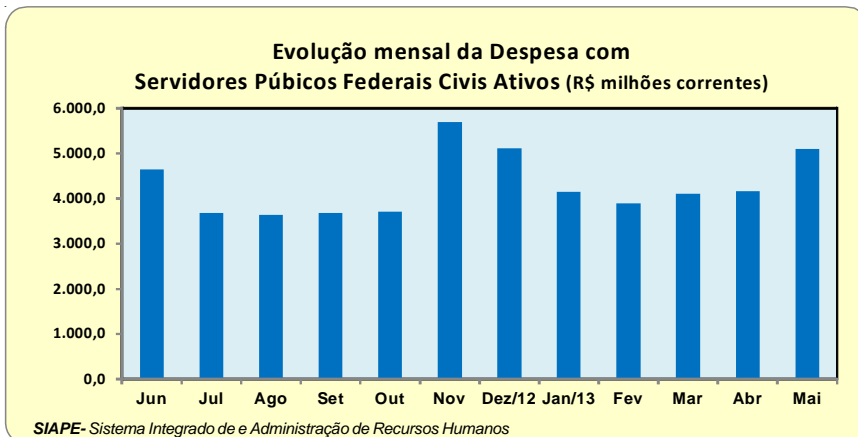
Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2012						2013						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Ativos</b>	<b>4.646,2</b>	<b>3.686,1</b>	<b>3.641,7</b>	<b>3.678,9</b>	<b>3.712,2</b>	<b>5.689,4</b>	<b>5.114,6</b>	<b>4.158,2</b>	<b>3.894,7</b>	<b>4.115,1</b>	<b>4.160,1</b>	<b>5.101,0</b>	<b>51.598,1</b>
Vencimento Básico	2.410,4	2.158,0	2.128,4	2.151,4	2.173,7	2.193,5	2.278,4	1.384,9	1.285,2	1.446,9	1.455,4	1.472,2	22.538,5
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	865,3	1.096,7	1.080,2	1.095,6	1.098,0	1.111,9	1.119,6	1.139,2	1.150,6	1.200,7	1.228,9	1.236,7	13.423,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	69,6	62,0	61,1	63,5	65,2	65,0	65,9	60,1	59,7	63,2	62,5	62,4	760,2
Grat. de Função - DAS/FG/etc	112,7	113,6	115,4	113,8	114,7	116,6	120,0	126,2	126,9	124,9	125,4	125,3	1.435,4
Anuênios	115,0	104,6	104,1	103,8	103,4	103,0	102,7	101,2	100,7	104,7	103,3	102,4	1.248,7
Décimos	15,3	15,2	15,1	15,1	15,0	14,9	14,9	14,5	14,4	14,3	14,1	14,0	176,9
Hora Extra	2,4	1,2	1,0	1,4	1,9	3,0	4,6	1,8	1,1	1,6	2,6	2,3	25,0
Outras despesas variáveis	26,0	23,8	25,6	24,6	27,2	26,1	28,6	919,6	916,5	912,5	1.003,8	936,5	4.870,7
Desp. Variáveis- Pes. Militar	13,6	10,5	11,6	11,3	11,2	15,1	13,4	9,3	9,7	9,1	10,9	12,6	138,2
Férias - Art.7 XVII CF	119,2	28,4	26,6	23,3	24,1	44,5	624,6	178,9	90,0	97,8	47,8	115,7	1.420,9
13º Salário	824,6	0,3	0,4	0,5	0,6	1.845,3	651,8	145,9	65,6	59,9	21,4	938,5	4.554,9
Abono Permanência EC 41/2003	72,1	71,8	72,1	74,6	77,3	150,4	90,0	76,6	74,5	79,3	84,0	82,5	1.005,1
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>4.886,4</b>	<b>3.283,1</b>	<b>3.262,2</b>	<b>3.311,3</b>	<b>3.311,7</b>	<b>4.998,8</b>	<b>3.314,7</b>	<b>3.380,9</b>	<b>3.392,7</b>	<b>3.470,5</b>	<b>3.613,5</b>	<b>5.294,8</b>	<b>45.520,5</b>
Aposentados	2.183,4	2.176,7	2.157,5	2.200,5	2.197,6	2.195,9	2.190,1	2.219,8	2.230,0	2.291,4	2.393,7	2.341,4	26.777,9
Pensionistas	1.093,9	1.106,3	1.104,5	1.110,7	1.114,1	1.113,2	1.113,2	1.161,0	1.162,5	1.178,9	1.219,7	1.197,3	13.675,3
13º Salário - Apos. e Pens.	1.609,0	0,2	0,1	0,1	0,1	1.689,7	11,4	0,1	0,2	0,2	0,1	1.756,1	5.067,3
<b>Contratos Temporários <sup>1</sup></b>	<b>63,2</b>	<b>43,6</b>	<b>41,5</b>	<b>41,9</b>	<b>42,9</b>	<b>63,0</b>	<b>47,2</b>	<b>44,3</b>	<b>44,4</b>	<b>48,2</b>	<b>51,6</b>	<b>71,2</b>	<b>603,0</b>
Salário de Contr. Temporário (Lei 8.745/93)	41,9	40,6	39,0	39,8	40,7	42,1	42,4	40,7	40,3	41,7	44,9	46,2	500,0
Adicionais	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,9	0,4	0,5	0,7	0,6	0,6	7,1
Gratificação Natalina	18,4	0,1	0,1	0,1	0,2	18,5	0,7	0,2	0,3	0,7	1,0	20,8	61,4
Outras Vantagens Cont. Temp. (Verba de Pessoal)	2,5	2,4	1,9	1,5	1,5	1,6	3,2	2,9	3,2	5,1	5,0	3,6	34,5
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>9,9</b>	<b>52,3</b>	<b>16,6</b>	<b>25,8</b>	<b>10,6</b>	<b>9,9</b>	<b>114,4</b>	<b>44,3</b>	<b>29,9</b>	<b>17,5</b>	<b>33,0</b>	<b>147,6</b>	<b>511,9</b>
28,86% - Espólio	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	2,0
3,17% - Parcela													
3,17% - Espólio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,6
Folha Suplementar		0,7	12,2	17,0	10,2	-	-	-	-	-	-	-	40,1
Devolução PSS 94													
Devolução PSS Sobre Função													
Obrigações Patronais	509,2	505,1	500,1	505,7	510,2	1.006,8	528,8	520,0	512,2	540,4	566,8	553,4	6.758,7
Ressarcim. de Pessoal Requisitado	38,8	46,6	40,1	37,7	43,0	43,6	61,7	53,1	48,2	51,2	45,7	45,3	554,9
Sentenças Judiciais	115,4	125,6	105,6	110,3	108,5	112,5	113,8	105,9	106,7	107,1	107,0	107,8	1.326,1
Adidos <sup>2</sup>	1,4	0,3	2,2	0,2	1,3	2,4	1,8	1,1	1,2	1,1	1,2	1,5	15,7
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.270,7</b>	<b>7.743,6</b>	<b>7.622,4</b>	<b>7.729,0</b>	<b>7.750,7</b>	<b>11.926,6</b>	<b>9.297,1</b>	<b>8.308,0</b>	<b>8.030,1</b>	<b>8.351,3</b>	<b>8.579,1</b>	<b>11.323,0</b>	<b>106.931,7</b>
Empresas Estatais	417,5	379,7	373,8	388,6	374,0	707,8	535,8	431,5	427,3	454,0	433,3	494,0	5.417,3
<b>T O T A L</b>	<b>10.688,3</b>	<b>8.123,3</b>	<b>7.996,2</b>	<b>8.117,6</b>	<b>8.124,7</b>	<b>12.634,4</b>	<b>9.833,0</b>	<b>8.739,6</b>	<b>8.457,4</b>	<b>8.805,3</b>	<b>9.012,4</b>	<b>11.816,9</b>	<b>112.349,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

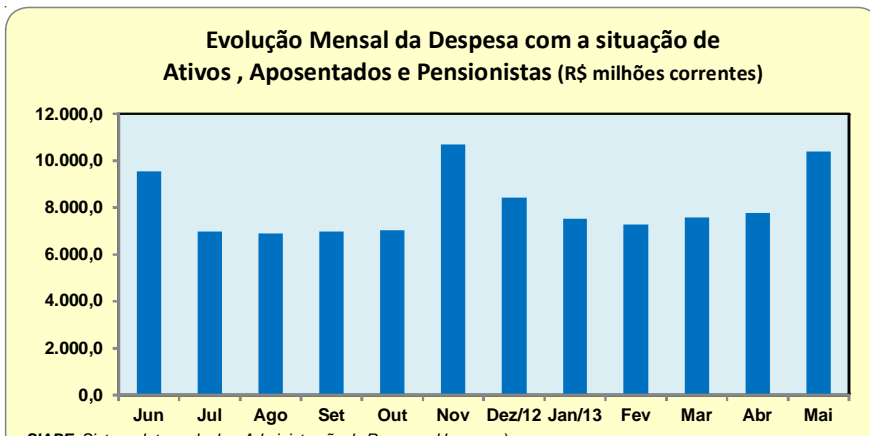
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - A partir de mar/11 - Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

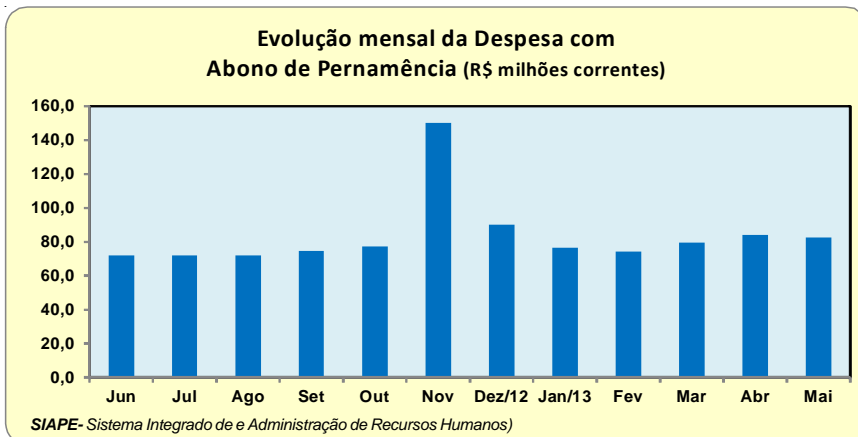
2 - Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior.



**Despesas Mensal dos Ativos** - Vencimento Básico; Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais - Insalubridades - Especiais - Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Artº 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência .



**Despesa Mensal dos Ativos** - Vencimento Básico, Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais- Insalubridade-Especiais- Expostas; Grat. de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Art 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empres Públicas. **(MP - SEGEP - SIAPE)**  
**Aposentados e Inst. de Pensão (Beneficiários)** - Aposentados e Inst de Pensão (Bneficiários); 13º Décimo Terceiro. **(MP - SEGEP - SIAPE)**



**DESPESAS MENSAL: Abono de Pernamência. (MP - SEGEP - SIAPE)**

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.









Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Mai/2013
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>1.015.465</b>	<b>529.635</b>	<b>401.245</b>	<b>1.946.345</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>588.881</b>	<b>377.951</b>	<b>251.829</b>	<b>1.218.661</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	235.422	210.295	188.174	633.891
- Autarquias	262.665	126.298	45.697	434.660
- Fundações	90.794	41.358	17.958	150.110
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.233</b>	<b>4.709</b>	<b>396</b>	<b>9.338</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>27.676</b>	-	-	<b>27.676</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>17.164</b>	-	-	<b>17.164</b>
<b>Militares</b>	<b>362.286</b>	<b>145.160</b>	<b>148.414</b>	<b>655.860</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.225</b>	<b>1.815</b>	<b>606</b>	<b>17.646</b>
<b>Legislativo</b>	<b>25.645</b>	<b>7.222</b>	<b>2.581</b>	<b>35.448</b>
<b>Judiciário</b>	<b>108.796</b>	<b>20.392</b>	<b>6.052</b>	<b>135.240</b>
<b>Total</b>	<b>1.149.906</b>	<b>557.249</b>	<b>409.878</b>	<b>2.117.033</b>
<b>Transf. Intergovernamentais</b> <sup>4</sup>	-	<b>1.882</b>	<b>680</b>	<b>2.562</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>5</sup>	<b>108.094</b>	<b>38.007</b>	<b>9.038</b>	<b>155.139</b>

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/99 da SRH/MP.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Mai/2013
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>52,2</b>	<b>27,2</b>	<b>20,6</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>48,3</b>	<b>31,0</b>	<b>20,7</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	37,1	33,2	29,7	100,0
- Autarquias	60,4	29,1	10,5	100,0
- Fundações	60,5	27,6	12,0	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>45,3</b>	<b>50,4</b>	<b>4,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>			<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>			<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>55,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,6</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>86,3</b>	<b>10,3</b>	<b>3,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>72,3</b>	<b>20,4</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,4</b>	<b>15,1</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>54,3</b>	<b>26,3</b>	<b>19,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Transf. Intergovernamentais</b> <sup>4</sup>	-	<b>73,5</b>	<b>26,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>5</sup>	<b>69,7</b>	<b>24,5</b>	<b>5,8</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/99 da SRH/MP.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

(Continua)								
Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373
Cidades							207	280
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567
Desen. Social e Combate à Fome								383
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098
Governo dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932
Pesca e Aquicultura								
Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348
Turismo							286	294
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

De 1997 a 204 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	8.714
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.412
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.991
Cidades	320	430	418	460	604	565	542	519	500
Ciência, Tecnologia e Inovação	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.184
Comunicações	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.250
Cultura	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.730
Defesa <sup>4</sup>	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	22.528
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.244
Desen. Social e Combate à Fome	381	522	594	632	661	869	835	808	809
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.242
Educação	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	241.718
Esporte	219	215	233	236	304	340	333	389	391
Fazenda	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.059
Governo dos Ex-Territórios	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	13.062
Integração Nacional	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.810
Justiça	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.377
Meio Ambiente	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	7.601
Minas e Energia	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.358
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.196
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	605	593	594	569
Previdência Social	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.290
Relações Exteriores	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.570
Saúde	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	98.337
Trabalho e Emprego	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.564
Transportes	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	5.479
Turismo	271	357	366	388	464	444	502	554	531
<b>Total</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>579.516</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fo nte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Fo rça de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU, e IPEA.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Posição de maio/2013

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação <sup>2</sup>			Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República <sup>3</sup>	1.896	700	2.596	952	464	1.416	18	4	22	3.082	1.598	4.680	5.948	2.766	8.714
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	2.101	1.651	3.752	541	557	1.098	12	13	25	1.136	1.401	2.537	3.790	3.622	7.412
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.514	987	3.501	4.371	1.632	6.003	777	93	870	386	231	617	8.048	2.943	10.991
Cidades	33	38	71	37	18	55	4		4	211	159	370	285	215	500
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.170	1.233	3.403	2.167	1.064	3.231	40	19	59	288	203	491	4.665	2.519	7.184
Comunicações	672	312	984	635	274	909	5	7	12	199	146	345	1.511	739	2.250
Cultura	626	911	1.537	687	448	1.135	53	10	63	470	525	995	1.836	1.894	3.730
Defesa <sup>5</sup>	2.352	2.264	4.616	8.101	5.532	13.633	1.574	824	2.398	1.283	598	1.881	13.310	9.218	22.528
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	1.640	722	2.362	2.154	1.002	3.156	17	9	26	445	255	700	4.256	1.988	6.244
Desen. Social e Combate à Fome	38	33	71	47	44	91				248	399	647	333	476	809
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.029	647	1.676	742	529	1.271	12	7	19	167	109	276	1.950	1.292	3.242
Educação	74.996	70.244	145.240	37.300	37.397	74.697	5.963	3.350	9.313	4.852	7.616	12.468	123.111	118.607	241.718
Esporte	25	39	64	17	24	41	1	1	2	160	124	284	203	188	391
Fazenda	14.162	7.672	21.834	4.152	5.346	9.498	194	202	396	790	541	1.331	19.298	13.761	33.059
Governo dos Ex-Territórios	1.315	2.534	3.849	3.593	4.055	7.648	543	1.009	1.552	5	8	13	5.456	7.606	13.062
Integração Nacional	341	235	576	1.244	481	1.725	1		1	332	176	508	1.918	892	2.810
Justiça	12.692	2.351	15.043	11.156	3.344	14.500	353	84	437	1.308	1.089	2.397	25.509	6.868	32.377
Meio Ambiente	2.354	1.529	3.883	1.834	798	2.632	86	38	124	636	326	962	4.910	2.691	7.601
Minas e Energia	1.155	381	1.536	623	470	1.093	28	14	42	398	289	687	2.204	1.154	3.358
Planejamento, Orçamento e Gestão	1.891	1.119	3.010	5.982	3.913	9.895	28	14	42	596	653	1.249	8.497	5.699	14.196
Pesca e Aquicultura	41	28	69	12	11	23				272	205	477	325	244	569
Previdência Social	4.548	5.349	9.897	12.662	15.865	28.527	34	28	62	1.042	762	1.804	18.286	22.004	40.290
Relações Exteriores	1.614	846	2.460	546	476	1.022	2	2	4	47	37	84	2.209	1.361	3.570
Saúde	6.166	9.381	15.547	9.192	12.970	22.162	3.840	1.439	5.279	3.711	6.740	10.451	22.909	30.530	53.439
Trabalho e Emprego	2.053	1.344	3.397	2.212	2.486	4.698	10	20	30	318	121	439	4.593	3.971	8.564
Transportes	1.006	398	1.404	1.951	915	2.866	92	3	95	724	390	1.114	3.773	1.706	5.479
Turismo	34	56	90	95	112	207				124	110	234	253	278	531
<b>Total</b>	<b>139.464</b>	<b>113.004</b>	<b>252.468</b>	<b>113.005</b>	<b>100.227</b>	<b>213.232</b>	<b>13.687</b>	<b>7.190</b>	<b>20.877</b>	<b>23.230</b>	<b>24.811</b>	<b>48.041</b>	<b>289.386</b>	<b>245.232</b>	<b>534.618</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Inclui a Vice- Presidência, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

4 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Incluiu INCRA.

7- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta - PR *	20	17	37	136	85	221	18	4	22	2.795	1.449	4.244	2.969	1.555	4.524
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							93	25	118	94	25	119
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup> **	18	5	23	129	36	165				1		1	148	41	189
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	569	158	727	279	103	382				139	87	226	987	348	1.335
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	151	52	203	67	20	87				40	20	60	258	92	350
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	214	65	279	99	37	136				13	16	29	326	118	444
Controladoria Geral da União - CGU *	923	403	1.326	242	183	425				1	1	2	1.166	587	1.753
<b>Total</b>	<b>1.896</b>	<b>700</b>	<b>2.596</b>	<b>952</b>	<b>464</b>	<b>1.416</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>3.082</b>	<b>1.598</b>	<b>4.680</b>	<b>5.948</b>	<b>2.766</b>	<b>8.714</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência &amp; Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>3</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta <sup>2</sup> *	2.101	1.651	3.752	541	557	1.098	12	13	25	1.136	1.401	2.537	3.790	3.622	7.412
<b>Total</b>	<b>2.101</b>	<b>1.651</b>	<b>3.752</b>	<b>541</b>	<b>557</b>	<b>1.098</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>1.136</b>	<b>1.401</b>	<b>2.537</b>	<b>3.790</b>	<b>3.622</b>	<b>7.412</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República.

3- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.3 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	2.514	987	3.501	4.371	1.632	6.003	777	93	870	386	231	617	8.048	2.943	10.991
<b>Total</b>	<b>2.514</b>	<b>987</b>	<b>3.501</b>	<b>4.371</b>	<b>1.632</b>	<b>6.003</b>	<b>777</b>	<b>93</b>	<b>870</b>	<b>386</b>	<b>231</b>	<b>617</b>	<b>8.048</b>	<b>2.943</b>	<b>10.991</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.4- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	33	38	71	37	18	55	4		4	211	159	370	285	215	500
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>38</b>	<b>71</b>	<b>37</b>	<b>18</b>	<b>55</b>	<b>4</b>		<b>4</b>	<b>211</b>	<b>159</b>	<b>370</b>	<b>285</b>	<b>215</b>	<b>500</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.204	652	1.856	1.210	645	1.855	35	18	53	218	147	365	2.667	1.462	4.129
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				36	29	65	42	30	72
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	808	420	1.228	832	290	1.122	5	1	6	25	22	47	1.670	733	2.403
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	158	161	319	119	128	247				9	5	14	286	294	580
<b>Total</b>	<b>2.170</b>	<b>1.233</b>	<b>3.403</b>	<b>2.167</b>	<b>1.064</b>	<b>3.231</b>	<b>40</b>	<b>19</b>	<b>59</b>	<b>288</b>	<b>203</b>	<b>491</b>	<b>4.665</b>	<b>2.519</b>	<b>7.184</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	119	96	215	139	139	278	5	7	12	116	98	214	379	340	719
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	553	216	769	496	135	631				83	48	131	1.132	399	1.531
<b>Total</b>	<b>672</b>	<b>312</b>	<b>984</b>	<b>635</b>	<b>274</b>	<b>909</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>199</b>	<b>146</b>	<b>345</b>	<b>1.511</b>	<b>739</b>	<b>2.250</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	60	74	134	139	191	330	12	5	17	190	242	432	401	512	913
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	17	35	52	20	7	27	4		4	5	5	10	46	47	93
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	75	180	255	55	37	92	3	2	5	19	26	45	152	245	397
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	1	6	7	5	5	10				27	27	54	33	38	71
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	198	263	461	154	62	216	27	1	28	106	115	221	485	441	926
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	90	62	152	76	42	118				45	29	74	211	133	344
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	44	59	103	84	38	122	1	1	2	32	22	54	161	120	281
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	141	232	373	154	66	220	6	1	7	46	59	105	347	358	705
<b>Total</b>	<b>626</b>	<b>911</b>	<b>1.537</b>	<b>687</b>	<b>448</b>	<b>1.135</b>	<b>53</b>	<b>10</b>	<b>63</b>	<b>470</b>	<b>525</b>	<b>995</b>	<b>1.836</b>	<b>1.894</b>	<b>3.730</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	238	369	607	349	988	1.337	39	29	68	998	300	1.298	1.624	1.686	3.310
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	940	600	1.540	2.411	1.336	3.747	499	143	642	100	76	176	3.950	2.155	6.105
Caixa de Financ. Imob. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				13	10	23	14	10	24
Comando do Exército - C.Ex *	552	855	1.407	2.340	2.096	4.436	405	485	890	32	59	91	3.329	3.495	6.824
Fundação Osório ***	13	37	50	5	7	12	6	6	12	10	4	14	34	54	88
Comando da Marinha - CM *	609	403	1.012	2.995	1.105	4.100	625	161	786	130	149	279	4.359	1.818	6.177
<b>Total</b>	<b>2.352</b>	<b>2.264</b>	<b>4.616</b>	<b>8.101</b>	<b>5.532</b>	<b>13.633</b>	<b>1.574</b>	<b>824</b>	<b>2.398</b>	<b>1.283</b>	<b>598</b>	<b>1.881</b>	<b>13.310</b>	<b>9.218</b>	<b>22.528</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	81	35	116	25	7	32				218	150	368	324	192	516
Inst. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.559	687	2.246	2.129	995	3.124	17	9	26	227	105	332	3.932	1.796	5.728
<b>Total</b>	<b>1.640</b>	<b>722</b>	<b>2.362</b>	<b>2.154</b>	<b>1.002</b>	<b>3.156</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>26</b>	<b>445</b>	<b>255</b>	<b>700</b>	<b>4.256</b>	<b>1.988</b>	<b>6.244</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	38	33	71	47	44	91				248	399	647	333	476	809
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>33</b>	<b>71</b>	<b>47</b>	<b>44</b>	<b>91</b>				<b>248</b>	<b>399</b>	<b>647</b>	<b>333</b>	<b>476</b>	<b>809</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	287	154	441	100	146	246				100	72	172	487	372	859
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	62	39	101	145	114	259	2		2	18	8	26	227	161	388
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	388	202	590	323	134	457	10	7	17	27	9	36	748	352	1.100
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	292	252	544	174	135	309				22	20	42	488	407	895
<b>Total</b>	<b>1.029</b>	<b>647</b>	<b>1.676</b>	<b>742</b>	<b>529</b>	<b>1.271</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>167</b>	<b>109</b>	<b>276</b>	<b>1.950</b>	<b>1.292</b>	<b>3.242</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	107	195	302	291	285	576	6	5	11	189	216	405	593	701	1.294
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	46	181	227	42	57	99	1		1	3	1	4	92	239	331
Instituto Benjamin Constant - IBC **	18	82	100	25	20	45				7	23	30	50	125	175
Colegio Pedro II **	473	964	1.437	249	285	534		16	16	1	4	5	723	1.269	1.992
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	74	113	187	48	40	88	2	1	3	50	20	70	174	174	348
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	55	89	144	116	36	152				19	36	55	190	161	351
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE ***	112	150	262	142	163	305	2		2	103	74	177	359	387	746
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	85	116	201	53	41	94			1	43	24	67	181	182	363
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	1.225	753	1.978	384	240	624	33	14	47	54	12	66	1.696	1.019	2.715
Institutos Federais - IFETS **	17.948	13.337	31.285	7.338	5.500	12.838	837	334	1.171	271	182	453	26.394	19.353	45.747
Fundações Federais ***	6.552	6.457	13.009	2.948	2.712	5.660	507	290	797	412	682	1.094	10.419	10.141	20.560
Universidades Federais **	48.301	47.807	96.108	25.664	28.018	53.682	4.575	2.689	7.264	3.700	6.342	10.042	82.240	84.856	167.096
<b>Total</b>	<b>74.996</b>	<b>70.244</b>	<b>145.240</b>	<b>37.300</b>	<b>37.397</b>	<b>74.697</b>	<b>5.963</b>	<b>3.350</b>	<b>9.313</b>	<b>4.852</b>	<b>7.616</b>	<b>12.468</b>	<b>123.111</b>	<b>118.607</b>	<b>241.718</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.



**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	25	39	64	17	24	41	1	1	2	118	98	216	161	162	323
Autorid. Pública Olímpica - APO **										42	26	68	42	26	68
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>39</b>	<b>64</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>160</b>	<b>124</b>	<b>284</b>	<b>203</b>	<b>188</b>	<b>391</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	13.647	7.517	21.164	3.984	5.227	9.211	194	202	396	740	480	1.220	18.565	13.426	31.991
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	292	49	341	109	64	173				31	40	71	432	153	585
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	223	106	329	59	55	114				19	21	40	301	182	483
<b>Total</b>	<b>14.162</b>	<b>7.672</b>	<b>21.834</b>	<b>4.152</b>	<b>5.346</b>	<b>9.498</b>	<b>194</b>	<b>202</b>	<b>396</b>	<b>790</b>	<b>541</b>	<b>1.331</b>	<b>19.298</b>	<b>13.761</b>	<b>33.059</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Governo do Ex-Território do ACRE *				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	627	1.213	1.840	1.686	1.838	3.524	179	427	606				2.492	3.478	5.970
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	264	320	584	804	611	1.415	60	79	139	1	1	2	1.129	1.011	2.140
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	424	1.001	1.425	1.102	1.606	2.708	304	503	807	4	7	11	1.834	3.117	4.951
<b>Total</b>	<b>1.315</b>	<b>2.534</b>	<b>3.849</b>	<b>3.593</b>	<b>4.055</b>	<b>7.648</b>	<b>543</b>	<b>1.009</b>	<b>1.552</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>5.456</b>	<b>7.606</b>	<b>13.062</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	80	96	176	82	82	164	1		1	247	144	391	410	322	732
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	191	85	276	1.064	330	1.394				46	9	55	1.301	424	1.725
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	33	30	63	32	38	70				12	9	21	77	77	154
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	37	24	61	66	31	97				16	6	22	119	61	180
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **										11	8	19	11	8	19
<b>Total</b>	<b>341</b>	<b>235</b>	<b>576</b>	<b>1.244</b>	<b>481</b>	<b>1.725</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>332</b>	<b>176</b>	<b>508</b>	<b>1.918</b>	<b>892</b>	<b>2.810</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	247	352	599	1.022	466	1.488	4	6	10	368	412	780	1.641	1.236	2.877
Depart. de Polícia Federal - DPF *	2.483	472	2.955	8.714	2.094	10.808	12	6	18	124	55	179	11.333	2.627	13.960
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	309	220	529	978	587	1.565	332	68	400	349	136	485	1.968	1.011	2.979
Defensoria Pública da União - DPU *	388	319	707	49	54	103				379	412	791	816	785	1.601
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.265	988	10.253	392	141	533	5	4	9	3	11	14	9.665	1.144	10.809
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **				1	2	3				85	63	148	86	65	151
<b>Total</b>	<b>12.692</b>	<b>2.351</b>	<b>15.043</b>	<b>11.156</b>	<b>3.344</b>	<b>14.500</b>	<b>353</b>	<b>84</b>	<b>437</b>	<b>1.308</b>	<b>1.089</b>	<b>2.397</b>	<b>25.509</b>	<b>6.868</b>	<b>32.377</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	190	206	396	161	125	286	3	2	5	163	161	324	517	494	1.011
Agência Nacional de Águas - ANA **	175	89	264		2	2				48	21	69	223	112	335
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	46	59	105	50	29	79	15	6	21	7	6	13	118	100	218
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.233	733	1.966	1.179	526	1.705	19	18	37	113	69	182	2.544	1.346	3.890
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	710	442	1.152	444	116	560	49	12	61	305	69	374	1.508	639	2.147
<b>Total</b>	<b>2.354</b>	<b>1.529</b>	<b>3.883</b>	<b>1.834</b>	<b>798</b>	<b>2.632</b>	<b>86</b>	<b>38</b>	<b>124</b>	<b>636</b>	<b>326</b>	<b>962</b>	<b>4.910</b>	<b>2.691</b>	<b>7.601</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	34	20	54	134	125	259	4	2	6	211	157	368	383	304	687
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	441	126	567	308	231	539	24	12	36	69	38	107	842	407	1.249
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	339	113	452	78	81	159				49	37	86	466	231	697
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	341	122	463	103	33	136				69	57	126	513	212	725
<b>Total</b>	<b>1.155</b>	<b>381</b>	<b>1.536</b>	<b>623</b>	<b>470</b>	<b>1.093</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>42</b>	<b>398</b>	<b>289</b>	<b>687</b>	<b>2.204</b>	<b>1.154</b>	<b>3.358</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	799	446	1.245	512	581	1.093	27	14	41	549	587	1.136	1.887	1.628	3.515
Fundação Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP ***	17	40	57	40	29	69	1		1	28	44	72	86	113	199
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***										4	4	8	4	4	8
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	1.075	633	1.708	5.430	3.303	8.733				15	18	33	6.520	3.954	10.474
<b>Total</b>	<b>1.891</b>	<b>1.119</b>	<b>3.010</b>	<b>5.982</b>	<b>3.913</b>	<b>9.895</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>42</b>	<b>596</b>	<b>653</b>	<b>1.249</b>	<b>8.497</b>	<b>5.699</b>	<b>14.196</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	41	28	69	12	11	23				272	205	477	325	244	569
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>28</b>	<b>69</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>23</b>				<b>272</b>	<b>205</b>	<b>477</b>	<b>325</b>	<b>244</b>	<b>569</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	27	50	77	223	272	495	5	5	10	329	362	691	584	689	1.273
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.458	5.283	9.741	12.413	15.573	27.986	29	22	51	613	339	952	17.513	21.217	38.730
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	63	16	79	26	20	46		1	1	100	61	161	189	98	287
<b>Total</b>	<b>4.548</b>	<b>5.349</b>	<b>9.897</b>	<b>12.662</b>	<b>15.865</b>	<b>28.527</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>62</b>	<b>1.042</b>	<b>762</b>	<b>1.804</b>	<b>18.286</b>	<b>22.004</b>	<b>40.290</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.599	829	2.428	537	466	1.003	2	2	4	38	28	66	2.176	1.325	3.501
Fundação Alexandre de Gusmão ***	15	17	32	9	10	19				9	9	18	33	36	69
<b>Total</b>	<b>1.614</b>	<b>846</b>	<b>2.460</b>	<b>546</b>	<b>476</b>	<b>1.022</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>47</b>	<b>37</b>	<b>84</b>	<b>2.209</b>	<b>1.361</b>	<b>3.570</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	3.962	6.161	10.123	6.340	10.509	16.849	107	74	181	3.341	6.385	9.726	13.750	23.129	36.879
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	169	203	372	44	59	103				77	87	164	290	349	639
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	373	638	1.011	460	359	819	3	3	6	41	46	87	877	1.046	1.923
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.351	2.132	3.483	878	810	1.688	3	10	13	40	114	154	2.272	3.066	5.338
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	311	247	558	1.470	1.233	2.703	3.727	1.352	5.079	212	108	320	5.720	2.940	8.660
<b>Total</b>	<b>6.166</b>	<b>9.381</b>	<b>15.547</b>	<b>9.192</b>	<b>12.970</b>	<b>22.162</b>	<b>3.840</b>	<b>1.439</b>	<b>5.279</b>	<b>3.711</b>	<b>6.740</b>	<b>10.451</b>	<b>22.909</b>	<b>30.530</b>	<b>53.439</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.953	1.268	3.221	2.150	2.431	4.581	7	20	27	308	114	422	4.418	3.833	8.251
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	100	76	176	62	55	117	3		3	10	7	17	175	138	313
<b>Total</b>	<b>2.053</b>	<b>1.344</b>	<b>3.397</b>	<b>2.212</b>	<b>2.486</b>	<b>4.698</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>318</b>	<b>121</b>	<b>439</b>	<b>4.593</b>	<b>3.971</b>	<b>8.564</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.26 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	155	99	254	324	264	588	86	3	89	391	231	622	956	597	1.553
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	161	75	236	605	144	749	1		1	102	95	197	869	314	1.183
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	690	224	914	1.022	507	1.529	5		5	231	64	295	1.948	795	2.743
<b>Total</b>	<b>1.006</b>	<b>398</b>	<b>1.404</b>	<b>1.951</b>	<b>915</b>	<b>2.866</b>	<b>92</b>	<b>3</b>	<b>95</b>	<b>724</b>	<b>390</b>	<b>1.114</b>	<b>3.773</b>	<b>1.706</b>	<b>5.479</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.27 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	12	31	43	66	84	150				98	76	174	176	191	367
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	22	25	47	29	28	57				26	34	60	77	87	164
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>56</b>	<b>90</b>	<b>95</b>	<b>112</b>	<b>207</b>				<b>124</b>	<b>110</b>	<b>234</b>	<b>253</b>	<b>278</b>	<b>531</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	5.948	2.766	8.714	945	870	1.815	991	58	1.049	7.884	3.694	11.578
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.790	3.622	7.412	626	734	1.360	104	25	129	4.520	4.381	8.901
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.048	2.943	10.991	6.768	2.531	9.299	12.323	473	12.796	27.139	5.947	33.086
Cidades	285	215	500							285	215	500
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.665	2.519	7.184	2.029	1.552	3.581	694	104	798	7.388	4.175	11.563
Comunicações	1.511	739	2.250	5.848	3.783	9.631	16.632	1.565	18.197	23.991	6.087	30.078
Cultura	1.836	1.894	3.730	616	947	1.563	385	74	459	2.837	2.915	5.752
Defesa <sup>4</sup>	13.310	9.218	22.528	17.239	11.880	29.119	31.217	1.419	32.636	61.766	22.517	84.283
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.256	1.988	6.244	2.372	1.889	4.261	1.607	188	1.795	8.235	4.065	12.300
Desen. Social e Combate à fome	333	476	809							333	476	809
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.950	1.292	3.242	536	564	1.100	323	31	354	2.809	1.887	4.696
Educação	123.111	118.607	241.718	43.142	50.044	93.186	25.243	4.101	29.344	191.496	172.752	364.248
Esporte	203	188	391	10	17	27	4		4	217	205	422
Fazenda	19.298	13.761	33.059	11.775	12.110	23.885	17.897	1.470	19.367	48.970	27.341	76.311
Governo dos Ex-Territórios	5.456	7.606	13.062	3.455	8.599	12.054	5.066	1.199	6.265	13.977	17.404	31.381
Integração Nacional	1.918	892	2.810	4.058	681	4.739	5.321	141	5.462	11.297	1.714	13.011
Justiça	25.509	6.868	32.377	10.827	2.405	13.232	6.232	265	6.497	42.568	9.538	52.106
Meio Ambiente	4.910	2.691	7.601	1.730	1.250	2.980	1.835	154	1.989	8.475	4.095	12.570
Minas e Energia	2.204	1.154	3.358	579	481	1.060	705	48	753	3.488	1.683	5.171
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.497	5.699	14.196	5.413	5.932	11.345	3.448	430	3.878	17.358	12.061	29.419
Pesca e Aquicultura	325	244	569							325	244	569
Previdência Social	18.286	22.004	40.290	12.550	25.391	37.941	10.048	2.102	12.150	40.884	49.497	90.381
Relações Exteriores	2.209	1.361	3.570	722	744	1.466	843	83	926	3.774	2.188	5.962
Saúde	22.909	30.530	53.439	39.758	51.705	91.463	35.823	5.302	41.125	98.490	87.537	186.027
Trabalho e Emprego	4.593	3.971	8.564	3.270	3.624	6.894	3.980	579	4.559	11.843	8.174	20.017
Transportes	3.773	1.706	5.479	13.592	2.198	15.790	50.712	544	51.256	68.077	4.448	72.525
Turismo	253	278	531	76	84	160	29	12	41	358	374	732
<b>Total</b>	<b>289.386</b>	<b>245.232</b>	<b>534.618</b>	<b>187.936</b>	<b>190.015</b>	<b>377.951</b>	<b>231.462</b>	<b>20.367</b>	<b>251.829</b>	<b>708.784</b>	<b>455.614</b>	<b>1.164.398</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição: Mai/2013					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	5.948	68,3	2.766	31,7	8.714	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.790	51,1	3.622	48,9	7.412	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.048	73,2	2.943	26,8	10.991	100,0
Cidades	285	57,0	215	43,0	500	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.665	64,9	2.519	35,1	7.184	100,0
Comunicações	1.511	67,2	739	32,8	2.250	100,0
Cultura	1.836	49,2	1.894	50,8	3.730	100,0
Defesa <sup>4</sup>	13.310	59,1	9.218	40,9	22.528	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.256	68,2	1.988	31,8	6.244	100,0
Desen. Social e Combate à fome	333	41,2	476	58,8	809	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.950	60,1	1.292	39,9	3.242	100,0
Educação	123.111	50,9	118.607	49,1	241.718	100,0
Esporte	203	51,9	188	48,1	391	100,0
Fazenda	19.298	58,4	13.761	41,6	33.059	100,0
Governo dos Ex-Territórios	5.456	41,8	7.606	58,2	13.062	100,0
Integração Nacional	1.918	68,3	892	31,7	2.810	100,0
Justiça	25.509	78,8	6.868	21,2	32.377	100,0
Meio Ambiente	4.910	64,6	2.691	35,4	7.601	100,0
Minas e Energia	2.204	65,6	1.154	34,4	3.358	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.497	59,9	5.699	40,1	14.196	100,0
Pesca e Aquicultura	325	57,1	244	42,9	569	100,0
Previdência Social	18.286	45,4	22.004	54,6	40.290	100,0
Relações Exteriores	2.209	61,9	1.361	38,1	3.570	100,0
Saúde	22.909	42,9	30.530	57,1	53.439	100,0
Trabalho e Emprego	4.593	53,6	3.971	46,4	8.564	100,0
Transportes	3.773	68,9	1.706	31,1	5.479	100,0
Turismo	253	47,6	278	52,4	531	100,0
<b>Total</b>	<b>289.386</b>	<b>54,1</b>	<b>245.232</b>	<b>45,9</b>	<b>534.618</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

**Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Mai/2013											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	4.229	2.167	<b>6.396</b>	1.393	481	<b>1.874</b>	326	118	<b>444</b>	<b>5.948</b>	<b>2.766</b>	<b>8.714</b>
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.790	3.622	<b>7.412</b>							<b>3.790</b>	<b>3.622</b>	<b>7.412</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.048	2.943	<b>10.991</b>							<b>8.048</b>	<b>2.943</b>	<b>10.991</b>
Cidades	285	215	<b>500</b>							<b>285</b>	<b>215</b>	<b>500</b>
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.667	1.462	<b>4.129</b>	1.712	763	<b>2.475</b>	286	294	<b>580</b>	<b>4.665</b>	<b>2.519</b>	<b>7.184</b>
Comunicações	379	340	<b>719</b>	1.132	399	<b>1.531</b>				<b>1.511</b>	<b>739</b>	<b>2.250</b>
Cultura	401	512	<b>913</b>	1.043	932	<b>1.975</b>	392	450	<b>842</b>	<b>1.836</b>	<b>1.894</b>	<b>3.730</b>
Defesa <sup>4</sup>	13.262	9.154	<b>22.416</b>	14	10	<b>24</b>	34	54	<b>88</b>	<b>13.310</b>	<b>9.218</b>	<b>22.528</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	324	192	<b>516</b>	3.932	1.796	<b>5.728</b>				<b>4.256</b>	<b>1.988</b>	<b>6.244</b>
Desen. Social e Combate à Fome	333	476	<b>809</b>							<b>333</b>	<b>476</b>	<b>809</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	487	372	<b>859</b>	1.463	920	<b>2.383</b>				<b>1.950</b>	<b>1.292</b>	<b>3.242</b>
Educação	593	701	<b>1.294</b>	94.147	91.254	<b>185.401</b>	28.371	26.652	<b>55.023</b>	<b>123.111</b>	<b>118.607</b>	<b>241.718</b>
Esporte	161	162	<b>323</b>	42	26	<b>68</b>				<b>203</b>	<b>188</b>	<b>391</b>
Fazenda	18.565	13.426	<b>31.991</b>	733	335	<b>1.068</b>				<b>19.298</b>	<b>13.761</b>	<b>33.059</b>
Governo dos Ex-Territórios	5.456	7.606	<b>13.062</b>							<b>5.456</b>	<b>7.606</b>	<b>13.062</b>
Integração Nacional	410	322	<b>732</b>	1.508	570	<b>2.078</b>				<b>1.918</b>	<b>892</b>	<b>2.810</b>
Justiça	23.455	5.792	<b>29.247</b>	86	65	<b>151</b>	1.968	1.011	<b>2.979</b>	<b>25.509</b>	<b>6.868</b>	<b>32.377</b>
Meio Ambiente	517	494	<b>1.011</b>	4.393	2.197	<b>6.590</b>				<b>4.910</b>	<b>2.691</b>	<b>7.601</b>
Minas e Energia	383	304	<b>687</b>	1.821	850	<b>2.671</b>				<b>2.204</b>	<b>1.154</b>	<b>3.358</b>
Planejamento, Orçam. e Gestão	1.891	1.632	<b>3.523</b>				6.606	4.067	<b>10.673</b>	<b>8.497</b>	<b>5.699</b>	<b>14.196</b>
Pesca e Aquicultura	325	244	<b>569</b>							<b>325</b>	<b>244</b>	<b>569</b>
Previdência Social	584	689	<b>1.273</b>	17.702	21.315	<b>39.017</b>				<b>18.286</b>	<b>22.004</b>	<b>40.290</b>
Relações Exteriores	2.176	1.325	<b>3.501</b>				33	36	<b>69</b>	<b>2.209</b>	<b>1.361</b>	<b>3.570</b>
Saúde	13.750	23.129	<b>36.879</b>	1.167	1.395	<b>2.562</b>	7.992	6.006	<b>13.998</b>	<b>22.909</b>	<b>30.530</b>	<b>53.439</b>
Trabalho e Emprego	4.418	3.833	<b>8.251</b>				175	138	<b>313</b>	<b>4.593</b>	<b>3.971</b>	<b>8.564</b>
Transportes	956	597	<b>1.553</b>	2.817	1.109	<b>3.926</b>				<b>3.773</b>	<b>1.706</b>	<b>5.479</b>
Turismo	176	191	<b>367</b>	77	87	<b>164</b>				<b>253</b>	<b>278</b>	<b>531</b>
<b>Total</b>	<b>108.021</b>	<b>81.902</b>	<b>189.923</b>	<b>135.182</b>	<b>124.504</b>	<b>259.686</b>	<b>46.183</b>	<b>38.826</b>	<b>85.009</b>	<b>289.386</b>	<b>245.232</b>	<b>534.618</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2 - Inclui a Vice- Presidência, CGU, ANAC, ANTAQ e IPEA

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.



**Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Mai/2013

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	48,5	24,9	73,4	16,0	5,5	21,5	3,7	1,4	5,1	68,3	31,7	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	51,1	48,9	100,0							51,1	48,9	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	73,2	26,8	100,0							73,2	26,8	100,0
Cidades	57,0	43,0	100,0							57,0	43,0	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	37,1	20,4	57,5	23,8	10,6	34,5	4,0	4,1	8,1	64,9	35,1	100,0
Comunicações	16,8	15,1	32,0	50,3	17,7	68,0				67,2	32,8	100,0
Cultura	10,8	13,7	24,5	28,0	25,0	52,9	10,5	12,1	22,6	49,2	50,8	100,0
Defesa <sup>4</sup>	58,9	40,6	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,1	40,9	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5,2	3,1	8,3	63,0	28,8	91,7				68,2	31,8	100,0
Desen. Social e Combate à Fome	41,2	58,8	100,0							41,2	58,8	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	15,0	11,5	26,5	45,1	28,4	73,5				60,1	39,9	100,0
Educação	0,2	0,3	0,5	38,9	37,8	76,7	11,7	11,0	22,8	50,9	49,1	100,0
Esporte	41,2	41,4	82,6	10,7	6,6	17,4				51,9	48,1	100,0
Fazenda	56,2	40,6	96,8	2,2	1,0	3,2				58,4	41,6	100,0
Governo dos Ex-Territórios	41,8	58,2	100,0							41,8	58,2	100,0
Integração Nacional	14,6	11,5	26,0	53,7	20,3	74,0				68,3	31,7	100,0
Justiça	72,4	17,9	90,3	0,3	0,2	0,5	6,1	3,1	9,2	78,8	21,2	100,0
Meio Ambiente	6,8	6,5	13,3	57,8	28,9	86,7				64,6	35,4	100,0
Minas e Energia	11,4	9,1	20,5	54,2	25,3	79,5				65,6	34,4	100,0
Planejamento, Orçam. e Gestão	13,3	11,5	24,8				46,5	28,6	75,2	59,9	40,1	100,0
Pesca e Aquicultura	57,1	42,9	100,0							57,1	42,9	100,0
Previdência Social	1,4	1,7	3,2	43,9	52,9	96,8				45,4	54,6	100,0
Relações Exteriores	61,0	37,1	98,1				0,9	1,0	1,9	61,9	38,1	100,0
Saúde	25,7	43,3	69,0	2,2	2,6	4,8	15,0	11,2	26,2	42,9	57,1	100,0
Trabalho e Emprego	51,6	44,8	96,3				2,0	1,6	3,7	53,6	46,4	100,0
Transportes	17,4	10,9	28,3	51,4	20,2	71,7				68,9	31,1	100,0
Turismo	33,1	36,0	69,1	14,5	16,4	30,9				47,6	52,4	100,0
<b>Total</b>	<b>20,2</b>	<b>15,3</b>	<b>35,5</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>48,6</b>	<b>8,6</b>	<b>7,3</b>	<b>15,9</b>	<b>54,1</b>	<b>45,9</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ANAC, ANTAQ e IPEA

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui INCRA.





**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade<sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	250.802
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	259.188
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	21.485
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	48.041
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>579.516</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3 - Posição de Maio/2013

De 1997 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Posição - Mai/2013								
	Quantitativo *			%			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	25.674	9.723	<b>35.397</b>	72,5	27,5	<b>100,0</b>	56	56	56
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	75.663	60.993	<b>136.656</b>	55,4	44,6	<b>100,0</b>	46	46	<b>46</b>
Superior	124.108	119.660	<b>243.768</b>	50,9	49,1	<b>100,0</b>	45	43	<b>44</b>
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	11.463	12.034	<b>23.497</b>	48,8	51,2	<b>100,0</b>	43	41	<b>42</b>
Mestrado	20.187	17.611	<b>37.798</b>	53,4	46,6	<b>100,0</b>	42	41	<b>42</b>
Doutorado <sup>1</sup>	32.291	25.211	<b>57.502</b>	56,2	43,8	<b>100,0</b>	47	46	<b>46</b>
<b>Total</b>	<b>289.386</b>	<b>245.232</b>	<b>534.618</b>	<b>54,1</b>	<b>45,9</b>	<b>100,0</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui Phd, Livre docência e Pós- doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>
Aposentados	<b>72</b>	<b>69</b>	<b>70</b>
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	<b>66</b>	<b>63</b>	<b>66</b>
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Mai/2013

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	46	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	55	50	53
Cidades	43	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	51	48	50
Comunicações	44	43	43
Cultura	47	44	46
Defesa <sup>4</sup>	50	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	41	41	41
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	45
Educação	44	43	43
Esporte	45	41	43
Fazenda	48	47	48
Governo dos Ex-Territórios	55	54	54
Integração Nacional	53	48	51
Justiça	42	42	42
Meio Ambiente	48	45	47
Minas e Energia	49	47	48
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	43	43
Pesca e Aquicultura	43	36	40
Previdência Social	46	47	47
Relações Exteriores	47	47	47
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	48	45	47
Transportes	50	48	50
Turismo	39	37	38
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Mai/2013

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44	42	42	42	48	50	49	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	46	45							45	46	45
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	50	53							55	50	53
Cidades	43	43	43							43	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	50	47	49	52	51	52	48	46	47	51	48	50
Comunicações	50	46	48	40	40	40				44	43	43
Cultura	43	40	41	46	44	45	52	51	51	47	44	46
Defesa <sup>4</sup>	50	48	50	40	41	40	56	51	53	50	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	40	37	39	50	49	50				49	48	49
Desenvolv. Social e Combate à Fome	41	41	41							41	41	41
Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	42	42	46	45	46				45	44	45
Educação	46	45	45	44	43	43	44	42	43	44	43	43
Esporte	44	40	42	48	47	48				45	41	43
Fazenda	48	47	48	43	43	43				48	47	48
Governo dos Ex-Territórios	55	54	54							55	54	54
Integração Nacional	42	38	40	56	54	55				53	48	51
Justiça	42	42	42	36	33	35	49	47	48	42	42	42
Meio Ambiente	40	38	39	48	46	48				48	45	47
Minas e Energia	54	51	53	48	44	47				49	47	48
Planejamento, Orçamento e Gestão	45	46	46				43	40	42	44	43	43
Pesca e Aquicultura	43	36	40							43	36	40
Previdência Social	49	50	49	46	47	47				46	47	47
Relações Exteriores	47	48	47				41	37	39	47	47	47
Saúde	52	46	49	46	44	45	51	49	50	51	47	49
Trabalho e Emprego	48	45	47				51	50	50	48	45	47
Transportes	54	50	53	48	46	48				50	48	50
Turismo	38	35	36	42	40	41				39	37	38
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Mai/2013

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	
Acre	44	73	66	58
Alagoas	46	70	65	56
Amapá	51	70	62	57
Amazonas	46	69	63	54
Bahia	47	71	66	58
Ceará	47	72	67	60
Distrito Federal	44	72	67	58
Espírito Santo	45	69	65	55
Goiás	45	68	63	54
Maranhão	47	70	64	56
Mato Grosso	45	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	45	70	65	56
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	70	67	57
Paraná	43	69	65	54
Pernambuco	47	72	67	60
Piauí	46	71	66	57
Rio de Janeiro	47	72	66	60
Rio Grande do Norte	45	70	68	56
Rio Grande do Sul	44	69	65	56
Rondônia	49	64	61	56
Roraima	50	67	59	54
Santa Catarina	45	67	65	55
São Paulo	45	69	66	57
Sergipe	45	70	67	56
Tocantins	41	65	59	45
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

ElaBQrado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Mai/2013

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	45	41	44
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	52	51
Amazonas	47	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	46	47
Distrito Federal	45	44	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	46	44	45
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	46	43	45
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	45
Pará	49	46	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	43	43
Pernambuco	48	46	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	44	45
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	49	49	49
Roraima	49	50	50
Santa Catarina	46	43	45
São Paulo	46	45	45
Sergipe	46	43	45
Tocantins	42	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

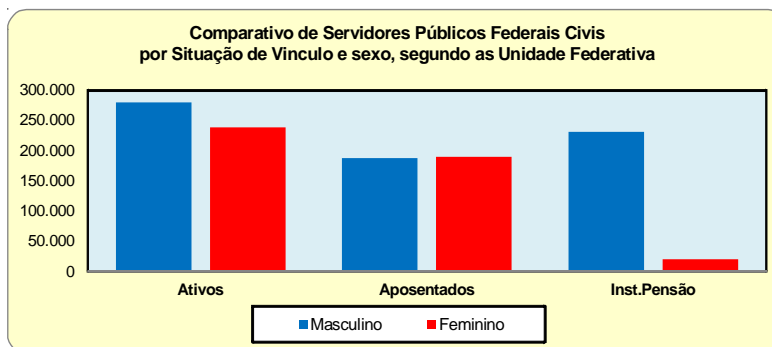
Unidades da Federação	Posição - Mai/2013											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	1.985	1.227	3.212	965	1.264	2.229	1.672	263	1.935	4.622	2.754	7.376
Alagoas	3.959	3.293	7.252	2.280	2.451	4.731	2.338	221	2.559	8.577	5.965	14.542
Amapá	4.059	4.730	8.789	1.367	2.279	3.646	1.853	370	2.223	7.279	7.379	14.658
Amazonas	5.393	4.065	9.458	1.894	2.182	4.076	1.533	227	1.760	8.820	6.474	15.294
Bahia	11.685	9.495	21.180	7.678	8.160	15.838	8.309	790	9.099	27.672	18.445	46.117
Ceará	8.825	7.021	15.846	8.100	6.629	14.729	8.531	654	9.185	25.456	14.304	39.760
Distrito Federal	34.095	28.804	62.899	23.298	18.381	41.679	55.577	3.519	59.096	112.970	50.704	163.674
Espírito Santo	5.730	4.260	9.990	3.057	3.134	6.191	2.238	213	2.451	11.025	7.607	18.632
Goiás	6.471	5.702	12.173	4.058	3.838	7.896	2.211	202	2.413	12.740	9.742	22.482
Maranhão	5.128	3.969	9.097	3.039	3.703	6.742	2.467	326	2.793	10.634	7.998	18.632
Mato Grosso	5.116	3.561	8.677	1.733	1.290	3.023	987	106	1.093	7.836	4.957	12.793
Mato Grosso do Sul	5.298	4.003	9.301	1.528	1.403	2.931	1.313	126	1.439	8.139	5.532	13.671
Minas Gerais	27.031	22.513	49.544	17.189	15.511	32.700	15.794	1.258	17.052	60.014	39.282	99.296
Pará	9.394	6.670	16.064	5.572	4.368	9.940	6.276	517	6.793	21.242	11.555	32.797
Paraíba	8.262	6.697	14.959	5.302	4.951	10.253	4.577	490	5.067	18.141	12.138	30.279
Paraná	10.959	9.059	20.018	5.785	5.661	11.446	4.229	374	4.603	20.973	15.094	36.067
Pernambuco	11.363	9.476	20.839	9.890	8.977	18.867	11.858	898	12.756	33.111	19.351	52.462
Flaú	4.417	2.813	7.230	3.172	1.795	4.967	2.816	184	3.000	10.405	4.792	15.197
Rio de Janeiro	51.460	50.892	102.352	42.822	49.663	92.485	63.865	5.941	69.806	158.147	106.496	264.643
Rio Grande do Norte	7.395	5.106	12.501	4.628	4.101	8.729	3.744	333	4.077	15.767	9.540	25.307
Rio Grande do Sul	16.789	14.659	31.448	10.700	10.504	21.204	7.500	782	8.282	34.989	25.945	60.934
Rondônia	4.218	3.157	7.375	1.920	4.753	6.673	1.773	469	2.242	7.911	8.379	16.290
Roraima	3.467	4.688	8.155	793	1.720	2.513	901	291	1.192	5.161	6.699	11.860
Santa Catarina	8.885	6.766	15.651	5.042	4.430	9.472	3.910	284	4.194	17.837	11.480	29.317
São Paulo	22.424	18.516	40.940	13.866	16.778	30.644	13.222	1.325	14.547	49.512	36.619	86.131
Sergipe	3.289	2.511	5.800	1.813	1.943	3.756	1.810	191	2.001	6.912	4.645	11.557
Tocantins	2.289	1.579	3.868	445	146	591	158	13	171	2.892	1.738	4.630
<b>Total</b>	<b>289.386</b>	<b>245.232</b>	<b>534.618</b>	<b>187.936</b>	<b>190.015</b>	<b>377.951</b>	<b>231.462</b>	<b>20.367</b>	<b>251.829</b>	<b>708.784</b>	<b>455.614</b>	<b>1.164.398</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sex segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

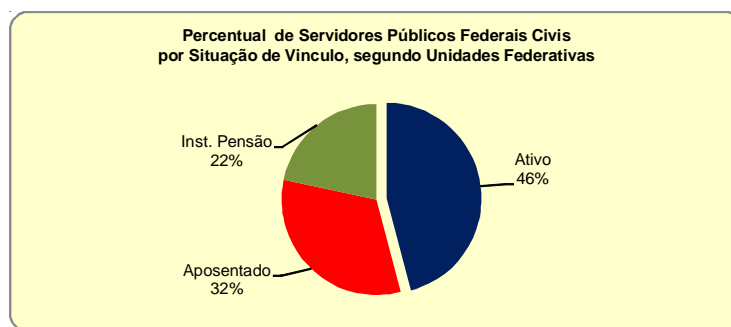
Unidades da Federação	Posição - Mai/2013											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	26,9	16,6	43,5	13,1	17,1	30,2	22,7	3,6	26,2	62,7	37,3	100,0
Alagoas	27,2	22,6	49,9	15,7	16,9	32,5	16,1	1,5	17,6	59,0	41,0	100,0
Amapá	27,7	32,3	60,0	9,3	15,5	24,9	12,6	2,5	15,2	49,7	50,3	100,0
Amazonas	35,3	26,6	61,8	12,4	14,3	26,7	10,0	1,5	11,5	57,7	42,3	100,0
Bahia	25,3	20,6	45,9	16,6	17,7	34,3	18,0	1,7	19,7	60,0	40,0	100,0
Ceará	22,2	17,7	39,9	20,4	16,7	37,0	21,5	1,6	23,1	64,0	36,0	100,0
Distrito Federal	20,8	17,6	38,4	14,2	11,2	25,5	34,0	2,2	36,1	69,0	31,0	100,0
Espírito Santo	30,8	22,9	53,6	16,4	16,8	33,2	12,0	1,1	13,2	59,2	40,8	100,0
Goiás	28,8	25,4	54,1	18,0	17,1	35,1	9,8	0,9	10,7	56,7	43,3	100,0
Maranhão	27,5	21,3	48,8	16,3	19,9	36,2	13,2	1,7	15,0	57,1	42,9	100,0
Mato Grosso	40,0	27,8	67,8	13,5	10,1	23,6	7,7	0,8	8,5	61,3	38,7	100,0
Mato Grosso do Sul	38,8	29,3	68,0	11,2	10,3	21,4	9,6	0,9	10,5	59,5	40,5	100,0
Minas Gerais	27,2	22,7	49,9	17,3	15,6	32,9	15,9	1,3	17,2	60,4	39,6	100,0
Pará	28,6	20,3	49,0	17,0	13,3	30,3	19,1	1,6	20,7	64,8	35,2	100,0
Paraíba	27,3	22,1	49,4	17,5	16,4	33,9	15,1	1,6	16,7	59,9	40,1	100,0
Paraná	30,4	25,1	55,5	16,0	15,7	31,7	11,7	1,0	12,8	58,2	41,8	100,0
Pernambuco	21,7	18,1	39,7	18,9	17,1	36,0	22,6	1,7	24,3	63,1	36,9	100,0
Piauí	29,1	18,5	47,6	20,9	11,8	32,7	18,5	1,2	19,7	68,5	31,5	100,0
Rio de Janeiro	19,4	19,2	38,7	16,2	18,8	34,9	24,1	2,2	26,4	59,8	40,2	100,0
Rio Grande do Norte	29,2	20,2	49,4	18,3	16,2	34,5	14,8	1,3	16,1	62,3	37,7	100,0
Rio Grande do Sul	27,6	24,1	51,6	17,6	17,2	34,8	12,3	1,3	13,6	57,4	42,6	100,0
Rondônia	25,9	19,4	45,3	11,8	29,2	41,0	10,9	2,9	13,8	48,6	51,4	100,0
Roraima	29,2	39,5	68,8	6,7	14,5	21,2	7,6	2,5	10,1	43,5	56,5	100,0
Santa Catarina	30,3	23,1	53,4	17,2	15,1	32,3	13,3	1,0	14,3	60,8	39,2	100,0
São Paulo	26,0	21,5	47,5	16,1	19,5	35,6	15,4	1,5	16,9	57,5	42,5	100,0
Sergipe	28,5	21,7	50,2	15,7	16,8	32,5	15,7	1,7	17,3	59,8	40,2	100,0
Tocantins	49,4	34,1	83,5	9,6	3,2	12,8	3,4	0,3	3,7	62,5	37,5	100,0
<b>Total</b>	<b>24,9</b>	<b>21,1</b>	<b>45,9</b>	<b>16,1</b>	<b>16,3</b>	<b>32,5</b>	<b>19,9</b>	<b>1,7</b>	<b>21,6</b>	<b>60,9</b>	<b>39,1</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																	
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	1	1	
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.352
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.575
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.953</b>	<b>2.928</b>
<b>Amapá</b>																	
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.970
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.314
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.056
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.364</b>	<b>11.340</b>
<b>Rondônia</b>																	
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.140
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.288
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.614
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.089</b>	<b>9.042</b>
<b>Roraima</b>																	
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.951
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.100
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.020
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.083</b>	<b>8.071</b>
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	13.062
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.054
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.265
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.489</b>	<b>31.381</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

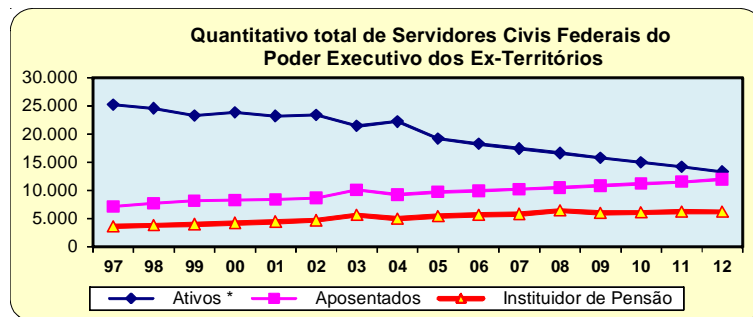
\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de maio 2013

De 1997 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores do Governo dos Ex-territórios estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Mai/2013

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>	<b>30.805</b>	<b>26.116</b>	<b>56.921</b>	<b>10,6</b>	<b>0,4</b>	<b>8.004.129</b>	<b>7.861.549</b>	<b>15.865.678</b>
Pará	9.394	6.670	16.064	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.218	3.157	7.375	1,4	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.059	4.730	8.789	1,6	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.467	4.688	8.155	1,5	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.393	4.065	9.458	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.289	1.579	3.868	0,7	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	1.985	1.227	3.212	0,6	0,4	367.864	364.929	732.793
<b>NORDESTE</b>	<b>64.323</b>	<b>50.381</b>	<b>114.704</b>	<b>21,5</b>	<b>0,2</b>	<b>25.906.209</b>	<b>27.171.928</b>	<b>53.078.137</b>
Bahia	11.685	9.495	21.180	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	11.363	9.476	20.839	3,9	0,2	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	8.825	7.021	15.846	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.262	6.697	14.959	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	7.395	5.106	12.501	2,3	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.128	3.969	9.097	1,7	0,1	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	3.959	3.293	7.252	1,4	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Flaú	4.417	2.813	7.230	1,4	0,2	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.289	2.511	5.800	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
<b>SUDESTE</b>	<b>106.645</b>	<b>96.181</b>	<b>202.826</b>	<b>37,9</b>	<b>0,3</b>	<b>39.069.051</b>	<b>41.284.673</b>	<b>80.353.724</b>
Rio de Janeiro	51.460	50.892	102.352	19,1	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	27.031	22.513	49.544	9,3	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	22.424	18.516	40.940	7,7	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	5.730	4.260	9.990	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
<b>SUL</b>	<b>36.633</b>	<b>30.484</b>	<b>67.117</b>	<b>12,6</b>	<b>0,2</b>	<b>13.435.295</b>	<b>13.949.520</b>	<b>27.384.815</b>
Rio Grande do Sul	16.789	14.659	31.448	5,9	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	10.959	9.059	20.018	3,7	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	8.885	6.766	15.651	2,9	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>50.980</b>	<b>42.070</b>	<b>93.050</b>	<b>17,4</b>	<b>0,7</b>	<b>6.975.848</b>	<b>7.074.492</b>	<b>14.050.340</b>
Distrito Federal	34.095	28.804	62.899	11,8	2,5	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	6.471	5.702	12.173	2,3	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.298	4.003	9.301	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.116	3.561	8.677	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
<b>TOTAL</b>	<b>289.386</b>	<b>245.232</b>	<b>534.618</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Mai/2013

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores cíveis (%)		Quantitativo da População Brasileira *		
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total					
Norte	30.805	26.116	56.921	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	64.323	50.381	114.704	21,5	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	106.645	96.181	202.826	37,9	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	36.633	30.484	67.117	12,6	0,2	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	50.980	42.070	93.050	17,4	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
<b>Total</b>	<b>289.386</b>	<b>245.232</b>	<b>534.618</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

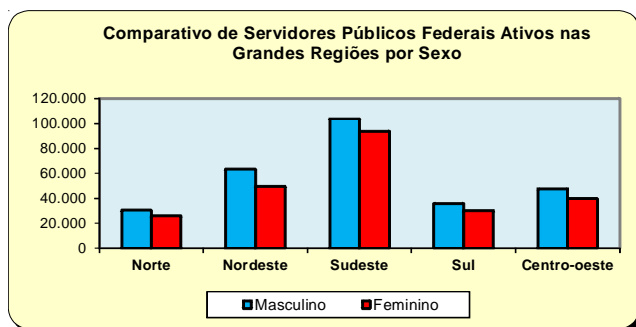
Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

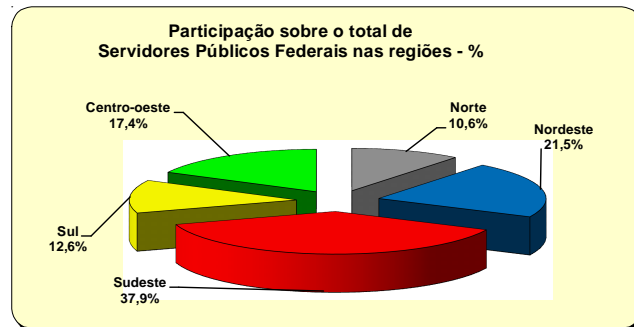
1- Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Mai/2013

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	56.921	47	29.668	67	16.316	59	102.905	56
Nordeste	114.704	46	88.612	69	50.537	63	253.853	58
Sudeste	202.826	45	162.020	70	103.856	63	468.702	58
Sul	67.117	43	42.122	67	17.079	60	126.318	55
Centro-oeste	93.050	43	55.529	68	64.041	65	212.620	57
<b>Total</b>	<b>534.618</b>	<b>46</b>	<b>377.951</b>	<b>70</b>	<b>251.829</b>	<b>66</b>	<b>1.164.398</b>	<b>57</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mai/2013

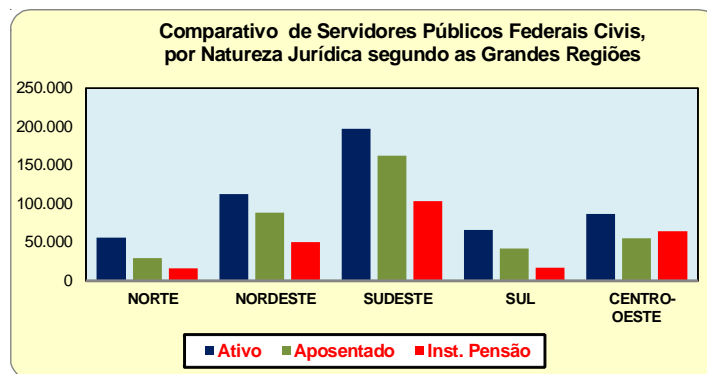
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.357	12.937	27.294	7.988	11.934	19.922	10.926	1.694	12.620	33.271	26.565	59.836
Autarquias	11.022	8.589	19.611	2.806	3.200	6.006	1.708	285	1.993	15.536	12.074	27.610
Fundações	5.426	4.590	10.016	2.162	1.578	3.740	1.532	171	1.703	9.120	6.339	15.459
<b>TOTAL</b>	<b>30.805</b>	<b>26.116</b>	<b>56.921</b>	<b>12.956</b>	<b>16.712</b>	<b>29.668</b>	<b>14.166</b>	<b>2.150</b>	<b>16.316</b>	<b>57.927</b>	<b>44.978</b>	<b>102.905</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.117	8.420	24.537	20.206	18.438	38.644	24.838	1.902	26.740	61.161	28.760	89.921
Autarquias	40.138	35.157	75.295	19.065	20.256	39.321	15.497	1.846	17.343	74.700	57.259	131.959
Fundações	8.068	6.804	14.872	6.631	4.016	10.647	6.115	339	6.454	20.814	11.159	31.973
<b>TOTAL</b>	<b>64.323</b>	<b>50.381</b>	<b>114.704</b>	<b>45.902</b>	<b>42.710</b>	<b>88.612</b>	<b>46.450</b>	<b>4.087</b>	<b>50.537</b>	<b>156.675</b>	<b>97.178</b>	<b>253.853</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	37.796	33.115	70.911	47.757	46.908	94.665	74.362	5.499	79.861	159.915	85.522	245.437
Autarquias	49.770	48.405	98.175	21.315	30.951	52.266	15.152	2.746	17.898	86.237	82.102	168.339
Fundações	19.079	14.661	33.740	7.862	7.227	15.089	5.605	492	6.097	32.546	22.380	54.926
<b>TOTAL</b>	<b>106.645</b>	<b>96.181</b>	<b>202.826</b>	<b>76.934</b>	<b>85.086</b>	<b>162.020</b>	<b>95.119</b>	<b>8.737</b>	<b>103.856</b>	<b>278.698</b>	<b>190.004</b>	<b>468.702</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.238	5.378	16.616	10.213	7.930	18.143	10.039	606	10.645	31.490	13.914	45.404
Autarquias	21.230	20.994	42.224	9.120	11.119	20.239	4.458	735	5.193	34.808	32.848	67.656
Fundações	4.165	4.112	8.277	2.194	1.546	3.740	1.142	99	1.241	7.501	5.757	13.258
<b>TOTAL</b>	<b>36.633</b>	<b>30.484</b>	<b>67.117</b>	<b>21.527</b>	<b>20.595</b>	<b>42.122</b>	<b>15.639</b>	<b>1.440</b>	<b>17.079</b>	<b>73.799</b>	<b>52.519</b>	<b>126.318</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	28.513	22.052	50.565	22.426	16.495	38.921	54.988	3.320	58.308	105.927	41.867	147.794
Autarquias	13.022	11.359	24.381	3.683	4.783	8.466	2.887	383	3.270	19.592	16.525	36.117
Fundações	9.445	8.659	18.104	4.508	3.634	8.142	2.213	250	2.463	16.166	12.543	28.709
<b>TOTAL</b>	<b>50.980</b>	<b>42.070</b>	<b>93.050</b>	<b>30.617</b>	<b>24.912</b>	<b>55.529</b>	<b>60.088</b>	<b>3.953</b>	<b>64.041</b>	<b>141.685</b>	<b>70.935</b>	<b>212.620</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	108.021	81.902	189.923	108.590	101.705	210.295	175.153	13.021	188.174	391.764	196.628	588.392
Autarquias	135.182	124.504	259.686	55.989	70.309	126.298	39.702	5.995	45.697	230.873	200.808	431.681
Fundações	46.183	38.826	85.009	23.357	18.001	41.358	16.607	1.351	17.958	86.147	58.178	144.325
<b>TOTAL</b>	<b>289.386</b>	<b>245.232</b>	<b>534.618</b>	<b>187.936</b>	<b>190.015</b>	<b>377.951</b>	<b>231.462</b>	<b>20.367</b>	<b>251.829</b>	<b>708.784</b>	<b>455.614</b>	<b>1.164.398</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mai/2013

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	24,0	21,6	45,6	13,3	19,9	33,3	18,3	2,8	21,1	55,6	44,4	100,0
Autarquias	39,9	31,1	71,0	10,2	11,6	21,8	6,2	1,0	7,2	56,3	43,7	100,0
Fundações	35,1	29,7	64,8	14,0	10,2	24,2	9,9	1,1	11,0	59,0	41,0	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,9</b>	<b>25,4</b>	<b>55,3</b>	<b>12,6</b>	<b>16,2</b>	<b>28,8</b>	<b>13,8</b>	<b>2,1</b>	<b>15,9</b>	<b>56,3</b>	<b>43,7</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	17,9	9,4	27,3	22,5	20,5	43,0	27,6	2,1	29,7	68,0	32,0	100,0
Autarquias	30,4	26,6	57,1	14,4	15,4	29,8	11,7	1,4	13,1	56,6	43,4	100,0
Fundações	25,2	21,3	46,5	20,7	12,6	33,3	19,1	1,1	20,2	65,1	34,9	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,3</b>	<b>19,8</b>	<b>45,2</b>	<b>18,1</b>	<b>16,8</b>	<b>34,9</b>	<b>18,3</b>	<b>1,6</b>	<b>19,9</b>	<b>61,7</b>	<b>38,3</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	15,4	13,5	28,9	19,5	19,1	38,6	30,3	2,2	32,5	65,2	34,8	100,0
Autarquias	29,6	28,8	58,3	12,7	18,4	31,0	9,0	1,6	10,6	51,2	48,8	100,0
Fundações	34,7	26,7	61,4	14,3	13,2	27,5	10,2	0,9	11,1	59,3	40,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>22,8</b>	<b>20,5</b>	<b>43,3</b>	<b>16,4</b>	<b>18,2</b>	<b>34,6</b>	<b>20,3</b>	<b>1,9</b>	<b>22,2</b>	<b>59,5</b>	<b>40,5</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	24,8	11,8	36,6	22,5	17,5	40,0	22,1	1,3	23,4	69,4	30,6	100,0
Autarquias	31,4	31,0	62,4	13,5	16,4	29,9	6,6	1,1	7,7	51,4	48,6	100,0
Fundações	31,4	31,0	62,4	16,5	11,7	28,2	8,6	0,7	9,4	56,6	43,4	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,0</b>	<b>24,1</b>	<b>53,1</b>	<b>17,0</b>	<b>16,3</b>	<b>33,3</b>	<b>12,4</b>	<b>1,1</b>	<b>13,5</b>	<b>58,4</b>	<b>41,6</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	19,3	14,9	34,2	15,2	11,2	26,3	37,2	2,2	39,5	71,7	28,3	100,0
Autarquias	36,1	31,5	67,5	10,2	13,2	23,4	8,0	1,1	9,1	54,2	45,8	100,0
Fundações	32,9	30,2	63,1	15,7	12,7	28,4	7,7	0,9	8,6	56,3	43,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,0</b>	<b>19,8</b>	<b>43,8</b>	<b>14,4</b>	<b>11,7</b>	<b>26,1</b>	<b>28,3</b>	<b>1,9</b>	<b>30,1</b>	<b>66,6</b>	<b>33,4</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	18,4	13,9	32,3	18,5	17,3	35,7	29,8	2,2	32,0	66,6	33,4	100,0
Autarquias	31,3	28,8	60,2	13,0	16,3	29,3	9,2	1,4	10,6	53,5	46,5	100,0
Fundações	32,0	26,9	58,9	16,2	12,5	28,7	11,5	0,9	12,4	59,7	40,3	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,9</b>	<b>21,1</b>	<b>45,9</b>	<b>16,1</b>	<b>16,3</b>	<b>32,5</b>	<b>19,9</b>	<b>1,7</b>	<b>21,6</b>	<b>60,9</b>	<b>39,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

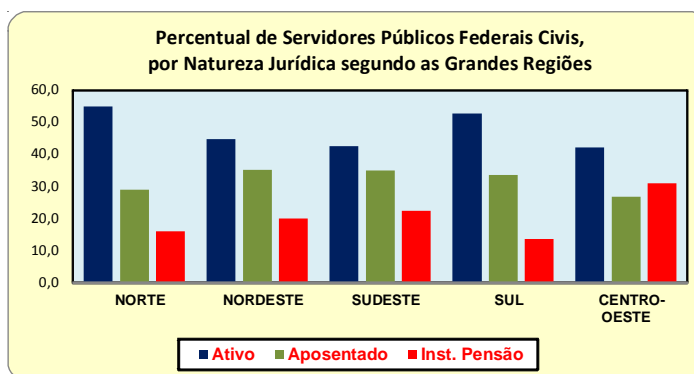


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Maio/2013

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL - (Carreira)</b>	<b>5.342</b>	<b>33,4%</b>	<b>2.704</b>	<b>60,4%</b>	<b>685</b>	<b>19,0%</b>	<b>8.731</b>	<b>40,7%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	371	29,9%	7	14,3%	5		383	29,2%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	571	26,8%	278	39,6%	25	12,0%	874	30,4%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.398	29,4%	1.123	54,9%	366	18,6%	3.887	35,7%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.044	34,6%	26	38,5%	7	28,6%	1.077	34,6%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	146	52,7%	123	73,2%	13	7,7%	282	59,6%
Técnico de Finanças e Controle - NI	812	46,8%	1.147	70,4%	269	20,8%	2.228	55,8%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>260</b>	<b>22,3%</b>	<b>305</b>	<b>26,6%</b>	<b>42</b>	<b>4,8%</b>	<b>607</b>	<b>23,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	260	22,3%	305	26,6%	42	4,8%	607	23,2%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>294</b>	<b>35,0%</b>	<b>295</b>	<b>62,4%</b>	<b>41</b>	<b>24,4%</b>	<b>630</b>	<b>47,1%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	31	19,4%	17	23,5%	2		50	20,0%
Assessor Especializado do IPEA - NS	10	40,0%	44	79,5%	2		56	69,6%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	34	50,0%	35	37,1%	5	40,0%	74	43,2%
Técnico Especializado do IPEA - NS			14	42,9%			14	42,9%
Médico do IPEA	1		1	100,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	218	34,9%	184	67,9%	32	25,0%	434	48,2%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>65</b>	<b>35,4%</b>	<b>220</b>	<b>38,2%</b>	<b>36</b>	<b>13,9%</b>	<b>321</b>	<b>34,9%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	65	35,4%	220	38,2%	36	13,9%	321	34,9%
<b>AUDITÓRIA (Carreira)</b>	<b>21.031</b>	<b>34,0%</b>	<b>18.326</b>	<b>49,7%</b>	<b>12.399</b>	<b>8,4%</b>	<b>51.756</b>	<b>33,4%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	11.088	28,1%	11.024	41,8%	9.301	5,0%	31.413	26,1%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.076	41,7%	4.498	71,1%	2.060	23,5%	13.634	48,6%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.867	37,8%	2.804	46,4%	1.038	9,1%	6.709	36,9%
<b>DIPLOMATA - (Carreira)</b>	<b>3.067</b>	<b>38,5%</b>	<b>989</b>	<b>55,9%</b>	<b>478</b>	<b>12,1%</b>	<b>4.534</b>	<b>39,5%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.570	22,0%	281	12,1%	269	2,6%	2.120	18,2%
Oficial de Chancelaria - NS	886	54,7%	411	75,2%	103	27,2%	1.400	58,7%
Assistente de Chancelaria - NI	611	57,6%	297	70,7%	106	21,7%	1.014	57,7%
<b>JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>8.009</b>	<b>42,8%</b>	<b>4.779</b>	<b>46,1%</b>	<b>1.999</b>	<b>7,8%</b>	<b>14.787</b>	<b>39,2%</b>
Procurador Federal - NS	3.963	41,4%	3.433	45,5%	1.484	7,7%	8.880	37,4%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	1.933	45,8%	244	32,0%	111	3,6%	2.288	42,3%
Defensor Público Federal- NS	481	38,9%	23	56,5%	23	4,3%	527	38,1%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.628	44,0%	1.034	51,5%	346	9,2%	3.008	42,6%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	4	25,0%	41	46,3%	30	13,3%	75	32,0%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			4	25,0%	5		9	11,1%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>		<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	3		14	14,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>11.483</b>	<b>13,8%</b>	<b>4.714</b>	<b>12,3%</b>	<b>3.263</b>	<b>1,7%</b>	<b>19.460</b>	<b>11,4%</b>
Delegado -NS	1.723	15,7%	871	13,7%	310	1,3%	2.904	13,6%
Perito - NS	1.101	10,9%	244	39,3%	71	11,3%	1.416	15,8%
Escrivão	1.816	25,9%	445	29,9%	80	5,0%	2.341	26,0%
Agente de Polícia Federal	6.329	10,1%	2.991	6,0%	2.726	1,2%	12.046	7,0%
Papiloscopista	514	16,1%	163	34,4%	76	7,9%	753	19,3%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>930</b>	<b>18,9%</b>	<b>1</b>		<b>7</b>	<b>28,6%</b>	<b>938</b>	<b>19,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	28	78,6%					28	78,6%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%					13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	889	16,4%	1		7	28,6%	897	16,5%



Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.464</b>	29,9%	<b>1.198</b>	14,3%	<b>663</b>		<b>4.325</b>	29,2%
Nível Superior - NS	195	44,6%	137	53,3%	36	2,8%	368	43,8%
Nível Intermediário - NI	2.250	41,1%	1.053	41,0%	617	6,8%	3.920	35,7%
Nível Auxiliar - NA	19	31,6%	8	37,5%	10		37	24,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>10.249</b>	9,5%	<b>4.864</b>	1,5%	<b>1.704</b>	1,3%	<b>16.817</b>	6,3%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.249	9,5%	4.864	1,5%	1.704	1,3%	16.817	6,3%
<b>DEPTº de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>596</b>	29,0%	<b>288</b>	41,0%	<b>73</b>	11,0%	<b>957</b>	31,2%
Nível Superior - NS	45	55,6%	46	37,0%	8	12,5%	99	43,4%
Nível Intermediário - NI	542	26,6%	240	41,3%	65	10,8%	847	29,5%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%			11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>405</b>	33,6%	<b>865</b>	16,1%	<b>1.209</b>	1,8%	<b>2.479</b>	12,0%
Delegado de Polícia Civil - NS	13	53,8%	42	16,7%	25		80	17,5%
Médico Legista Civil - NS	6	16,7%	23	4,3%	2	50,0%	31	9,7%
Perito Criminal Civil - NS	6	16,7%	8		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil	160	14,4%	601	4,0%	1107	1,0%	1868	3,1%
Escrivão de Polícia Civil	82	54,9%	69	59,4%	33	9,1%	184	48,4%
Datiloscopista de Polcia Civil	36	77,8%	76	75,0%	11	45,5%	123	73,2%
Guarda de Presídio Civil	87	31,0%	38	23,7%	24	8,3%	149	25,5%
Auxiliar Oper. Perito Criminal Civil	15	26,7%	8		5		28	14,3%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>479</b>	26,8%	<b>1</b>	39,6%	<b>2</b>	12,0%	<b>482</b>	29,2%
Analista Administrativo - NS	86	43,0%					86	43,0%
Especialista em Recurso Minerais - NS	265	17,0%	1		2		268	16,8%
Técnico Administrativo - NI	86	40,7%					86	40,7%
Técnico em Recursos Minerais - NI	42	16,7%					42	16,7%
<b>DNPM - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>648</b>	38,3%	<b>275</b>	40,7%	<b>71</b>	9,9%	<b>994</b>	36,9%
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	193	16,1%	95	13,7%	21	4,8%	309	14,6%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	66	24,2%	11	36,4%	7	14,3%	84	25,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	35	40,0%	31	58,1%	9	11,1%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	345	51,9%	119	51,3%	32	9,4%	496	49,0%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	9	88,9%	19	84,2%	2	50,0%	30	83,3%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>14.054</b>	41,2%	<b>7.299</b>	46,7%	<b>2.082</b>	12,5%	<b>23.435</b>	40,4%
Analista - NS	1.814	51,5%	1.231	55,4%	172	22,7%	3.217	51,4%
Tecnologista - NS	3.534	43,5%	1.311	44,2%	235	14,0%	5.080	42,3%
Pesquisador - NS	1.281	33,9%	581	41,3%	118	17,8%	1.980	35,1%
Assistente - NI	3.704	43,0%	2.521	48,7%	867	11,6%	7.092	41,2%
Técnico - NI	3.347	36,8%	1.340	43,2%	480	10,6%	5.167	36,0%
Auxiliar Técnico - NA	73	19,2%	40	37,5%	16	18,8%	129	24,8%
Auxiliar - NA	301	18,3%	275	32,0%	194	6,7%	770	20,3%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>762</b>	12,7%	<b>156</b>	16,7%	<b>18</b>		<b>936</b>	14,3%
Analista de Tecnologia Militar - NS	43	20,9%					43	20,9%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	238	13,9%	156	16,7%	18		412	14,3%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	481	11,4%					481	11,4%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>3.145</b>	6,2%	<b>4.636</b>	3,8%	<b>6.716</b>	0,6%	<b>14.497</b>	2,8%
Nível Superior - NS	41	43,9%	61	42,6%	50	2,0%	152	29,6%
Nível Intermediário - NI	2.847	5,4%	4.383	2,1%	6.397	0,5%	13.627	2,1%
Nível Auxiliar - NA	257	9,7%	192	30,2%	269	1,1%	718	12,0%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>1.956</b>	25,9%	<b>298</b>	11,7%	<b>94</b>	2,1%	<b>2.348</b>	23,1%
Analista Administrativo - NS	188	46,8%					188	46,8%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	619	36,5%	2		2		623	36,3%
Engenheiro Agrônomo - NS	911	16,2%	296	11,8%	90	2,2%	1.297	14,3%
Técnico Administrativo - NI	54	25,9%					54	25,9%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	184	16,3%			2		186	16,1%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3.576</b>	35,4%	<b>3.697</b>	47,4%	<b>1.589</b>	10,6%	<b>8.862</b>	36,0%
Nível Superior - NS	618	42,7%	877	53,2%	207	13,0%	1.702	44,5%
Nível Intermediário - NI	2.953	33,8%	2.801	45,9%	1.326	10,7%	7.080	34,3%
Nível Auxiliar - NA	5	60,0%	19	5,3%	56		80	5,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Continuação)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.517</b>	<b>9,5%</b>	<b>2.800</b>	<b>1,5%</b>	<b>3.965</b>	<b>1,3%</b>	<b>12.282</b>	<b>6,3%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	3.027	26,2%	1.672	14,1%	1.114	2,1%	5.813	18,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	614	0,3%	736	0,8%	2.503	1,9%	3.853	0,6%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.762	44,0%	276	1,6%	217	6,3%	2.255	28,4%
Técnico de Laboratório- NI	93	124,4%	97	106,5%	124	112,5%	314	115,2%
Auxiliar de Laboratório - NA	21	23,8%	19	52,6%	7		47	31,9%
<b>DOCENTE - (Carreira)</b>	<b>115.602</b>	<b>44,6%</b>	<b>45.330</b>	<b>51,5%</b>	<b>11.169</b>	<b>14,1%</b>	<b>172.101</b>	<b>44,4%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	71.200	43,7%	30.478	43,0%	8.129	9,2%	109.807	40,9%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	30.953	41,5%	8.547	56,8%	1.742	15,7%	41.242	43,5%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	172	50,0%	690	63,5%	186	9,1%	1.048	51,6%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	1.525	70,6%	5.366	89,5%	617	58,8%	7.508	83,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	114	48,2%	249	65,5%	495	35,2%	858	45,7%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	4.798	54,9%					4.798	54,9%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	6.840	54,4%					6.840	54,4%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	<b>514</b>	<b>22,0%</b>	<b>190</b>	<b>48,9%</b>	<b>36</b>	<b>16,7%</b>	<b>740</b>	<b>28,6%</b>
Analista - NS	229	14,4%	76	26,3%	8	12,5%	313	17,3%
Inspetor - NS	112	14,3%	26	15,4%	11	9,1%	149	14,1%
Agente Executivo - NI	138	42,8%	69	84,1%	9	33,3%	216	55,6%
Nível Intermediário - NI	35	14,3%	19	57,9%	8	12,5%	62	27,4%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>456</b>	<b>36,4%</b>	<b>238</b>	<b>52,9%</b>	<b>90</b>	<b>14,4%</b>	<b>784</b>	<b>38,9%</b>
Analista Técnico - NS	335	31,9%	111	47,7%	25	8,0%	471	34,4%
Agente Executivo - NI	116	49,1%	101	66,3%	41	26,8%	258	52,3%
Nível Intermediário - NI	5	40,0%	26	23,1%	24		55	14,5%
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>120</b>	<b>35,8%</b>	<b>197</b>	<b>42,1%</b>	<b>5.304</b>	<b>7,9%</b>	<b>5.621</b>	<b>9,7%</b>
Nível Superior - NS	49	24,5%	19	31,6%	430	13,3%	498	15,1%
Nível Intermediário - NI	61	42,6%	144	43,8%	3.999	8,2%	4.204	9,9%
Nível Auxiliar - NA	10	50,0%	34	41,2%	875	3,9%	919	5,8%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>40.076</b>	<b>49,2%</b>	<b>62.220</b>	<b>42,2%</b>	<b>105.786</b>	<b>4,6%</b>	<b>208.082</b>	<b>24,4%</b>
Nível Superior - NS	6.503	56,7%	7.242	61,9%	5.326	6,6%	19.071	44,7%
Nível Intermediário - NI	28.700	48,8%	45.950	43,8%	80.925	5,0%	155.575	24,5%
Nível Auxiliar - NA	4.873	41,3%	9.028	18,1%	19.535	2,2%	33.436	12,2%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS 2</b>	<b>1.906</b>	<b>23,7%</b>	<b>1.974</b>	<b>25,5%</b>	<b>688</b>	<b>3,8%</b>	<b>4.568</b>	<b>21,5%</b>
Arquiteto - NS	106	53,8%	92	40,2%	34	2,9%	232	40,9%
Economista - NS	578	36,0%	655	37,6%	141	3,5%	1.374	33,4%
Engenheiro ** - NS	1.124	13,3%	960	9,0%	404	2,5%	2.488	9,9%
Estatístico - NS	79	43,0%	240	54,6%	103	9,7%	422	41,5%
Geólogo - NS	19	15,8%	27	11,1%	6		52	11,5%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>120.929</b>	<b>52,8%</b>	<b>51.531</b>	<b>59,2%</b>	<b>17.737</b>	<b>15,9%</b>	<b>190.197</b>	<b>51,1%</b>
Nível Superior - NS	37.220	62,2%	12.345	67,9%	1.897	25,2%	51.462	62,2%
Nível Intermediário - NI	74.391	50,2%	32.261	58,1%	12.356	14,8%	119.008	48,7%
Nível Auxiliar - NA	9.318	36,0%	6.925	48,3%	3.484	14,5%	19.727	36,5%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>344</b>	<b>18,6%</b>	<b>115</b>	<b>19,1%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>466</b>	<b>18,7%</b>
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	129	20,9%	16				145	18,6%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	104	17,3%	63	20,6%	3		170	18,2%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	64	17,2%	17	11,8%	2	50,0%	83	16,9%
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	34	20,6%	13	53,8%	2		49	28,6%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	13	7,7%	6				19	5,3%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Continuação)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Carreira)</b>	6.121	35,2%	1.070	40,7%	270	7,8%	7.461	35,0%
Analista Ambiental - NS	3.323	37,9%	271	41,0%	42	11,9%	3.636	37,8%
Analista Administrativo - NS	319	51,4%	118	56,8%	10	10,0%	447	51,9%
Gestor Ambiental - NS	5	40,0%	2	50,0%			7	42,9%
Gestor Administrativo - NS	9	44,4%	5	60,0%			14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.717	38,0%	492	47,4%	136	8,8%	2.345	38,3%
Técnico Ambiental - NI	646	6,2%	150	6,0%	77	3,9%	873	6,0%
Auxiliar Administrativo - NA	102	33,3%	32	34,4%	5		139	32,4%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos)</b>	296	44,6%	1.772	42,5%	1.598	7,8%	3.666	27,6%
Nível Superior - NS			406	45,8%	146	10,3%	552	36,4%
Nível Intermediário - NI	291	44,7%	1.317	43,0%	1.223	8,7%	2.831	28,3%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	49	2,0%	229	1,7%	283	2,5%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	2.476	52,1%	1.420	60,5%	436	15,6%	4.332	51,2%
Nível Superior - NS	1.386	61,5%	829	70,9%	157	28,7%	2.372	62,6%
Nível Intermediário - NI	1.039	41,4%	569	45,0%	265	8,3%	1.873	37,8%
Nível Auxiliar - NA	51	13,7%	22	68,2%	14	7,1%	87	26,4%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	9	33,3%	94	64,9%	171	26,9%	274	40,1%
Médico - NS	1		14	14,3%	20	5,0%	35	8,6%
Nível Superior - NS	1		11	81,8%	14	21,4%	26	46,2%
Nível Intermediário - NI	7	42,9%	68	72,1%	135	31,1%	210	44,8%
Nível Auxiliar - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	4.625	39,6%	3.085	18,1%	789	3,0%	8.499	28,4%
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	104	40,4%	13	30,8%	1		118	39,0%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	1	0,0%	2		7	14,3%	10	10,0%
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	656	46,2%	1.882	51,2%	6.106	16,6%	8.644	26,4%
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	226	25,2%	413	22,3%	1.111	5,1%	1.750	11,8%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	28	3,6%	30	6,7%
Sanitarista - NS	1		4	25,0%	12	8,3%	17	11,8%
Nível Superior - NS	49	73,5%	151	74,2%	355	31,3%	555	46,7%
Nível Intermediário - NI	376	55,3%	1.298	57,8%	4.482	18,3%	6.156	28,9%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	14	50,0%	118	18,6%	136	22,8%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	76.763	45,2%	91.110	56,5%	38.187	12,2%	206.060	44,1%
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	10.342	34,8%	20.395	27,7%	6.734	3,4%	37.471	25,3%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	47	27,7%	129	3,9%	177	10,7%
Médico Veterinário - NS	18	22,2%	10	20,0%	4		32	18,8%
Sanitarista - NS	28	50,0%	295	59,7%	108	8,3%	431	46,2%
Nível Superior - NS	7.087	75,6%	10.707	76,9%	2.245	24,1%	20.039	70,5%
Nível Intermediário - NI	58.440	43,3%	59.339	62,7%	28.600	13,3%	146.379	45,3%
Nível Auxiliar - NA	847	51,0%	317	54,6%	367	15,8%	1.531	43,3%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	36.580	58,2%	30.626	74,4%	8.105	22,5%	75.311	61,0%
Analista de Seguro Social - NS	3.860	64,8%	14	35,7%	16	50,0%	3.890	64,7%
Técnico de Seguro Social - NI	25.329	57,7%	18.369	76,5%	3.998	28,8%	47.696	62,5%
Nível Superior - NS	1.497	75,4%	5.232	82,5%	949	24,1%	7.678	73,9%
Nível Intermediário - NI	5.840	52,1%	6.943	63,2%	3.097	13,8%	15.880	49,5%
Nível Auxiliar - NA	54	42,6%	68	39,7%	45	11,1%	167	32,9%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	98	22,4%					98	22,4%
Especialista em Previdência Complementar - NS	59	15,3%					59	15,3%
Analista Administrativo - NI	18	38,9%					18	38,9%
Técnico Administrativo - NA	21	28,6%					21	28,6%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano Especial de Cargos)</b>	31	58,1%	3	100,0%			34	61,8%
Nível Superior - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Nível Intermediário - NI	26	57,7%	1	100,0%			27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%					1	100,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>	<b>270</b>	<b>37,4%</b>	<b>556</b>	<b>42,1%</b>	<b>630</b>	<b>4,3%</b>	<b>1.456</b>	<b>24,9%</b>
Nível Superior - NS	28	42,9%	69	60,9%	72	2,8%	169	33,1%
Nível Intermediário - NI	221	38,5%	483	39,3%	554	4,5%	1.258	23,8%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	4	50,0%	4		29	20,7%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8.240</b>	<b>55,0%</b>	<b>6.701</b>	<b>48,8%</b>	<b>6.353</b>	<b>5,2%</b>	<b>21.294</b>	<b>38,2%</b>
Nível Superior - NS	505	65,1%	1.466	44,1%	1.273	5,3%	3.244	32,1%
Nível Intermediário - NI	7.342	54,5%	4.978	49,7%	4.839	5,2%	17.159	39,2%
Nível Auxiliar - NA	393	50,6%	257	59,1%	241	5,0%	891	40,7%
<b>INFRA-ESTRUTURA (Prog. Aceleração do Crescimento)</b>	<b>824</b>	<b>23,5%</b>	<b>2</b>		<b>2</b>		<b>828</b>	<b>23,4%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	753	25,1%			1		754	25,1%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	71	7,0%	2		1		74	6,8%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>784</b>	<b>27,8%</b>	<b>2</b>		<b>1</b>		<b>787</b>	<b>33,6%</b>
Analista Administrativo - NS	128	33,6%					128	24,4%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	438	24,4%	1				439	47,1%
Técnico Administrativo - NI	51	47,1%					51	26,0%
Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	167	26,3%	1		1		169	11,0%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP. - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.712</b>	<b>31,0%</b>	<b>8.966</b>	<b>15,1%</b>	<b>7.646</b>	<b>1,7%</b>	<b>18.324</b>	<b>11,0%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	312	15,1%	581	12,0%	236	0,8%	1.129	10,5%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	128	7,0%	2.138	0,2%	2.400	0,3%	4.666	0,5%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	68	52,9%	393	45,3%	159	7,5%	620	36,5%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.199	36,5%	5.850	18,8%	4.849	2,2%	11.898	13,8%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5		4		2		11	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>1.419</b>	<b>73,3%</b>	<b>387</b>	<b>68,5%</b>	<b>63</b>	<b>31,7%</b>	<b>1.869</b>	<b>70,9%</b>
Médico - NS	323	52,0%	65	29,2%	10		398	47,0%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	189	83,6%	37	89,2%	6	33,3%	232	83,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	731	83,0%	115	84,3%	13	61,5%	859	82,9%
Nível Superior - NS	13	38,5%	31	71,0%	3	66,7%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	130	67,7%	117	68,4%	27	25,9%	274	63,9%
Nível Auxiliar - NA	33	42,4%	22	63,6%	4	25,0%	59	49,2%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>	<b>198</b>	<b>74,2%</b>					<b>198</b>	<b>74,2%</b>
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	35	57,1%					35	57,1%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	163	77,9%					163	77,9%
<b>HO CRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	<b>4.930</b>	<b>57,0%</b>	<b>1.160</b>	<b>59,8%</b>	<b>288</b>	<b>13,5%</b>	<b>6.378</b>	<b>55,6%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	17	35,3%					17	35,3%
Analista de Gestão em Saúde - NS	830	58,0%	128	64,1%	16	6,3%	974	57,9%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	819	59,3%	145	53,8%	36	8,3%	1.000	56,7%
Tecnologista em Saúde Pública - NS	1.640	64,6%	171	71,3%	25	20,0%	1.836	64,6%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	460	36,1%	270	51,9%	87	11,5%	817	38,7%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.164	52,6%	446	61,0%	124	16,1%	1.734	52,1%
<b>HO CRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>293</b>	<b>56,3%</b>	<b>116</b>	<b>55,2%</b>	<b>31</b>	<b>9,7%</b>	<b>440</b>	<b>52,7%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	226	56,2%	105	52,4%	30	10,0%	361	51,2%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	67	56,7%	11	81,8%	1		79	59,5%
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (Carreira)</b>	<b>1.076</b>	<b>32,8%</b>	<b>409</b>	<b>42,8%</b>	<b>124</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.609</b>	<b>33,4%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	146	41,8%	45	53,3%	3		194	43,8%
Pesquisador-Tecnologista Metrologia - NS	444	32,0%	64	39,1%	9		517	32,3%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	272	37,9%	217	47,5%	70	5,7%	559	37,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	193	20,2%	50	14,0%	18	5,6%	261	18,0%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	17	41,2%	32	50,0%	24	20,8%	73	38,4%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	<b>6.352</b>	<b>33,2%</b>	<b>5.968</b>	<b>50,0%</b>	<b>1.845</b>	<b>9,2%</b>	<b>14.165</b>	<b>37,1%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NS	706	35,3%	296	53,0%	79	13,9%	1.081	38,6%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	104	38,5%	163	55,8%	22	9,1%	289	46,0%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	925	38,3%	924	51,5%	225	12,9%	2.074	41,4%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NI	995	35,9%	1.266	49,8%	867	7,0%	3.128	33,5%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	3.622	30,6%	3.319	49,0%	652	10,1%	7.593	36,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - INST. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>30</b>	<b>26,7%</b>	<b>29</b>	<b>31,0%</b>	<b>9</b>	<b>22,2%</b>	<b>68</b>	<b>27,9%</b>
Nível Superior - NS	14	21,4%	24	20,8%	5	20,0%	43	20,9%
Nível Intermediário - NI	16	31,3%	5	80,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>844</b>	<b>44,9%</b>	<b>318</b>	<b>62,9%</b>	<b>69</b>	<b>13,0%</b>	<b>1.231</b>	<b>47,8%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%					4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	82	46,3%	25	48,0%	9	22,2%	116	44,8%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	349	44,1%	55	56,4%	11	18,2%	415	45,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	111	48,6%	34	76,5%	4	25,0%	149	54,4%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	199	40,2%	108	73,1%	7	28,6%	314	51,3%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	99	50,5%	96	54,2%	38	5,3%	233	44,6%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>314</b>	<b>55,4%</b>					<b>314</b>	<b>55,4%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - NS	163	55,8%					163	55,8%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	151	55,0%					151	55,0%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>323</b>	<b>55,7%</b>	<b>330</b>	<b>66,4%</b>	<b>53</b>	<b>32,1%</b>	<b>706</b>	<b>58,9%</b>
Nível Superior - NS	138	58,7%	186	67,7%	20	60,0%	344	63,7%
Nível Intermediário - NI	181	54,7%	128	66,4%	31	16,1%	340	55,6%
Nível Auxiliar - NA	4		16	50,0%	2		22	36,4%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Carreira)</b>	<b>234</b>	<b>52,1%</b>					<b>234</b>	<b>52,1%</b>
Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	169	55,6%				100,0%	169	55,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	65	43,1%					65	43,1%
<b>INEP - INST. NAC. DE EST. E PESQ. EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>100</b>	<b>56,0%</b>	<b>23</b>	<b>56,5%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>124</b>	<b>56,5%</b>
Nível Superior - NS	63	60,3%	15	66,7%			78	61,5%
Nível Intermediário - NI	36	47,2%	8	37,5%	1	100,0%	45	46,7%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%					1	100,0%
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>357</b>	<b>59,1%</b>	<b>6</b>	<b>50,0%</b>			<b>363</b>	<b>59,0%</b>
Especialista em Pesquisa - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	14	50,0%	-				14	50,0%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	67	68,7%	1	100,0%			68	69,1%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	21	61,9%	2	100,0%			23	65,2%
Assistente Técnico de Gestão e Investigação Biomédica - NI	114	52,6%	1				115	52,2%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	135	62,2%	-				135	62,2%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	3		2				5	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>102</b>	<b>55,9%</b>	<b>27</b>	<b>74,1%</b>	<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>135</b>	<b>57,8%</b>
Nível Superior - NS	19	47,4%	15	73,3%			34	58,8%
Nível Intermediário - NI	81	58,0%	12	75,0%	5	20,0%	98	58,2%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
<b>SURRAMA - SUPERINT. DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>332</b>	<b>44,3%</b>	<b>154</b>	<b>45,5%</b>	<b>32</b>		<b>518</b>	<b>41,9%</b>
Nível Superior - NS	69	46,4%	29	72,4%			98	54,1%
Nível Intermediário - NI	261	44,1%	124	38,7%	32		417	39,1%
Nível Auxiliar - NA	2		1				3	33,3%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>120</b>	<b>50,0%</b>	<b>144</b>	<b>53,5%</b>	<b>32</b>	<b>31,3%</b>	<b>296</b>	<b>49,7%</b>
Nível Superior - NS	49	55,1%	70	41,4%	11	27,3%	130	45,4%
Nível Intermediário - NI	71	46,5%	70	64,3%	19	36,8%	160	53,1%
Nível Auxiliar - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>918</b>	<b>61,8%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>923</b>	<b>61,6%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	653	67,4%	1	100,0%	3	33,3%	657	67,3%
Analista Administrativo - NS	146	46,6%			1		147	46,3%
Técnico Administrativo - NI	119	49,6%					119	49,6%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NAC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>962</b>	<b>47,4%</b>	<b>467</b>	<b>52,7%</b>	<b>39</b>	<b>28,2%</b>	<b>1.468</b>	<b>48,6%</b>
Médico - NS	73	19,2%	126	29,4%	7	14,3%	206	25,2%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	0,0%
Médico Veterinário - NS	1				1		2	0,0%
Sanitarista - NS	13	46,2%	12	58,3%			25	52,0%
Nível Superior - NS	162	80,2%	78	73,1%	2	50,0%	242	77,7%
Nível Intermediário - NI	707	42,9%	249	58,2%	29	31,0%	985	46,4%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1				7	42,9%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>282</b>	<b>34,8%</b>	<b>1</b>				<b>283</b>	<b>34,6%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	204	37,7%					204	37,7%
Analista Administrativo - NS	52	38,5%					52	38,5%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>610</b>	<b>32,0%</b>	<b>1</b>				<b>611</b>	<b>31,9%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	304	18,1%	1				305	18,0%
Analista Administrativo - NS	157	40,8%					157	40,8%
Técnico Administrativo - NI	149	51,0%					149	51,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores								(Conclusão)
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral		
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>476</b>	<b>54,6%</b>			<b>2</b>		<b>478</b>		<b>31,9%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	311	56,9%			2		313		18,0%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	49	51,0%					49		51,0%
Analista Administrativo - NS	69	43,5%					69		40,8%
Técnico Administrativo - NI	47	56,9%					47		51,0%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.242</b>	<b>21,0%</b>	<b>3</b>		<b>4</b>		<b>1.249</b>		<b>20,9%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	579	25,9%	2		3		584		25,7%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	383	5,5%	1		1		385		5,5%
Analista Administrativo - NS	193	33,7%					193		33,7%
Técnico Administrativo - NI	87	28,7%					87		28,7%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>533</b>	<b>26,5%</b>	<b>4</b>				<b>537</b>		<b>26,3%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	19	26,3%	2				21		23,8%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	284	27,5%	2				286		27,3%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool Combustível e Gás Natural - NI	38	15,8%					38		15,8%
Analista Administrativo - NS	129	30,2%					129		30,2%
Técnico Administrativo - NI	63	20,6%					63		20,6%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>267</b>	<b>38,2%</b>					<b>267</b>		<b>38,2%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	109	44,0%					109		44,0%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	40	27,5%					40		27,5%
Analista Administrativo - NS	42	31,0%					42		31,0%
Técnico Administrativo - NI	76	39,5%					76		39,5%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>868</b>	<b>23,4%</b>	<b>1</b>		<b>3</b>		<b>872</b>		<b>23,3%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	199	25,1%			1		200		25,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	530	18,1%	1		2		533		18,0%
Analista Administrativo - NS	41	61,0%					41		61,0%
Técnico Administrativo - NI	98	32,7%					98		32,7%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>267</b>	<b>21,7%</b>			<b>2</b>		<b>269</b>		<b>21,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	143	21,7%			2		145		21,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	49	6,1%					49		6,1%
Analista Administrativo - NS	48	31,3%					48		31,3%
Técnico Administrativo - NI	27	33,3%					27		33,3%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>997</b>	<b>18,9%</b>	<b>5</b>		<b>5</b>		<b>1.007</b>		<b>18,7%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	534	13,3%	4		2		540		13,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	202	7,4%	1		2		205		7,3%
Analista Administrativo - NS	182	45,1%					182		45,1%
Técnico Administrativo - NI	79	25,3%			1		80		25,0%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>627</b>	<b>41,6%</b>	<b>186</b>	<b>41,9%</b>	<b>27</b>	<b>3,7%</b>	<b>840</b>		<b>40,5%</b>
Nível Superior - NS	127	28,3%	57	33,3%	12		196		28,1%
Nível Intermediário - NI	499	45,1%	127	45,7%	15	6,7%	641		44,3%
Nível Auxiliar - NA	1		2	50,0%			3		33,3%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>3.883</b>	<b>26,9%</b>					<b>3.883</b>		<b>26,9%</b>
Nível Superior - NS	488	32,6%					488		32,6%
Nível Intermediário - NI	2.268	33,3%					2.268		33,3%
Nível Auxiliar - NA	1.127	11,5%					1.127		11,5%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>	<b>2</b>						<b>2</b>		
Nível Superior - NS	2						2		
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>542.834</b>	<b>44,6%</b>	<b>377.554</b>	<b>50,3%</b>	<b>250.897</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.171.285</b>		<b>38,6%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>37</b>	<b>29,7%</b>			<b>19</b>		<b>56</b>		<b>19,6%</b>
Natureza Especial - NES	37	29,7%			19		56		32,2%
<b>Outros</b>	<b>9.223</b>	<b>34,8%</b>	<b>142</b>	<b>44,4%</b>	<b>910</b>	<b>3,5%</b>	<b>10.275</b>		<b>32,2%</b>
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	4.212	44,9%					4.212		44,9%
Agregado			136	44,1%	481	4,4%	617		13,1%
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda			6	50,0%	398	2,0%	404		2,7%
Agente de Combate as Endemias	5.011	26,3%					5.011		26,3%
Médico Residente	11.184	56,7%					11.184		56,7%
Somente nomeados em função de comissão	6.473	53,1%					6.473		53,1%
Somente com outro vínculo de função <sup>4</sup>	10.846	36,0%	32	28,1%			10.878		36,0%
Somente com outro vínculo sem função <sup>4</sup>	19.538	57,0%	223	43,9%	3	66,7%	19.764		56,8%
<b>Sub-Total (Outros e Sem Cargos)</b>	<b>57.301</b>	<b>48,9%</b>	<b>397</b>	<b>42,8%</b>	<b>932</b>	<b>3,6%</b>	<b>58.630</b>		<b>48,2%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>600.135</b>	<b>45,0%</b>	<b>377.951</b>	<b>50,3%</b>	<b>251.829</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.229.915</b>		<b>39,1%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>38.226</b>	<b>61,0%</b>					<b>38.226</b>		<b>61,0%</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.
- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)
- Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mai/2013

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL - (Carreira)</b>	<b>11,6%</b>	<b>35,3%</b>	<b>31,8%</b>	<b>18,8%</b>	<b>2,5%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	33,4%	34,5%	22,6%	8,1%	1,3%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	8,9%	34,3%	34,2%	19,3%	3,3%
Analista de Finanças e Controle - NS	10,5%	42,0%	32,3%	12,9%	2,3%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	14,8%	44,2%	28,2%	11,8%	1,1%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI			43,8%	50,7%	5,5%
Técnico de Finanças e Controle - NI	4,7%	11,7%	35,2%	43,8%	4,6%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>6,2%</b>	<b>31,5%</b>	<b>30,4%</b>	<b>21,9%</b>	<b>10,0%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	6,2%	31,5%	30,4%	21,9%	10,0%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>3,4%</b>	<b>4,1%</b>	<b>26,9%</b>	<b>59,2%</b>	<b>6,5%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	12,9%	9,7%	6,5%	67,7%	3,2%
Assessor Especializado do IPEA - NS	0,0%	30,0%	20,0%	40,0%	10,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	17,6%	17,6%	20,6%	38,2%	5,9%
Médico do IPEA - NS	0,0%	0,0%			100,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			31,2%	62,4%	6,4%
<b>GRUPO P-1500</b>				<b>55,4%</b>	<b>44,6%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				55,4%	44,6%
<b>AUDITÓRIA - (Carreira)</b>	<b>3,2%</b>	<b>19,9%</b>	<b>34,8%</b>	<b>33,7%</b>	<b>8,4%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,0%	16,7%	33,5%	37,6%	10,1%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	3,3%	24,6%	38,6%	28,7%	4,8%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	7,6%	20,4%	30,5%	30,6%	10,8%
<b>DIPLOMATA - (Carreira)</b>	<b>14,5%</b>	<b>25,8%</b>	<b>19,1%</b>	<b>25,0%</b>	<b>15,6%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	16,2%	31,5%	20,0%	19,0%	13,3%
Oficial de Chancelaria - NS	11,3%	28,2%	25,4%	18,8%	16,3%
Assistente de Chancelaria - NI	15,1%	7,4%	7,5%	49,6%	20,5%
<b>JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>10,3%</b>	<b>50,3%</b>	<b>22,3%</b>	<b>13,2%</b>	<b>3,9%</b>
Procurador Federal - NS	8,7%	48,0%	22,6%	15,9%	4,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	11,4%	55,9%	22,3%	8,9%	1,6%
Defensor Público da União - NS	28,9%	59,9%	8,5%	1,7%	1,0%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	7,1%	46,7%	25,9%	14,9%	5,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				50,0%	50,0%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>			<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS					100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	33,3%	33,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>5,7%</b>	<b>45,1%</b>	<b>34,3%</b>	<b>14,2%</b>	<b>0,7%</b>
Delegado - NS	0,5%	58,6%	28,1%	11,3%	1,5%
Perito - NS	1,6%	54,9%	34,2%	8,5%	0,8%
Agente de Polícia - NI	7,9%	42,6%	38,4%	11,0%	0,2%
Escrivão de Polícia - NI	6,7%	40,0%	35,1%	17,5%	0,6%
Papiloscopista - NI	11,5%	50,8%	30,2%	7,0%	0,6%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>29,2%</b>	<b>58,3%</b>	<b>11,5%</b>	<b>1,0%</b>	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	29,1%	58,3%	11,6%	1,0%	
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	35,7%	53,6%	10,7%		
Agente Penitenciário Federal - NI	23,1%	69,2%	7,7%		

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mai/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>5,6%</b>	<b>26,8%</b>	<b>24,6%</b>	<b>34,4%</b>	<b>8,6%</b>
Cargos de Nível Superior - NS		40,5%	28,2%	17,9%	13,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI	6,1%	25,8%	24,3%	35,6%	8,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			26,3%	57,9%	15,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>10,6%</b>	<b>41,6%</b>	<b>35,7%</b>	<b>10,2%</b>	<b>2,0%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS	10,6%	41,6%	35,7%	10,2%	2,0%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8,7%</b>	<b>2,9%</b>	<b>18,0%</b>	<b>52,0%</b>	<b>18,5%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	4,4%	2,2%	4,4%	51,1%	37,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI	9,2%	3,0%	19,2%	51,8%	16,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			11,1%	66,7%	22,2%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>			<b>38,5%</b>	<b>52,6%</b>	<b>8,9%</b>
Delegado de Polícia Civil - NS				76,9%	23,1%
Médico Legista Civil - NS				83,3%	16,7%
Perito Criminial Civil - NS				83,3%	16,7%
Agente de Polícia Civil - NI			36,3%	54,4%	9,4%
Escrivão de Polícia Civil - NI			45,1%	43,9%	11,0%
Datiloscopista de Polcia Civil - NI			33,3%	61,1%	5,6%
Guarda de Presídio Civil - NI			51,7%	42,5%	5,7%
Auxiliar Oper. Perito Criminal Civil - NI			26,7%	73,3%	
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>22,3%</b>	<b>46,3%</b>	<b>19,8%</b>	<b>10,0%</b>	<b>1,5%</b>
Analista Administrativo - NS	23,3%	53,5%	20,9%	2,3%	
Especialista em Recursos Mineral - NS	14,3%	45,3%	23,4%	15,1%	1,9%
Técnico Administrativo - NI	39,5%	43,0%	12,8%	3,5%	1,2%
Técnico em Recursos Minerais - NI	35,7%	45,2%	9,5%	7,1%	2,4%
<b>DNPM - DEPTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>0,2%</b>	<b>15,7%</b>	<b>59,3%</b>	<b>24,8%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004)			1,6%	60,6%	37,8%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004)			24,2%	56,1%	19,7%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)			5,7%	60,0%	34,3%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)		0,3%	23,5%	58,6%	17,7%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)				77,8%	22,2%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - C&amp;T</b>	<b>7,3%</b>	<b>16,4%</b>	<b>27,5%</b>	<b>39,4%</b>	<b>9,4%</b>
Analista - NS	6,6%	25,4%	25,0%	35,5%	7,6%
Tecnologista - NS	5,9%	20,7%	22,8%	41,6%	9,0%
Pesquisador - NS	0,7%	8,2%	22,0%	44,6%	24,5%
Assistente - NI	9,2%	8,9%	30,7%	42,9%	8,3%
Tecnico - NI	9,9%	19,4%	31,8%	33,0%	5,9%
Auxiliar Técnico - NA	12,3%	11,0%	26,0%	35,6%	15,1%
Auxiliar - NA	0,7%	8,3%	34,9%	42,5%	13,6%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (Carreira)</b>	<b>36,7%</b>	<b>31,1%</b>	<b>11,9%</b>	<b>18,4%</b>	<b>1,8%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	53,5%	44,2%	2,3%		
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	11,8%	16,0%	13,4%	53,4%	5,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	47,6%	37,4%	12,1%	2,7%	0,2%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,0%</b>	<b>29,7%</b>	<b>55,2%</b>	<b>14,0%</b>
Nível Superior - NS		2,4%	12,2%	70,7%	14,6%
Nível Intermediário - NI	0,1%	0,8%	29,0%	55,9%	14,3%
Nível Auxiliar - NA		2,7%	40,9%	45,5%	10,9%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>15,3%</b>	<b>43,5%</b>	<b>19,7%</b>	<b>15,8%</b>	<b>5,7%</b>
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	18,1%	60,6%	13,3%	6,9%	1,1%
Engenheiro Agrônomo - NS	17,3%	55,6%	20,2%	5,8%	1,1%
Analista Administrativo - NS	6,5%	31,7%	22,8%	27,8%	11,2%
Técnico Administrativo - NI	57,4%	35,2%	5,6%	1,9%	
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	37,0%	45,7%	13,6%	3,3%	0,5%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>4,0%</b>	<b>18,0%</b>	<b>58,5%</b>	<b>19,5%</b>
Nível Superior - NS		21,0%	18,3%	42,2%	18,4%
Nível Intermediário - NI		0,4%	17,8%	62,0%	19,7%
Nível Auxiliar - NA		20,0%	40,0%	20,0%	20,0%



## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mai/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>3,9%</b>	<b>16,6%</b>	<b>14,8%</b>	<b>40,9%</b>	<b>23,8%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	2,8%	22,1%	20,3%	29,5%	25,4%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI			12,5%	66,0%	21,5%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	7,5%	14,1%	6,1%	50,0%	22,2%
Técnico de Laboratório- NI			16,1%	67,7%	16,1%
Auxiliar de Laboratório - NA			9,5%	66,7%	23,8%
<b>DOCENTE</b>	<b>11,0%</b>	<b>31,8%</b>	<b>28,4%</b>	<b>21,2%</b>	<b>7,6%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	4,9%	30,4%	30,2%	24,3%	10,2%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	13,9%	34,3%	29,5%	18,5%	3,8%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	9,3%	33,7%	32,0%	19,8%	5,2%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS			39,9%	50,1%	10,0%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI		3,5%	34,2%	44,7%	17,5%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	43,0%	39,0%	11,3%	4,6%	2,1%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	42,1%	38,1%	13,8%	5,0%	1,1%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>14,6%</b>	<b>28,0%</b>	<b>28,2%</b>	<b>25,1%</b>	<b>4,1%</b>
Analista - NS	14,4%	32,3%	26,2%	22,3%	4,8%
Inspetor - NS	6,3%	31,3%	37,5%	20,5%	4,5%
Agente Executivo - NI	25,4%	25,4%	20,3%	26,1%	2,9%
Nível Intermediário - NI			42,9%	54,3%	2,9%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>18,9%</b>	<b>29,4%</b>	<b>25,9%</b>	<b>19,7%</b>	<b>6,1%</b>
Analista Técnico - NS	22,7%	31,6%	27,5%	13,7%	4,5%
Agente Executivo - NI	8,6%	24,1%	21,6%	34,5%	11,2%
Nível Intermediários - NI			20,0%	80,0%	0,0%
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		<b>2,5%</b>	<b>15,0%</b>	<b>50,0%</b>	<b>32,5%</b>
Nível Superior - NS		6,1%	6,1%	36,7%	51,0%
Nível Intermediário - NI			18,0%	60,7%	21,3%
Nível Auxiliar - NA			40,0%	50,0%	10,0%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>5,5%</b>	<b>8,1%</b>	<b>23,5%</b>	<b>46,5%</b>	<b>16,4%</b>
Nível Superior - NS	14,2%	26,6%	15,3%	30,5%	13,4%
Nível Intermediário - NI	4,3%	4,7%	24,7%	50,1%	16,2%
Nível Auxiliar - NA	1,1%	3,4%	27,1%	47,0%	21,4%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS <sup>2</sup></b>	<b>8,4%</b>	<b>13,2%</b>	<b>9,9%</b>	<b>44,9%</b>	<b>23,7%</b>
Arquiteto - NS	6,6%	23,6%	10,4%	41,5%	17,9%
Economista - NS	11,8%	17,1%	11,2%	41,5%	18,3%
Engenheiro ** - NS	6,1%	9,7%	8,7%	47,9%	27,6%
Estatístico - NS	20,3%	21,5%	11,4%	36,7%	10,1%
Geólogo - NS		5,3%	26,3%	26,3%	42,1%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>16,4%</b>	<b>21,6%</b>	<b>25,7%</b>	<b>29,7%</b>	<b>6,6%</b>
Nível Superior - NS	16,0%	28,8%	23,5%	26,4%	5,3%
Nível Intermediário - NI	18,6%	20,3%	25,9%	29,3%	5,9%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	3,2%	32,8%	46,7%	16,8%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>28,8%</b>	<b>27,0%</b>	<b>9,0%</b>	<b>29,9%</b>	<b>5,2%</b>
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	38,8%	43,4%	7,0%	8,5%	2,3%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	22,1%	16,3%	10,6%	42,3%	8,7%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	15,6%	20,3%	14,1%	46,9%	3,1%
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	35,3%	14,7%	2,9%	38,2%	8,8%
Téc. em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	30,8%	15,4%	7,7%	38,5%	7,7%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mai/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Carreira)</b>	<b>6,6%</b>	<b>21,7%</b>	<b>21,1%</b>	<b>40,1%</b>	<b>10,6%</b>
Analista Ambiental - NS	12,1%	39,0%	19,7%	23,2%	6,1%
Analista Administrativo - NS			18,2%	62,4%	19,4%
Gestor Ambiental - NS				80,0%	20,0%
Gestor Administrativo - NS			11,1%	66,7%	22,2%
Técnico Ambiental - NI		1,6%	25,7%	58,4%	14,3%
Técnico Administrativo - NI			16,6%	66,3%	17,2%
Auxiliar Administrativo - NI		4,9%	31,4%	41,2%	22,5%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>44,9%</b>	<b>27,4%</b>	<b>14,9%</b>	<b>11,8%</b>	<b>1,0%</b>
Nível Intermediário - NI	45,7%	27,8%	14,4%	11,3%	0,7%
Nível Auxiliar - NA			40,0%	40,0%	20,0%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>13,4%</b>	<b>18,3%</b>	<b>20,9%</b>	<b>38,2%</b>	<b>9,2%</b>
Nível Superior - NS	12,0%	26,5%	16,3%	36,5%	8,7%
Nível Intermediário - NI	16,1%	8,2%	25,4%	40,9%	9,4%
Nível Auxiliar - NA			52,9%	31,4%	15,7%
<b>PREVIDÊNCIA</b>			<b>44,4%</b>	<b>33,3%</b>	<b>22,2%</b>
Médico - NS					100,0%
Nível Superior - NS				100,0%	
Nível Intermediário - NI			57,1%	28,6%	14,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>2,4%</b>	<b>31,9%</b>	<b>28,3%</b>	<b>25,0%</b>	<b>12,4%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>			<b>30,8%</b>	<b>61,5%</b>	<b>7,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>			<b>100,0%</b>		
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>		<b>2,6%</b>	<b>19,5%</b>	<b>43,1%</b>	<b>34,8%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS		0,4%	15,0%	39,4%	45,1%
Sanitarista - NS					100,0%
Nível Superior - NS		2,0%	22,4%	51,0%	24,5%
Nível Intermediário - NI		4,0%	21,3%	44,9%	29,8%
Nível Auxiliar - NA			75,0%		25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>4,2%</b>	<b>10,0%</b>	<b>21,6%</b>	<b>48,1%</b>	<b>16,0%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	1,5%	16,2%	8,7%	41,5%	32,0%
Médico de Saúde Pública - NS				100,0%	
Médico veterinário - NS				72,2%	27,8%
Sanitarista - NS		7,1%	7,1%	46,4%	39,3%
Nível Superior - NS	6,8%	23,8%	17,2%	39,8%	12,4%
Nível Intermediário - NI	4,4%	7,4%	24,2%	50,3%	13,7%
Nível Auxiliar - NA		0,4%	37,5%	49,2%	12,9%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>12,4%</b>	<b>17,3%</b>	<b>20,5%</b>	<b>42,1%</b>	<b>7,6%</b>
Analista do Seguro Social e Previdenciário	14,5%	50,8%	23,3%	9,9%	1,5%
Técnico do Seguro Social e Previdenciário	15,7%	17,2%	20,8%	40,3%	5,9%
Nível Superior - NS		0,1%	13,6%	64,3%	22,0%
Nível Intermediário - NI		0,3%	19,0%	65,4%	15,4%
Nível Auxiliar - NA		5,6%	27,8%	50,0%	16,7%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	<b>37,8%</b>	<b>51,0%</b>	<b>9,2%</b>	<b>2,0%</b>	
Especialista em Previdência Complementar - NS	27,1%	57,6%	11,9%	3,4%	
Analista Administrativo - NI	44,4%	50,0%	5,6%		
Técnico Administrativo - NA	61,9%	33,3%	4,8%		
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>9,7%</b>	<b>38,7%</b>	<b>45,2%</b>	<b>6,5%</b>
Nível Superior - NS			50,0%	50,0%	
Nível Intermediário - NI		11,5%	38,5%	42,3%	7,7%
Nível Auxiliar - NA				100,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mai/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>		1,1%	40,0%	52,6%	6,3%
Nível Superior - NS			39,3%	50,0%	10,7%
Nível Intermediário - NI			39,4%	54,3%	6,3%
Nível Auxiliar - NA		14,3%	47,6%	38,1%	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)</b>	11,5%	8,6%	21,5%	46,7%	11,6%
Nível Superior - NS		0,2%	17,0%	59,4%	23,4%
Nível Intermediário - NI	12,9%	9,6%	21,7%	45,4%	10,4%
Nível Auxiliar - NA		1,8%	23,9%	55,5%	18,8%
<b>Carreira de Infra-Estrutura (Prog. Aceleração do Crescimento)</b>	25,4%	42,7%	17,4%	12,9%	1,7%
Analista de Infra-Estrutura - NS	27,8%	46,7%	15,0%	9,4%	1,1%
Especialista de Infra-estrutura Sênior - NS	0,0%	0,0%	42,3%	49,3%	8,5%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	14,9%	51,1%	23,5%	8,7%	1,8%
Analista Administrativo - NS	6,3%	55,5%	30,5%	6,3%	1,6%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	11,2%	51,1%	23,7%	11,2%	2,7%
Técnico Administrativo - NI	37,3%	47,1%	13,7%	2,0%	
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	24,6%	49,1%	20,4%	6,0%	
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP. - (Plano Especial de Cargos)</b>		3,9%	17,1%	47,6%	31,4%
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)		0,3%	12,5%	37,5%	49,7%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)		4,7%	18,0%	29,7%	47,7%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)			16,2%	45,6%	38,2%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)		5,0%	18,3%	52,1%	24,6%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)				80,0%	20,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	20,4%	47,9%	16,2%	10,1%	5,4%
Médico - NS	2,5%	72,1%	17,3%	6,5%	1,5%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	37,6%	52,9%	4,8%	3,7%	1,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	28,7%	46,9%	17,9%	4,2%	2,2%
Nível Superior - NS			7,7%	46,2%	46,2%
Nível Intermediário - NI		3,1%	22,3%	42,3%	32,3%
Nível Auxiliar - NA			12,1%	72,7%	15,2%
<b>Hospital das Forças Armadas- (Emprego Público)</b>	3,0%	54,0%	34,8%	7,6%	0,5%
Nível Superior - NS		25,7%	60,0%	14,3%	
Nível Intermediário - NI	3,7%	60,1%	29,4%	6,1%	0,6%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	8,0%	25,8%	31,5%	28,3%	6,4%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação Saúde Pública - NS	6,9%	33,7%	31,4%	24,2%	3,7%
Analista de Gestão em Saúde - NS	0,7%	18,8%	31,3%	36,0%	13,2%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	6,2%	35,6%	30,6%	23,9%	3,7%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	7,0%	6,5%	39,3%	37,8%	9,3%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI		29,4%	41,2%	23,5%	5,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	17,0%	18,9%	29,7%	28,4%	6,0%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>		0,3%	10,2%	67,9%	21,5%
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)			6,2%	71,2%	22,6%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)		1,5%	23,9%	56,7%	17,9%
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (Carreira)</b>	11,2%	25,7%	20,4%	32,8%	9,9%
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior			50,0%	25,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	11,6%	39,0%	20,5%	21,2%	7,5%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	12,2%	40,3%	23,2%	17,3%	7,0%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	1,8%	1,5%	20,2%	60,3%	16,2%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	23,3%	19,2%	14,0%	35,8%	7,8%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA			11,8%	64,7%	23,5%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	6,4%	12,0%	13,3%	54,7%	13,5%
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NS	9,9%	39,8%	22,5%	22,1%	5,7%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,0%	5,8%	10,6%	51,9%	30,8%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	4,0%	24,3%	20,8%	38,1%	12,9%
Técnico em Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NI			13,9%	66,7%	19,4%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	8,3%	7,0%	9,6%	62,1%	13,1%

**2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Mai/2013

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos)</b>			<b>20,0%</b>	<b>60,0%</b>	<b>20,0%</b>
Nível Superior - NS			7,1%	64,3%	28,6%
Nível Intermediário - NI			31,3%	56,3%	12,5%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>4,5%</b>	<b>37,1%</b>	<b>21,9%</b>	<b>28,4%</b>	<b>8,1%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS			25,0%	75,0%	
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	6,1%	41,5%	17,1%	28,0%	7,3%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	1,7%	48,7%	18,9%	20,9%	9,7%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS		36,0%	36,0%	20,7%	7,2%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	9,5%	26,1%	18,6%	39,7%	6,0%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	8,1%	17,2%	27,3%	39,4%	8,1%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>54,1%</b>	<b>36,3%</b>	<b>7,6%</b>	<b>1,6%</b>	<b>0,3%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	44,8%	42,9%	10,4%	1,8%	
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	64,2%	29,1%	4,6%	1,3%	0,7%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>		<b>1,2%</b>	<b>33,4%</b>	<b>56,0%</b>	<b>9,3%</b>
Nível Superior - NS		0,7%	26,8%	61,6%	10,9%
Nível Intermediário - NI		1,7%	37,6%	53,0%	7,7%
Nível Auxiliar - NA			75,0%		25,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Carreira)</b>	<b>44,4%</b>	<b>40,2%</b>	<b>11,1%</b>	<b>3,8%</b>	<b>0,4%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	33,7%	46,7%	14,2%	4,7%	0,6%
Técnico em Informações - NI	72,3%	23,1%	3,1%	1,5%	
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2,0%</b>	<b>19,0%</b>	<b>37,0%</b>	<b>35,0%</b>	<b>7,0%</b>
Nível Superior - NS	3,2%	28,6%	27,0%	31,7%	9,5%
Nível Intermediário - NI		2,8%	55,6%	38,9%	2,8%
Nível Auxiliar - NA				100,0%	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>39,5%</b>	<b>41,7%</b>	<b>12,6%</b>	<b>6,2%</b>	
Especialista em Pesquisa - NS			66,7%	33,3%	
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	35,7%	28,6%	28,6%	7,1%	
Pesquisador em Saúde Pública - NS	6,0%	59,7%	20,9%	13,4%	
Tecnologista em Pesquisa e Investimentos - NS	47,6%	42,9%	9,5%		
Assistente Técnico de Gestão e Pesquisa Investigação Biomédica - NI	42,1%	43,9%	13,2%	0,9%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	54,8%	34,1%	5,9%	5,2%	
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA				100,0%	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (Plano Especial de Cargos)</b>			<b>28,4%</b>	<b>59,8%</b>	<b>11,8%</b>
Nível Superior - NS			5,3%	73,7%	21,1%
Nível Intermediário - NI			32,1%	58,0%	9,9%
Nível Auxiliar - NA			100,0%		
<b>SUFRAMA - SUPERINT. DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>17,5%</b>	<b>22,0%</b>	<b>20,5%</b>	<b>31,9%</b>	<b>8,1%</b>
Nível Superior - NS	20,3%	33,3%	26,1%	14,5%	5,8%
Nível Intermediário - NI	16,9%	19,2%	18,8%	36,8%	8,4%
Nível Auxiliar - NA			50,0%		50,0%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>27,5%</b>	<b>21,7%</b>	<b>20,0%</b>	<b>26,7%</b>	<b>4,2%</b>
Nível Superior - NS	22,4%	38,8%	24,5%	12,2%	2,0%
Nível Intermediário - NI	31,0%	9,9%	16,9%	36,6%	5,6%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>10,5%</b>	<b>63,8%</b>	<b>18,7%</b>	<b>6,1%</b>	<b>0,9%</b>
Analista Administrativo - NS	4,8%	71,2%	16,4%	6,8%	0,7%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	4,1%	66,3%	21,9%	6,6%	1,1%
Técnico Administrativo - NI	52,1%	41,2%	4,2%	2,5%	
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>0,4%</b>	<b>25,6%</b>	<b>58,6%</b>	<b>15,4%</b>
Médico - NS				58,9%	41,1%
Médico Veterinário - NS				100,0%	
Sanitarista - NS				46,2%	53,8%
Nível Superior - NS			5,6%	73,5%	21,0%
Nível Intermediário - NI		0,6%	33,1%	55,6%	10,7%
Nível Auxiliar - NA			50,0%	33,3%	16,7%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>13,1%</b>	<b>47,9%</b>	<b>26,2%</b>	<b>9,9%</b>	<b>2,8%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	7,7%	50,0%	26,9%	15,4%	
Especialista em Recursos Hídricos - NS	9,8%	48,0%	27,9%	10,3%	3,9%
Analista Administrativo - NS	28,8%	46,2%	19,2%	5,8%	
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>26,2%</b>	<b>54,4%</b>	<b>11,1%</b>	<b>6,6%</b>	<b>1,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	16,8%	55,6%	14,1%	10,9%	2,6%
Analista Administrativo - NS - linha	22,3%	61,8%	11,5%	3,2%	1,3%
Técnico Administrativo - NI	49,7%	44,3%	4,7%	1,3%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mai/2013

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>8,4%</b>	<b>60,5%</b>	<b>22,5%</b>	<b>7,6%</b>	<b>1,1%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	5,5%	60,8%	24,1%	9,0%	0,6%
Técnico em regulação de Saúde Suplementar - NI	27,7%	55,3%	14,9%	2,1%	
Analista Administrativo - NS	4,3%	63,8%	23,2%	5,8%	2,9%
Técnico Administrativo - NI	14,3%	59,2%	18,4%	6,1%	2,0%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>17,9%</b>	<b>55,0%</b>	<b>18,8%</b>	<b>6,8%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	10,4%	63,6%	18,0%	6,7%	1,4%
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	17,5%	44,9%	26,1%	9,4%	2,1%
Analista Administrativo - NS	21,8%	58,5%	14,0%	4,1%	1,6%
Técnico Administrativo - NI	60,9%	34,5%	3,4%	1,1%	
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>18,8%</b>	<b>46,2%</b>	<b>22,3%</b>	<b>9,2%</b>	<b>3,6%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	26,3%	36,8%	31,6%		5,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	13,4%	44,0%	26,1%	12,0%	4,6%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool Combustível e Gás Natural - NI	23,7%	52,6%	15,8%	7,9%	
Analista Administrativo - NS	13,2%	50,4%	24,8%	7,8%	3,9%
Técnico Administrativo - NI	49,2%	46,0%	1,6%	3,2%	
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>25,1%</b>	<b>52,4%</b>	<b>15,7%</b>	<b>5,2%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	7,3%	61,5%	22,0%	7,3%	1,8%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	47,5%	45,0%	5,0%	2,5%	
Analista Administrativo - NS	11,9%	61,9%	14,3%	9,5%	2,4%
Técnico Administrativo - NI	46,1%	38,2%	13,2%	1,3%	1,3%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>25,1%</b>	<b>52,9%</b>	<b>16,6%</b>	<b>4,1%</b>	<b>1,3%</b>
Especialista Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	5,5%	57,8%	25,1%	8,5%	3,0%
Técnico Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	29,1%	51,5%	15,5%	3,0%	0,9%
Analista Administrativo - NS	9,8%	68,3%	19,5%	2,4%	
Técnico Administrativo - NI	50,0%	43,9%	4,1%	2,0%	
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>16,1%</b>	<b>46,4%</b>	<b>22,1%</b>	<b>11,6%</b>	<b>3,7%</b>
Especialista Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11,9%	52,4%	18,2%	12,6%	4,9%
Técnico Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	16,3%	36,7%	26,5%	16,3%	4,1%
Analista Administrativo - NS	12,5%	41,7%	35,4%	8,3%	2,1%
Técnico Administrativo - NI	44,4%	40,7%	11,1%	3,7%	
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>24,8%</b>	<b>48,0%</b>	<b>18,8%</b>	<b>6,7%</b>	<b>1,7%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	24,2%	49,1%	17,0%	7,5%	2,2%
Técnico Regulação de Aviação Civil - NI	22,8%	38,6%	28,2%	8,9%	1,5%
Analista Administrativo - NS	17,6%	61,0%	17,6%	3,3%	0,5%
Técnico Administrativo - NI	50,6%	35,4%	8,9%	3,8%	1,3%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>		3,0%	23,4%	54,4%	19,1%
Nível Superior - NS			7,1%	58,3%	34,6%
Nível Intermediário - NI		3,8%	27,7%	53,3%	15,2%
Nível Auxiliar - NA				100,0%	
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>			<b>14,7%</b>	<b>51,7%</b>	<b>33,6%</b>
Nível Superior - NS			1,6%	35,2%	63,1%
Nível Intermediário - NI			18,5%	54,1%	27,4%
Nível Auxiliar - NA			12,7%	54,0%	33,3%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação LLOYD Brasileiro)</b>					<b>100,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>10,1%</b>	<b>22,0%</b>	<b>25,1%</b>	<b>33,0%</b>	<b>9,7%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>			<b>18,9%</b>	<b>32,4%</b>	<b>48,6%</b>
Natureza Especial - NES			18,9%	32,4%	48,6%
<b>Outros</b>	<b>33,7%</b>	<b>9,8%</b>	<b>34,8%</b>	<b>17,4%</b>	<b>4,3%</b>
Contratado Lei nº 8.745/93	73,8%	16,0%	5,8%	3,6%	0,8%
Agente de Combate as Endemias		4,5%	59,1%	29,0%	7,3%
Médico Residente	79,6%	19,3%	1,0%	0,1%	0,0%
Somente nomeados em função de comissão	20,4%	31,0%	19,5%	17,0%	12,1%
Somente com outro vínculo de função <sup>4</sup>	7,6%	23,7%	32,8%	29,1%	6,8%
Somente com outro vínculo s sem função <sup>4</sup>	32,5%	21,1%	16,3%	21,6%	8,5%
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>35,8%</b>	<b>20,5%</b>	<b>19,8%</b>	<b>17,7%</b>	<b>6,3%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>12,6%</b>	<b>21,9%</b>	<b>24,6%</b>	<b>31,5%</b>	<b>9,4%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>94,2%</b>	<b>4,4%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar. Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autárquicas, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013 ⁷	579.516	377.951	500.043	1.079.559	53,7	46,3

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos/MP (Data Warehouse) e SIEST - Sistema de Informações das Estatais-DEST (Departamento das Estatais )/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empesa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), e em nenhuma outra situação de vínculo.

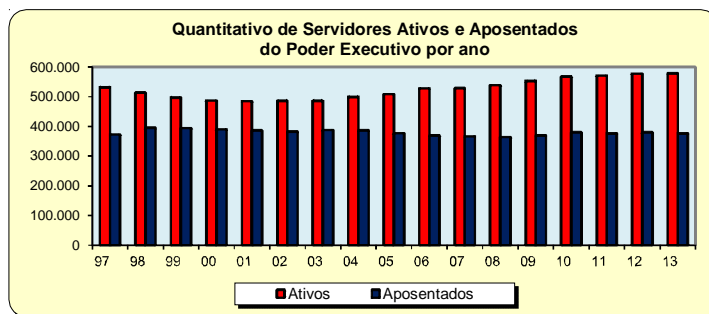
8 - Posição de maio/2013

De 1988 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).

\*\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Mai/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Administração Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	36	36	72	183	95	278	319	260	579	538	391	929
De 21 a 25 anos	1.870	2.603	4.473	4.339	4.392	8.731	2.033	1.988	4.021	8.242	8.983	17.225
De 26 a 30 anos	7.773	8.471	16.244	15.325	15.314	30.639	4.359	4.805	9.164	27.457	28.590	56.047
De 31 a 35 anos	12.472	10.489	22.961	18.278	17.721	35.999	5.062	5.164	10.226	35.812	33.374	69.186
De 36 a 40 anos	11.801	7.790	19.591	14.545	14.027	28.572	4.476	4.697	9.173	30.822	26.514	57.336
De 41 a 45 anos	12.042	7.573	19.615	13.053	12.838	25.891	4.989	4.578	9.567	30.084	24.989	55.073
De 46 a 50 anos	15.835	12.872	28.707	18.087	18.737	36.824	6.428	5.657	12.085	40.350	37.266	77.616
De 51 a 55 anos	18.335	14.795	33.130	20.984	20.502	41.486	7.462	5.657	13.119	46.781	40.954	87.735
De 56 a 60 anos	16.213	10.547	26.760	17.493	13.413	30.906	6.761	3.877	10.638	40.467	27.837	68.304
De 61 a 65 anos	8.489	5.007	13.496	9.589	5.699	15.288	3.286	1.635	4.921	21.364	12.341	33.705
De 66 a 70 anos	2.870	1.619	4.489	3.176	1.739	4.915	944	479	1.423	6.990	3.837	10.827
Mais de 70 anos	285	100	385	130	27	157	64	29	93	479	156	635
<b>Total</b>	<b>108.021</b>	<b>81.902</b>	<b>189.923</b>	<b>135.182</b>	<b>124.504</b>	<b>259.686</b>	<b>46.183</b>	<b>38826</b>	<b>85.009</b>	<b>289.386</b>	<b>245.232</b>	<b>534.618</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

**Tabela 2.30 - Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Mai/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Administração Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	6,7	9,2	7,8	34,0	24,3	29,9	59,3	66,5	62,3	100,0	100,0	100,0
De 21 a 25 anos	22,7	29,0	26,0	52,6	48,9	50,7	24,7	22,1	23,3	100,0	100,0	100,0
De 26 a 30 anos	28,3	29,6	29,0	55,8	53,6	54,7	15,9	16,8	16,4	100,0	100,0	100,0
De 31 a 35 anos	34,8	31,4	33,2	51,0	53,1	52,0	14,1	15,5	14,8	100,0	100,0	100,0
De 36 a 40 anos	38,3	29,4	34,2	47,2	52,9	49,8	14,5	17,7	16,0	100,0	100,0	100,0
De 41 a 45 anos	40,0	30,3	35,6	43,4	51,4	47,0	16,6	18,3	17,4	100,0	100,0	100,0
De 46 a 50 anos	39,2	34,5	37,0	44,8	50,3	47,4	15,9	15,2	15,6	100,0	100,0	100,0
De 51 a 55 anos	39,2	36,1	37,8	44,9	50,1	47,3	16,0	13,8	15,0	100,0	100,0	100,0
De 56 a 60 anos	40,1	37,9	39,2	43,2	48,2	45,2	16,7	13,9	15,6	100,0	100,0	100,0
De 61 a 65 anos	39,7	40,6	40,0	44,9	46,2	45,4	15,4	13,2	14,6	100,0	100,0	100,0
De 66 a 70 anos	41,1	42,2	41,5	45,4	45,3	45,4	13,5	12,5	13,1	100,0	100,0	100,0
Mais de 70 anos	59,5	64,1	60,6	27,1	17,3	24,7	13,4	18,6	14,6	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>37,3</b>	<b>33,4</b>	<b>35,5</b>	<b>46,7</b>	<b>50,8</b>	<b>48,6</b>	<b>16,0</b>	<b>15,8</b>	<b>15,9</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

Tabela 2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2013

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instít. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>13.109</b>	<b>943</b>	<b>14.052</b>	<b>4.629</b>	<b>66</b>	<b>4.695</b>	<b>1.845</b>	<b>11</b>	<b>1.856</b>	<b>19.583</b>	<b>1.020</b>	<b>20.603</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
<b>Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :</b>	5.325	444	5.769	2.226	7	2.233	823	4	827	8.374	455	8.829
<b>TOTAL</b>	<b>5.325</b>	<b>444</b>	<b>5.769</b>	<b>2.226</b>	<b>7</b>	<b>2.233</b>	<b>823</b>	<b>4</b>	<b>827</b>	<b>8.374</b>	<b>455</b>	<b>8.829</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
<b>Quadro de Pessoal (Carreira) :</b>	3.463	1.508	4.971	2.098	289	2.387	817	15	832	6.378	1.812	8.190
- Delegado	295	81	376	261	34	295	59	0	59	615	115	730
- Perito	197	62	259	131	30	161	19	1	20	347	93	440
- Agente de Polícia	2.157	919	3.076	1.337	118	1.455	659	8	667	4.153	1.045	5.198
- Agente Penitenciário	407	189	596	206	38	244	44	2	46	657	229	886
- Papiloscopista	164	111	275	65	33	98	11	2	13	240	146	386
- Escrivão	243	146	389	98	36	134	25	2	27	366	184	550
<b>Sem Cargo <sup>1</sup></b>	7	12	19							7	12	19
<b>TOTAL</b>	<b>3.470</b>	<b>1.520</b>	<b>4.990</b>	<b>2.098</b>	<b>289</b>	<b>2.387</b>	<b>817</b>	<b>15</b>	<b>832</b>	<b>6.385</b>	<b>1.824</b>	<b>8.209</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.904</b>	<b>2.907</b>	<b>24.811</b>	<b>8.953</b>	<b>362</b>	<b>9.315</b>	<b>3.485</b>	<b>30</b>	<b>3.515</b>	<b>34.342</b>	<b>3.299</b>	<b>37.641</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.32 - Quantitativo dos Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2013

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>							390		390	390		390
- Nível Superior							140		140	140		140
- Nível Intermediário							250		250	250		250
<b>Ex-Território Amapá</b>	755	67	822	594	9	603	149	2	151	1.498	78	1.576
- Nível Superior	294	34	328	329	2	331	14		14	637	36	673
- Nível Intermediário	461	33	494	265	7	272	135	2	137	861	42	903
<b>Ex-Território Rondônia</b>	16		16	555		555	91	1	92	662	1	663
- Nível Superior	14		14	172		172	8		8	194		194
- Nível Intermediário	2		2	383		383	83	1	84	468	1	469
<b>Ex-Território Roraima</b>	550		550	526		526	172	1	173	1.248	1	1.249
- Nível Superior	198		198	139		139	14		14	351		351
- Nível Intermediário	352		352	387		387	158	1	159	897	1	898
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>				1.742		1.742	8.770		8.770	10.512		10.512
- Nível Superior				696		696	2.333		2.333	3.029		3.029
- Nível Intermediário				1.046		1.046	6.437		6.437	7.483		7.483
<b>Total</b>	<b>1.321</b>	<b>67</b>	<b>1.388</b>	<b>3.417</b>	<b>9</b>	<b>3.426</b>	<b>9.572</b>	<b>4</b>	<b>9.576</b>	<b>14.310</b>	<b>80</b>	<b>14.390</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda. (PM e CBM do Antigo Estado da Guanabara)



# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em %- SIAPE

Posição - Mai/2013

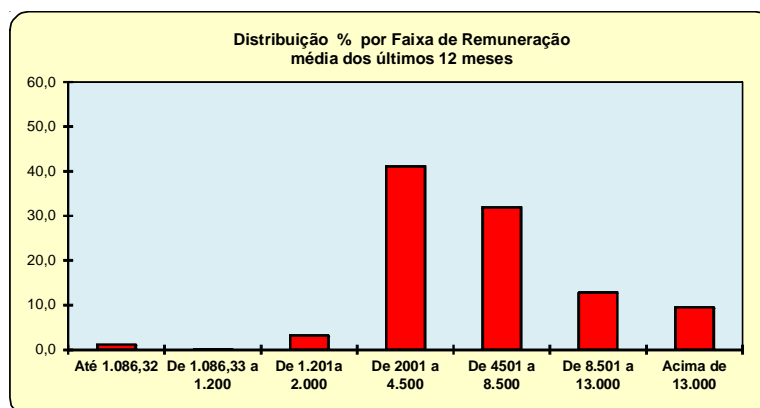
Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 1.086,32	1,8	1,7	0,4	0,4	1,2	1,2
De 1.086,33 a 1.200	0,0	0,0	0,3	0,3	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,0	0,0	0,3	0,4	0,1	0,2
De 1.401 a 1.500	0,0	0,1	0,4	0,5	0,2	0,2
De 1.501 a 2.000	0,1	1,9	2,6	3,2	2,0	2,6
De 2.001 a 2.500	3,9	5,7	4,6	5,7	4,1	5,7
De 2.501 a 3.000	6,6	6,8	10,8	13,6	8,2	9,5
De 3.001 a 3.500	5,3	7,0	13,9	12,2	8,7	9,0
De 3.501 a 4.500	18,0	18,2	15,0	15,0	16,7	16,9
De 4.501 a 5.500	13,2	11,8	13,3	12,7	13,1	12,1
De 5.501 a 6.500	8,6	7,2	8,6	8,6	8,5	7,8
De 6.501 a 7.500	5,4	5,7	5,9	5,6	5,5	5,7
De 7.501 a 8.500	6,3	8,5	3,8	3,3	5,2	6,4
De 8.501 a 9.500	8,8	5,4	2,8	2,6	6,4	4,3
De 9.501 a 10.500	3,3	2,5	2,0	1,6	2,8	2,2
De 10.501 a 11.500	2,4	2,5	2,5	2,4	2,4	2,5
De 11.501 a 12.500	3,0	3,4	2,9	2,8	2,9	3,1
De 12.501 a 13.000	1,1	1,1	0,4	0,4	0,8	0,8
Acima de 13.000	12,0	10,2	9,3	8,6	10,8	9,5
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.



# REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	12.960,86	18.400,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	11.941,08	16.558,16	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.422,62	7.600,28	72
- Agente de Inteligência - NI	4.914,57	8.445,69	72
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	14.280,00	20.423,55	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	8.395,88	12.174,75	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	14.280,00	20.423,55	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	13.595,85	19.383,89	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	15.719,13	20.423,55	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.158,23	8.863,14	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Inspetor da CVM - NS	13.608,81	19.402,37	43
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	19.420,85	19.420,85	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	18.675,52	18.675,52	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	17.384,92	17.384,92	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	16.180,19	16.180,19	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	15.062,02	15.062,02	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	13.623,19	13.623,19	0
- Oficial de Chancelaria - NS	6.620,39	9.688,17	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.294,36	6.998,80	112
<b>GRUPO DE GESTÃO</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.163,14	8.871,59	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.163,14	8.871,59	72
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	13.608,81	19.402,37	43
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	11.531,69	16.110,87	40
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Perito Criminal Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NS	6.106,81	11.092,44	82
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP	13.608,81	19.402,37	43

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013 (continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA E CARGOS DA ABIN</b>			
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	10.794,41	17.390,12	61
- Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	9.986,21	16.236,78	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.187,65	7.853,89	88
- Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.962,36	7.400,47	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.125,55	8.703,15	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.410,86	5.180,26	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.414,54	2.568,57	6
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS:</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NI	3.532,23	6.970,26	97
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	4.908,53	8.843,76	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.730,53	10.344,76	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	6.509,53	11.761,76	81
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	8.107,53	14.681,76	81
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.908,53	8.843,76	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.730,53	10.344,76	81
- Tecnologista - Mestre - NS	6.509,53	11.761,76	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.107,53	14.681,76	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.514,33	8.843,76	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.451,33	10.344,76	60
- Pesquisador - Mestre - NS	7.339,33	11.761,76	60
- Pesquisador - Doutor - NS	9.163,33	14.681,76	60
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.702,11	4.431,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ I - NI	3.154,11	5.183,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ II - NI	3.583,11	5.893,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ III - NI	4.464,11	7.356,89	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.702,11	4.431,89	64
- Técnico - GQ I - NI	3.154,11	5.183,89	64
- Técnico - GQ II - NI	3.583,11	5.893,89	64
- Técnico - GQ III - NI	4.464,11	7.356,89	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.615,26	2.297,29	42
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.804,26	2.552,29	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.615,26	2.297,29	42
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.804,26	2.552,29	41
<b>COMISSÃO VALORES MOBILIÁRIOS - CVM</b>			
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM (§ 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.870,74	4.418,68	54
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NS	4.988,62	10.484,00	110
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NI	2.744,42	5.435,11	98
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NA	2.530,12	2.852,84	13
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.268,74	13.072,44	80
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	7.658,46	13.462,16	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	8.048,18	13.851,88	72
- Cargos de Nível Superior não referidos no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos de Nível Intermediário não referido no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - sem GQ - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NS	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NI	3.155,85	6.144,49	95
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>PLANO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico -art. 15º Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 10%- NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais -art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais -art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva ( DE )</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	6.042,34	6.042,34	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	6.617,54	6.617,54	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	7.036,94	7.036,94	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	9.335,74	9.335,74	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.937,63	3.937,63	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.149,27	4.149,27	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Especialização - NS	4.465,85	4.465,85	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Mestrado - NS	5.324,85	5.324,85	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.584,28	2.584,28	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.782,78	2.782,78	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Especialização - NS	3.025,46	3.025,46	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Mestrado - NS	3.506,20	3.506,20	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Cargo: Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Ded.Exclusiva - sem Retrib. por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva (DE)- Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - sem Retrib. por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - sem Retrib. por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Cargo: Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva (DE) - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	4.738,42	8.090,00	71
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Guarda de Endemias - Endemias NI	3.330,22	4.184,11	26
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Laboratorista - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Microscopista - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.742,75	10.624,00	85
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	6.686,75	12.172,00	82
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	7.528,75	13.551,00	80
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.158,75	14.585,00	79
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.028,81	4.812,19	59
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.475,81	5.458,19	57
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	5.218,31	9.671,00	85
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.162,31	11.219,00	82
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.004,31	12.598,00	80
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	7.634,31	13.632,00	79
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.899,35	4.812,00	66
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	3.346,35	5.458,00	63
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.884,80	2.157,80	14
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.677,02	7.698,00	65
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	6.799,24	11.246,00	65
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.811,42	7.866,00	63
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.811,42	7.866,00	63
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.352,62	6.359,11	46
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	4.352,62	6.359,11	46
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	1.826,09	1.967,64	8
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	1.826,09	1.967,64	8
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.329,53	10.113,89	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.466,76	11.959,82	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.905,74	12.653,06	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	9.283,15	15.071,87	62
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.660,39	10.113,89	79
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.659,99	11.959,82	80
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.044,62	12.653,06	80
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	8.278,16	15.071,87	82
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.660,39	10.113,89	79
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.659,99	11.959,82	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.044,62	12.653,06	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	8.278,16	15.071,87	82
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,46	4.417,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ I - NI	3.153,46	5.169,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ II - NI	3.198,46	5.244,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ III - NI	3.243,46	5.319,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ IV - NI	3.582,46	5.879,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ V - NI	4.463,46	7.342,27	64
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,46	4.417,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ I - NI	3.153,46	5.169,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ II - NI	3.198,46	5.244,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ III - NI	3.243,46	5.319,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ IV - NI	3.582,46	5.879,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ V - NI	4.463,46	7.342,27	64
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.514,50	5.056,94	101
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.958,48	5.979,90	102
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	3.129,31	6.326,52	102
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	3.677,20	7.535,93	105

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.028,20	10.113,89	101
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.916,15	11.959,82	102
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	6.257,83	12.653,06	102
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	7.353,60	15.071,87	105
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.028,20	10.113,89	101
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.916,15	11.959,82	102
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Mestre - NS	6.257,83	12.653,06	102
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Doutor - NS	7.353,60	15.071,87	105
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.400,13	4.417,27	84
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ I - NI	2.802,13	5.169,27	84
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ II - NI	2.842,13	5.244,27	85
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ III - NI	2.881,13	5.319,27	85
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ IV - NI	3.182,13	5.879,27	85
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ V - NI	3.965,13	7.342,27	85
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	14.440,67	15.071,87	4
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREA - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.460,13	10.174,15	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.219,64	5.527,26	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.818,38	16.451,01	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA)</b>			
<b>ÁREA DE SAÚDE</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.915,70	7.333,00	87
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.257,39	7.930,20	86
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.428,24	8.228,80	86
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	4.599,09	8.527,40	85
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	2.290,34	3.653,00	59
<b>ÁREA MÉDICA</b>			
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.042,19	4.445,00	46
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.262,64	4.750,70	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.372,87	4.903,55	45
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.571,28	5.178,68	45
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.084,38	8.890,00	46
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.525,28	9.501,40	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.745,74	9.807,10	45
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	7.142,56	10.357,36	45
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	3.915,70	7.333,00	87
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	2.446,72	3.269,50	34
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.963,72	2.211,78	13
<b>IBAMA, INST. CHICO MENDES E MINIST. DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE</b>			
- Analista Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Analista Administrativo - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Analista Administrativo - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
- Analista Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Analista Ambiental - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Analista Ambiental - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
- Gestor Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Gestor Administrativo - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Gestor Administrativo - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
- Gestor Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Gestor Ambiental - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Gestor Ambiental - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>IBAMA, INST. CHICO MENDES E MINIST. DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Espec. em MEIO-AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE</b>			
- Técnico Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.562,70	4.724,44	84
- Técnico Administrativo - Com GQ Nível I - NI	2.613,37	4.811,44	84
- Técnico Administrativo - Com GQ Nível II - NI	2.663,37	4.898,44	84
- Técnico Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.562,70	4.724,44	84
- Técnico Ambiental - Com GQ Nível I - NI	2.613,37	4.811,44	84
- Técnico Ambiental - Com GQ Nível II - NI	2.663,37	4.898,44	84
- Auxiliar Administrativo - NA	2.295,56	2.699,60	18
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	4.807,71	10.335,21	115
- Médico e Médico Veterinário - 40 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	7.889,02	16.575,42	110
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	5.148,35	10.846,69	111
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.562,70	4.724,44	84
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Com GQ Nível I - NI	2.613,37	4.811,44	84
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Com GQ Nível II - NI	2.663,37	4.898,44	84
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.497,46	2.699,60	80
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPrensa Nacional</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 h - NS	3.929,13	6.112,00	56
- Médico da Imprensa Nacional - 40 h - NS	5.545,26	8.889,00	60
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	4.465,13	7.333,00	64
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.123,20	5.176,57	26
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.129,00	4.168,00	1
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	8.455,35	12.913,36	53
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível I - NS	9.037,90	13.495,91	49
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível II - NS	9.620,45	14.078,46	46
<b>Cargo Isolado da Infra-Estrutura</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	12.195,82	13.522,82	11
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível I - NS	12.778,37	14.105,37	10
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível II - NS	13.360,92	14.687,92	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.047,38	11.459,31	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.454,40	12.109,61	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.860,26	12.759,91	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.907,45	14.885,46	67
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	6.355,60	11.459,31	80
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.712,33	12.109,61	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.069,06	12.759,91	81
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.930,24	14.885,46	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.355,60	11.459,31	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.712,33	12.109,61	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.069,06	12.759,91	81
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.930,24	14.885,46	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.813,10	4.633,47	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com GQ I - NI	3.200,19	5.218,64	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com GQ II - NI	3.548,57	5.745,29	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - Com GQ III - NI	4.210,49	6.745,93	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação (GQ) - NI	2.813,10	4.633,47	65
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ I - NI	3.200,19	5.218,64	63
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ II - NI	3.548,57	5.745,29	62
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ III - NI	4.210,49	6.745,93	60
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.735,79	5.729,66	109
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº11.355/2006 - com Especialização - NS	2.880,38	6.054,81	110
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº11.355/2006 - com Mestre - NS	3.024,98	6.379,96	111
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº11.355/2006 - com Doutor - NS	3.374,04	7.442,74	121
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.471,58	11.459,31	109
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº11.355/2006 - com Especialização - NS	5.760,77	12.109,61	110
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº11.355/2006 - com Mestre - NS	6.049,95	12.759,91	111
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº11.355/2006 - com Doutor - NS	6.748,07	14.885,46	121
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.471,58	11.459,31	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.760,77	12.109,61	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.049,95	12.759,91	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.748,07	14.885,46	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.450,67	4.633,47	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ I - NI	2.783,10	5.218,64	88
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ II - NI	3.082,29	5.745,29	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ III - NI	3.650,74	6.745,93	85
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.210,05	7.725,28	83
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.741,58	8.256,81	74
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.273,11	8.788,34	67
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.478,84	4.226,93	71
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	1.911,20	2.190,80	15
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.511,43	8.839,24	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.448,43	10.340,24	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.336,43	11.757,24	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	9.160,43	14.677,24	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.905,32	8.839,24	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.727,32	10.340,24	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.506,32	11.757,24	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.104,32	14.677,24	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.905,32	8.839,24	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.727,32	10.340,24	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.506,32	11.757,24	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.104,32	14.677,24	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.700,67	4.429,59	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.152,67	5.181,59	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.581,67	5.891,59	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.462,67	7.354,59	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.700,67	4.429,59	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.152,67	5.181,59	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.581,67	5.891,59	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.462,67	7.354,59	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.614,44	2.295,83	42
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.803,44	2.550,83	41

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.120,52	4.420,12	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.476,02	5.170,62	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	2.811,02	5.879,12	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	3.501,52	7.339,12	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	4.241,04	8.839,24	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.952,04	10.340,24	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	5.622,04	11.757,24	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	7.003,04	14.677,24	110
- Demais Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.241,04	8.839,24	108
- Demais Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.952,04	10.340,24	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	5.622,04	11.757,24	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	7.003,04	14.677,24	110
- Demais Cargos de Nível Intermediário - sem Retribuição por Titulação - NI	2.324,23	4.429,59	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.714,23	5.181,59	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Mestre - NI	3.081,23	5.891,59	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Doutor - NI	3.838,23	7.354,59	92
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - sem Retribuição por Titulação - NA	2.004,48	2.295,83	15
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.246,48	2.550,83	14
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CNP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	14.232,64	14.677,24	3
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.061,70	11.441,24	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.426,75	12.024,48	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.916,64	12.733,61	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.201,66	14.864,13	62
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.368,72	11.441,24	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,67	12.024,48	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.134,49	12.733,61	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.245,38	14.864,13	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.368,72	11.441,24	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,67	12.024,48	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.134,49	12.733,61	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.245,38	14.864,13	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.676,12	4.380,93	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI	3.150,27	5.169,78	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	3.505,88	5.761,41	64
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI	4.128,20	6.796,78	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.676,12	4.380,93	64
- Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI	3.150,27	5.169,78	64
- Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	3.505,88	5.761,41	64
- Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI	4.128,20	6.796,78	65
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	15.009,95	16.337,55	9
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Médico do Plano de Carreira e Cargos do IPEA - 20 h - Lei nº 11.890/2008 - NS	10.430,62	15.824,73	52



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Médico do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Motorista do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Secretária do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	4.598,80	7.534,69	64
- Médico e Médico Veterinário- 20 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	3.903,48	6.826,04	75
- Médico e Médico Veterinário- 40 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	5.934,16	9.898,08	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.900,49	7.902,86	103
- Analista Administrativo - NS	3.900,49	7.902,86	103
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.900,49	7.902,86	103
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.535,14	3.659,28	44
- Técnico Administrativo - NI	2.535,14	3.659,28	44
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.535,14	3.659,28	44
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	2.048,75	2.361,39	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.742,75	10.624,00	85
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiço. ou Especialização - NS	6.686,75	12.172,00	82
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	7.528,75	13.551,00	80
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.158,75	14.585,00	79
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.028,81	4.812,19	59
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.475,81	5.458,19	57
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.218,31	9.671,00	85
- Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.162,31	11.219,00	82
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.004,31	12.598,00	80
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	7.634,31	13.632,00	79
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.899,35	4.812,00	66
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	3.346,35	5.458,00	63
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	1.884,80	2.157,80	14
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.487,95	11.875,60	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.732,01	12.356,42	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.038,85	12.940,41	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.121,82	15.615,38	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.487,95	11.875,60	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.732,01	12.356,42	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.038,85	12.940,41	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.121,82	15.615,38	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.677,49	4.395,89	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com GQ I - NI	3.398,84	5.697,74	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com GQ II - NI	3.754,45	6.289,37	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com GQ III - NI	4.376,77	7.324,74	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.677,49	4.395,89	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ I - NI	3.398,84	5.697,74	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ II - NI	3.754,45	6.289,37	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ III - NI	4.376,77	7.324,74	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.193,95	2.055,26	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.259,14	2.169,78	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	15.069,40	16.410,40	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	9.204,91	14.700,56	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.898,89	11.019,42	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.602,45	7.350,28	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	9.204,91	14.700,56	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.898,89	11.019,42	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.602,45	7.350,28	60
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.557,17	7.339,95	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.557,17	7.339,95	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.557,17	7.339,95	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.543,89	4.104,68	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 h - PCC - Lei nº 5.645/1970	4.329,61	7.097,83	64
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 h - PCC - Lei nº 5.645/1971	5.704,02	8.888,66	56
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	3.264,13	7.449,45	128
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.200,81	7.333,83	129
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	1.843,55	2.271,26	23
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.605,17	1.875,66	17
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2005 - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2006 - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Cargos de Nível Superior - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NI	2.570,02	3.427,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NA	2.142,91	2.379,83	11
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	3.663,32	6.229,70	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	5.949,04	9.625,40	62
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NS	4.039,32	7.333,70	82
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NI	3.316,77	4.130,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NA	2.367,25	2.523,84	7
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	3.663,32	6.229,70	70
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	5.949,04	9.625,40	62
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NS	4.036,12	7.333,70	82
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NI	3.316,77	4.130,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NA	2.367,25	2.523,84	7

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	3.977,42	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	2.802,82	3.668,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	2.675,36	2.998,56	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>			
- Médico - 20 h - Plano Esp. de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.075,65	7.557,28	85
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	4.607,18	8.088,81	76
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	5.138,71	8.620,34	68
- Médico - 40 h - Plano Esp. de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.194,50	13.037,56	81
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	8.257,56	14.100,62	71
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	9.320,61	15.163,67	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.210,05	7.725,28	83
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.741,58	8.256,81	74
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.273,11	8.788,34	67
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.478,84	4.226,93	71
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1.911,20	2.190,80	15
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 20 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 40 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
- Químico do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
- Cargos de Nível Superior do PGPE ( item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE ( item II do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE ( item IV do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE ( item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NI	2.570,02	3.427,11	33
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE ( item III do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NI	2.570,02	3.427,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE ( item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NA	2.142,91	2.379,83	11
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Farmacêutico do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Químico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exerc. na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exerc. na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.409,82	2.663,00	11
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Farmacêutico do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Químico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exerc. no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.409,82	2.663,00	11

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.213,54	7.448,62	43
- Farmacêutico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.213,54	7.448,62	
- Químico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.213,54	7.448,62	
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	5.150,22	7.333,00	42
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	5.150,22	7.333,00	42
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	5.150,22	7.333,00	42
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	2.887,62	3.882,11	34
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	2.887,62	3.882,11	34
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.015,76	2.232,56	11
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.210,87	10.780,36	107
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS	4.188,91	6.800,64	62
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS	5.846,22	8.888,28	52
- Analista Previdenciário - NS	3.972,11	7.333,64	85
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art.1º da Lei nº 10.355/2001 - NS	3.972,11	7.333,64	85
- Técnico Previdenciário - NI	2.410,35	2.608,26	8
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI	2.410,35	2.608,26	8
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001- NA	2.162,97	2.299,66	6
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 40 h - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS	5.573,60	10.039,40	80
- Cargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.981,42	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI	2.573,22	3.427,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA	2.142,92	2.379,84	11
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS	4.266,52	7.148,70	68
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS	6.388,74	10.696,70	67
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.027,32	8.099,70	61
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.247,92	4.319,01	33
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.652,61	2.959,13	12
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.423,65	6.385,59	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.559,09	7.732,41	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.996,03	4.239,19	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 20 h - NS	4.217,71	6.832,64	62
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 40 h - NS	5.843,02	8.888,28	52
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.149,16	8.846,15	72
- Cargos de Nível Superior da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.954,51	7.333,64	85
- Cargos de Nível Intermediário da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NI	2.307,95	2.496,26	8
- Cargos de Nível Auxiliar da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NA	2.053,37	2.178,66	6
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
- Médico da Carreira do Seguro Social - 20 h - Lei nº 10.855/2004 - NS	5.670,05	10.216,15	80
- Médico da Carreira do Seguro Social - 40 h - Lei nº 10.855/2004 - NS	7.731,30	13.233,30	71
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NS	5.829,33	10.569,87	81
- Cargos de Nível Sup. da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seg. Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NS	5.829,33	10.569,87	81
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NS	4.372,04	7.927,21	81
- Cargos de Nível Sup. da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seg. Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NS	4.372,04	7.927,21	81

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seg.Social (exceto Ag.de Serv.Diversos, Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 30 h - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NA	2.006,29	2.256,67	12
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NA	2.006,29	2.256,67	12
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NA	1.505,15	1.692,54	12
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NA	1.505,15	1.692,54	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - § 6º art. 52 Lei nº 11.890/2008 - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP ( exceto Agente Executivo as SUSEP ) - NI	4.698,04	7.522,17	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo ( inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	9.735,40	15.531,20	60
- Especialista em Previdência Complementar ( inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	10.529,80	16.700,20	59
- Técnico Administrativo ( inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	4.816,63	7.771,80	61
- Cargo de Nível Superior da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	7.657,69	12.749,84	66
- Cargo de Nível Intermediário ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	3.712,54	7.326,01	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NA	2.281,50	2.631,41	15
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 20 horas</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.138,70	5.335,15	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.923,38	6.668,94	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.080,31	6.935,70	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.770,82	8.109,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.492,73	9.336,51	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.237,25	7.202,45	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.708,05	8.002,73	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.251,70	5.527,21	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.064,63	6.909,01	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.227,21	7.185,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.942,58	8.401,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.690,48	9.672,62	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.389,80	7.461,73	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.877,55	8.290,82	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 20 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.368,76	5.726,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.210,95	7.157,74	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.379,39	7.444,05	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.120,52	8.703,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.895,33	10.020,83	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.547,83	7.730,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.053,14	8.589,29	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.490,03	5.932,34	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.362,54	7.415,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.537,04	7.712,04	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.304,85	9.017,16	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.107,55	10.381,60	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.711,54	8.008,66	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.235,05	8.898,51	70
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.277,41	10.670,30	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	6.905,15	11.737,33	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.219,02	12.270,85	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	7.532,89	12.804,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	7.846,76	13.337,88	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.160,63	13.871,39	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.541,66	16.218,86	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	10.985,47	18.673,03	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	6.905,15	11.737,33	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.219,02	12.270,85	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.532,89	12.804,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.474,50	14.404,91	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.416,12	16.005,45	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.503,39	11.054,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.153,73	12.159,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.478,90	12.712,59	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	7.804,07	13.265,32	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.129,24	13.818,04	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.454,41	14.370,76	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.885,15	16.802,73	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.380,93	19.345,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.153,73	12.159,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.478,90	12.712,59	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.804,07	13.265,32	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.779,58	14.923,48	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.755,09	16.581,65	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.737,51	11.452,39	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.411,26	12.597,63	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.748,14	13.170,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.085,01	13.742,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.421,89	14.315,49	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.758,76	14.888,11	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.241,02	17.407,63	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.790,64	20.041,68	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.411,26	12.597,63	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.748,14	13.170,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.085,01	13.742,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.095,64	15.460,73	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.106,27	17.178,59	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.980,07	11.864,67	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.678,08	13.051,14	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.027,08	13.644,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.376,08	14.237,60	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.725,09	14.830,84	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.074,09	15.424,07	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.609,71	18.034,30	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.215,12	20.763,17	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.678,08	13.051,14	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.027,08	13.644,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.376,08	14.237,60	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.423,09	16.017,30	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.470,11	17.797,01	70
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.086,32	1.846,52	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.194,95	2.031,17	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.249,27	2.123,50	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.303,58	2.215,82	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.357,90	2.308,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.412,22	2.400,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.651,21	2.806,71	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	1.901,06	3.231,41	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.194,95	2.031,17	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.249,27	2.123,50	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.303,58	2.215,82	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.466,53	2.492,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.629,48	2.769,78	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.125,43	1.912,99	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.237,97	2.104,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.294,24	2.199,94	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.350,52	2.295,59	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.406,79	2.391,24	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.463,06	2.486,89	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.710,65	2.907,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	1.969,50	3.347,73	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.237,97	2.104,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.294,24	2.199,94	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.350,52	2.295,59	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.519,33	2.582,54	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.688,15	2.869,49	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.165,94	1.981,86	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.282,53	2.180,05	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.340,83	2.279,14	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.399,13	2.378,23	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.457,43	2.477,33	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.515,72	2.576,42	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.772,23	3.012,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.040,40	3.468,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.282,53	2.180,05	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.340,83	2.279,14	78
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.399,13	2.378,23	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.574,02	2.675,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.748,91	2.972,79	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.207,92	2.053,21	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.328,71	2.258,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.389,11	2.361,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.449,50	2.463,85	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.509,90	2.566,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.570,30	2.669,17	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.836,04	3.120,88	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.113,86	3.593,12	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.328,71	2.258,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.389,11	2.361,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.449,50	2.463,85	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.630,69	2.771,83	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.811,88	3.079,82	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.296,45	2.203,70	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.426,10	2.424,07	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.490,92	2.534,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.555,74	2.644,44	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.620,56	2.754,63	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.685,39	2.864,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.970,60	3.349,62	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.268,79	3.856,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.426,10	2.424,07	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.490,92	2.534,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.555,74	2.644,44	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.750,21	2.975,00	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.944,68	3.305,55	70



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.343,12	2.283,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.477,43	2.511,33	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.544,59	2.625,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.611,74	2.739,64	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.678,90	2.853,79	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.746,06	2.967,94	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.041,54	3.470,21	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.350,46	3.995,30	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.477,43	2.511,33	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.544,59	2.625,48	78
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.611,74	2.739,64	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.813,21	3.082,09	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.014,68	3.424,55	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.391,48	2.365,22	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.530,63	2.601,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.600,20	2.720,00	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.669,78	2.838,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.739,35	2.956,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.808,92	3.074,79	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.115,05	3.595,13	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.435,09	4.139,14	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.530,63	2.601,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.600,20	2.720,00	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.669,78	2.838,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.878,50	3.193,05	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.087,22	3.547,83	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.441,57	2.450,37	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.585,73	2.695,41	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.657,81	2.817,93	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.729,88	2.940,44	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.801,96	3.062,96	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.874,04	3.185,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.191,19	3.724,56	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.522,75	4.288,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.585,73	2.695,41	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.657,81	2.817,93	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.729,88	2.940,44	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.946,12	3.308,00	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.162,36	3.675,56	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.547,23	2.629,97	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.701,95	2.892,97	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.779,31	3.024,47	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.856,68	3.155,96	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.934,04	3.287,46	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.011,40	3.418,96	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.351,79	3.997,55	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.707,65	4.602,45	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.701,953	2.892,97	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.779,31	3.024,47	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.856,68	3.155,964	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.088,76	3.550,46	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.320,85	3.944,96	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.602,93	2.724,65	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.763,22	2.997,12	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.843,37	3.133,35	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.923,52	3.269,58	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.003,66	3.405,81	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.083,81	3.542,05	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.436,45	4.141,47	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.805,13	4.768,14	45
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.763,22	2.997,12	48
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.843,37	3.133,35	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.923,52	3.269,58	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.163,96	3.678,28	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.404,40	4.086,98	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.660,64	2.822,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.826,70	3.105,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.909,74	3.246,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.992,77	3.387,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.075,80	3.528,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.158,83	3.669,56	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.524,17	4.290,56	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.906,12	4.939,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.826,70	3.105,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.909,74	3.246,15	78
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.992,77	3.387,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.241,86	3.810,70	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.490,96	4.234,11	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.720,42	2.924,36	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.892,46	3.216,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.978,48	3.363,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.064,50	3.509,23	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.150,53	3.655,45	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.236,55	3.801,67	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.615,04	4.445,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.010,74	5.117,63	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.892,46	3.216,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.978,48	3.363,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.064,50	3.509,23	85
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.322,57	3.947,89	100
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.580,63	4.386,54	112
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.912,99	3.251,70	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.104,29	3.576,87	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.199,94	3.739,46	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.295,59	3.902,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.391,24	4.064,63	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.486,89	4.227,21	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.907,74	4.942,58	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.347,73	5.690,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.104,29	3.576,87	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.199,94	3.739,46	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.295,59	3.902,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.582,54	4.389,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.869,49	4.877,55	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARRERA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.981,86	3.368,76	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.180,05	3.705,64	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.279,14	3.874,07	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.378,23	4.042,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.477,33	4.210,95	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.576,42	4.379,39	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.012,43	5.120,52	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.468,26	5.895,33	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.180,05	3.705,64	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.279,14	3.874,07	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.378,23	4.042,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.675,51	4.547,83	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.972,79	5.053,14	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	2.053,21	3.490,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.258,53	3.839,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.361,19	4.013,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.463,85	4.188,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.566,51	4.362,54	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.669,17	4.537,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.120,88	5.304,85	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.593,12	6.107,55	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.258,53	3.839,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.361,19	4.013,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.463,85	4.188,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.771,83	4.711,54	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.079,82	5.235,05	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	2.127,12	3.615,67	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.339,83	3.977,24	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.446,19	4.158,02	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.552,54	4.338,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.658,90	4.519,59	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.765,26	4.700,37	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.233,22	5.495,82	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.722,46	6.327,42	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.339,83	3.977,24	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.446,19	4.158,02	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.552,54	4.338,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.871,61	4.881,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.190,68	5.423,51	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.138,70	5.335,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.923,38	6.668,94	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.080,31	6.935,70	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.770,82	8.109,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.492,73	9.336,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.766,44	6.402,18	56
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.237,25	7.202,45	45
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.708,05	8.002,73	36

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.251,70	5.527,21	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.064,63	6.909,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.227,21	7.185,37	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.942,58	8.401,36	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.690,48	9.672,62	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.389,80	7.461,73	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.877,55	8.290,82	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.368,76	5.726,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.210,95	7.157,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.379,39	7.444,05	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.120,52	8.703,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.895,33	10.020,83	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.547,83	7.730,36	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.053,14	8.589,29	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.490,03	5.932,34	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.362,54	7.415,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.537,04	7.712,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.304,85	9.017,16	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.107,55	10.381,60	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.711,54	8.008,66	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.235,05	8.898,51	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2013 (conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - ( GQ ) - NI	2.896,90	4.181,43	44
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ I - NI	3.373,76	4.974,79	47
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ II - NI	3.826,36	5.723,84	50
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ III - NI	4.755,81	7.267,31	53
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.896,90	4.181,43	44
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ I - NI	3.373,76	4.974,79	47
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ II - NI	3.826,36	5.723,84	50
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ III - NI	4.755,81	7.267,31	53
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.651,60	2.940,37	11
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	16.762,11	17.778,11	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	16.762,11	17.778,11	6

**Elaborado e Fonte:** CGINF/DESIN/SEGEP/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 61 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações

Todas as Legislações Correspondentes dos Cargos/Carreiras encontram-se disponíveis na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais nº 61 que está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações.

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão final de cada cargo/carreira ( não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
Posição - Maio/2013			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal ( * )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	13.871,48	15.364,03	11
- Intermediários	11.075,75	11.075,75	0
- Subalternos	9.076,88	9.646,02	6
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Especiais	3.412,15	7.922,42	132
- Graduados	4.747,74	8.158,93	72
- Demais Praças	3.457,56	4.477,10	29
<b>Polícia Civil do Distrito Federal ( * )</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Agente de Polícia	7.890,05	12.473,03	58
- Escrivão de Polícia	7.890,05	12.473,03	58
- Papiloscopista Policial	7.890,05	12.473,03	58
- Agente Penitenciário	7.890,05	12.473,03	58
<b>Polícia do Distrito Federal ( * )</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)</b>			
- Superiores	9.642,03	10.668,01	11
- Intermediários	7.395,17	7.395,17	0
- Subalternos	5.870,55	6.258,69	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)</b>			
- Especiais	1.779,45	5.001,90	181
- Graduados	2.637,98	5.313,03	101
- Demais Praças	1.824,86	2.429,51	33
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Perito Criminal Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Médico-Legista Civil- NS	14.037,11	20.684,81	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	14.037,11	20.684,81	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Agente de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Guarda de Presídio Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Escrevente Policial Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Investigador de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.890,05	12.473,03	58

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013

( \*\* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos antigos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal - Lei nº 12.808 de 08.05.2013

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-	<b>3</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>QUADRO CIVIL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

(Continua)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>477</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>221</b>	<b>99</b>	<b>4.080</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	15	-	-	-	-	36	-	-	-	98	353
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	98	-	27	6	-	34	-	73	33	-	524
- Analista de Finanças e Controle - NS	249	229	214	147	128	142	1	5	165	-	1.715
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	115	6	99	33	-	64	1	94	23	1	806
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	131	14	-	-	-	-	682
<b>IPEA</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>267</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	73	7	1	-	-	175
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	19	3	-	-	17	5	4	-	-	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
<b>AUDITORIA</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>278</b>	<b>-</b>	<b>452</b>	<b>11.989</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	241	-	723	20	-	-	275	77	-	-	3.511
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	502	-	1.468	8	-	-	489	44	-	452	5.127
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	234	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	1	154	-	-	-	155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	143	54	-	299	-	-	-	157	-	-	1.772
<b>DIPLOMATAS</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>1</b>	<b>1.796</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	49	25	80	80	93	102	88	23	26	-	761
- Oficial de Chancelaria - NS	-	186	3	99	-	225	71	7	36	1	807
- Assistente de Chancelaria - NI	-	79	-	-	94	54	-	-	-	-	228
<b>JURÍDICA</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>79</b>	<b>68</b>	<b>5.797</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	508
- Procurador Federal - NS	382	16	2	467	235	93	-	173	64	-	1.787
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	5	56	60	196	295	100	174	-	-	-	1.071
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	324	70	91	1	137	43	-	-	64	1.574
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	552
- Defensor Público - NS	-	2	14	-	69	67	118	16	15	4	305
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	3
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>71</b>	<b>448</b>	<b>7.906</b>
- Delegado - NS	21	-	164	135	92	51	-	1	-	0	1.040
- Perito - NS	16	56	120	97	41	114	-	-	1	1	665
- Papiloscopista - NI	-	277	-	-	1	-	-	-	7	75	391
- Escrivão	25	1	266	164	31	3	306	1	1	1	1.613
- Agente de Polícia	22	386	641	313	341	208	165	3	62	371	4.197
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>952</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	27	-	-	-	-	27
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	340	10	-	256	238	70	-	-	914
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	9	-	2	-	11
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>670</b>	<b>645</b>	<b>6.255</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66</b>	<b>66</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64	64
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	129	65	17	-	-	-	-	-	-	-	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.227	238	114	-	1	-	-	-	-	-	1.580
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>487</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	156	3	14	2	94	3	4	-	276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	26	1	2	-	9	2	2	-	42
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	10	1	1	52	4	3	-	71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	41	4	-	47	4	2	-	98
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>304</b>	<b>199</b>	<b>5.935</b>
- Analista - NS	99	99	58	21	79	107	79	95	41	44	1.029
- Tecnologista - NS	91	127	101	7	11	32	99	597	103	23	1.645
- Pesquisador - NS	46	25	38	23	7	38	24	-	1	22	509
- Assistente - NI	-	-	8	-	1	139	137	73	79	105	947
- Técnico - NI	172	83	274	28	53	45	167	261	79	5	1.655
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	5	23	1	1	-	143
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>243</b>	<b>3</b>	<b>578</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	61	13	2	26	-	102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	4	1	-	37	-	42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	233	15	3	180	3	434
<b>QUADRO CIVIL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>137</b>	<b>204</b>	<b>1.816</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	104	58	119	32	96	-	-	-	7	53	540
- Cargos de Nível Superior - NS	217	93	289	114	131	-	-	-	130	151	1.126
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	108	41	1	-	-	-	-	-	150
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>76</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	28	52
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	6	4	10
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	6	8	14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	27	18	26	23	-	-	29	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	43	1	-	15	-	11	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	271
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	173	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	4.040
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário	173	102	-	350	97	-	-	-	-	-	795
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	340	111	40	15	6	-	512
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	340	111	40	15	6	-	512
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO<sup>11</sup></b>	-	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	144	15.602
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	8	5.509
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	136	10.093
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	-	-	9.590
<b>DOCENTE</b>	2.287	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	3.734	70.360
- Professor Superior - NS	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	2.757	48.393
- Professor de 1º e 2º graus - NS	517	656	742	812	469	-	-	-	2	70	7.874
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	907	13.981
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	904	13.969
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	6	1	2	-	-	3	12
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	25	1	85	1	-	-	112
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	25	1	85	1	-	-	112
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	87	106	22	1	39	-	25	101	-	504
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
- Analista - NS	-	57	8	1	-	13	-	-	76	-	205
- Inspetor - NS	-	30	7	-	-	5	-	-	22	-	108
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	91	21	1	21	-	25	3	-	178
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	6	1	-	-	88	14	49	2	230
- Analista Técnico - NS	-	-	6	1	-	-	88	1	46	-	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	6
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	544	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	52	30.729
- Cargos de Nível Superior - NS	381	324	963	465	188	183	1.462	195	196	20	11.217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	163	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	32	17.176
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	4	2	43	-	2.336
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	134	12	23	9	178
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	134	12	23	9	178
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	6.719	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	2.664	55.452
- Cargos de Nível Superior - NS	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	854	20.322
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	1.807	35.021
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3	-	-	-	-	8	61	5	29	3	109
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	12	22	492	108	25	2	-	-	661
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1	2	147	98	20	2	-	-	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	11	20	345	10	5	-	-	-	391
<b>MINISTÉRIO DO MEO AMBIENTE</b>	-	669	98	362	74	399	149	60	136	24	2.242
- Analista Ambiental - NS	-	669	98	362	74	399	149	60	135	15	2.232
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	1	9	10
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	214	42	43	-	514	91	86	9	999
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	213	35	43	-	298	52	38	7	686
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	7	-	-	216	39	48	2	313
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	656	53	-	461	1.170
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	656	53	-	461	1.170
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	95	-	-	-	2	1	446	181	315	145	2.528
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	2	1	446	181	315	145	1.090
- Analista Previdenciário - NS	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652
- Técnico Previdenciário - NI	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	332	49	251	9	112	26	779
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	290	31	251	9	112	26	719
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	42	18	-	-	-	-	60
<b>SEGURO SOCIAL</b>	1.695	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	1.652	11.510
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	487	825	293	7	88	96	1.796
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.556	4.884
- Cargos de Nível Superior - NS	663	314	236	34	-	-	-	-	-	-	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.032	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	3.583
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	635	39	123	7	281	3	172	-	1.260
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infór. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	1	-	-	228	1	131	-	361
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	7	1	-	-	-	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	3	1	-	-	44	1	10	-	59
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	632	37	123	-	8	1	31	-	832

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	379	45	395	-	-	352	240	206	1.617
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	68	6	93	-	-	103	90	24	384
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	109	6	62	-	-	2	42	37	258
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	168	21	174	-	-	81	94	109	647
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	52	3	9	64
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	34	12	66	-	-	114	11	27	264
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	11	2	13
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	11	2	13
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	108	-	9	125	98	1	341
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	32	-	2	17	11	-	62
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	74	-	5	69	42	-	190
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	34	39	1	74
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	5	6	-	11
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	86	112	-	25	4	9	-	-	236
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	4	29	-	6	-	1	-	-	40
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	76	62	-	6	1	6	-	-	151
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	5	-	1	-	-	6
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	6	21	-	8	1	1	-	-	37
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	231	150	20	-	-	122	523
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	88	45	17	-	-	50	200
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	143	105	3	-	-	72	323
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	98	90	6	-	-	75	269
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	74	61	6	-	-	35	176
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	24	29	-	-	-	40	93
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	41	14	15	70
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	27	7	8	42
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	14	7	7	28
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	112	11	8	53	32	1	217
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	41	5	1	27	8	-	82
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	71	6	7	26	24	1	135
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	2	-	26	18	-	-	75	10	16	-	147
- Especialista em GeoProcessamento - NS	1	-	5	2	-	-	7	2	1	-	18
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	1	-	12	11	-	-	54	8	7	-	93
- Analista Administrativo - NS	-	-	9	5	-	-	14	-	8	-	36
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	43	5.886
- Especialista em Regulação - NS	-	552	299	753	450	97	286	101	4	-	2.542
- Técnico em Regulação - NI	-	106	146	251	77	334	155	12	12	12	1.105
- Analista Administrativo - NS	-	142	133	296	118	139	55	80	17	5	985
- Técnico Administrativo - NI	-	282	311	210	96	96	176	15	42	26	1.254
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	445	286	-	73	62	79	-	-	945
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	141	96	-	73	62	79	-	-	451
- Analista Administrativo - NS	-	-	76	56	-	-	-	-	-	-	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	152	95	-	-	-	-	-	-	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	76	39	-	-	-	-	-	-	115
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	1	-	27	53	11	92
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	26	7	42
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	9	1	10
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	1	-	18	18	3	40
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	73	19	232	324
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	40	3	6	49
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	4	14	18
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	18	4	2	24
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	128	128
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	15	8	80	103
<b>Total<sup>3</sup></b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>11.856</b>	<b>259.232</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>											
- Policial Militar	18	31	41	40	11	52	1.210	60	66	-	1.532
- Policial Civil	8	6	935	40	22	258	367	50	30	43	1.762
- Corpo de Bombeiro Militar	6	3	2	13	43	4	19	2	369	9	470

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do cargo).

1- Posição: maio 2013. (acumulado no ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

**Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

	(Continua)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	-	-	-
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	-	-
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>195</b>	<b>196</b>	<b>20</b>	<b>11.217</b>
- Administrador	17	33	107	200	109	5	105	27	5	1	943
- Assistente Social	5	8	13	12	1	5	19	2	4	1	265
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	1	2	11	1	1	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	27	10	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	3	4	21	57	22	10	42	14	4	2	320
- Enfermeiro	80	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1.715
- Engenheiro	25	10	87	27	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	2	1	265	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	162	27	15	-	1	-	-	-	-	-	2.694
- Nutricionista	5	3	-	2	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	16	9	2	2	-	1	12	2	1	-	176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	1	124	38	15	-	4	54	8	4	-	499
- Outros	36	52	402	149	50	118	1.219	142	178	16	2.892
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>328</b>	<b>32</b>	<b>17.176</b>
- Agente Administrativo	-	63	196	107	129	485	1.359	183	232	21	5.372
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	100	6	3	39	3	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	-	4	19	9	3	-	10	1	-	-	324
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	34	10	2	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	29	1	1	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	-	18	466	5	9	1.768	114	34	96	11	4.432
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>-</b>	<b>2.336</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	-	4	2	43	-	550
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>52</b>	<b>30.729</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: maio 2013 (acumulado no ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "Ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

OPGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.



Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																			Total
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	6.169	155.652
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	3.734	63.024
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	2.435	92.628
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	5.238	100.539
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	449	3.041
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>11.856</b>	<b>259.232</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: maio/2013 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

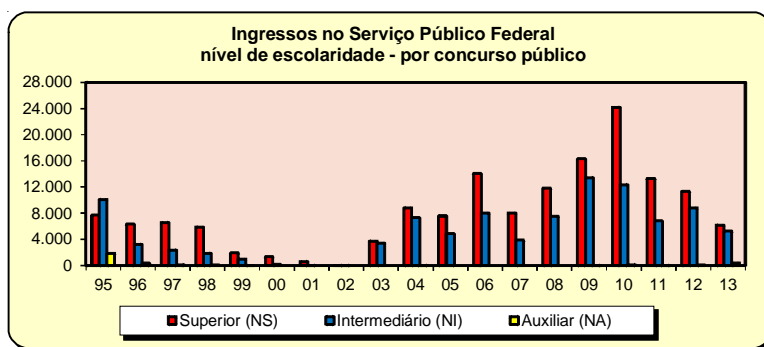


Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																			Total
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	52,0	60,04
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	31,5	24,31
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	20,5	35,73
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	44,2	38,78
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	3,8	1,17
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

1- Posição: maio/2013 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	(Continua)								
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURIDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	2013 <sup>1</sup>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>30</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	36	-	-	-	-	28	-	-	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	31	-	31	37	-	33	-	31	40	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	33	32	31	32	31	32	35	31	32	-
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	31	30	31	28	-	31	35	31	40	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	-	37	-	26	28	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>-</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	29	-	-	-	-	34	31	31	31	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	38	36	-	-	29	29	26	26	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>-</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	-	32	45	-	-	30	33	33	-
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	33	-	32	31	-	-	31	36	36	32
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	35	-	-	67	-	-	-	-	-	-
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	32	29	32	32	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	31	30	-	33	-	-	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>30</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	29	29	27	28	28	27	30	27	-
- Oficial de Chancelaria - NS	-	29	31	28	-	29	31	30	30	30
- Assistente de Chancelaria - NI	-	24	-	-	25	26	-	-	-	-
<b>JURIDICA</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>33</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	28	29	29	27	29	29	-	29	31	-
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	29	28	28	29	28	29	31	31	31	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	28	28	30	28	28	28	28	28	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Defensor Público - NS	-	27	31	-	28	29	27	29	33	32
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>62</b>	<b>-</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	62	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>14</b>	<b>34</b>
- Delegado -NS	33	-	30	31	32	33	-	34	-	-
- Perito - NS	33	30	30	32	35	35	-	-	1	29
- Papiloscopista	-	31	-	-	36	-	-	-	29	41
- Escrivão	33	27	32	32	33	37	29	39	36	-
- Agente de Polícia	32	30	31	33	33	35	29	36	29	33
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>-</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	33	33	33	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	29	34	-	29	30	28	28	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>34</b>
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	35	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	28	29	30	-	-	-	-	-	-	27
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>-</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	36	38	36	42	33	53	34	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	34	33	32	39	33	35	28	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	32	19	39	-	29	28	30	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	32	30	29	-	30	32	31	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>
- Analista - NS	32	35	34	34	30	33	36	36	28	35
- Tecnologista - NS	36	32	37	33	38	35	34	34	39	27
- Pesquisador - NS	34	35	36	38	32	39	38	38	44	36
- Assistente - NI	-	-	34	-	32	29	33	47	23	30
- Técnico - NI	28	32	32	28	34	30	31	27	30	42
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	32	28	42	-
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	27	24	30	30	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>32</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	24	32
<b>Quadro de Civil</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>37</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	35	36	32	35	35	-	-	-	31	34
- Nível Superior	31	32	31	31	32	-	-	-	31	34
- Nível Intermediário	-	-	26	26	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>33</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	33
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	34
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	37	29

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013'	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	32	39	39	34	38	61	-	-	-	-	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	39	39	38	41	61	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	32	33	-	31	32	-	-	-	-	-	
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	30	31	31	32	30		
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	30	31	31	32	30		
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	32	31	32	31	32	35	34	34	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	35	33	33	33	33	35	48	38	
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	29	30	31	31	32	31	32	33	
<b>DOCENTE</b>	36	36	37	36	36	36	35	36	36	35	
- Professor Superior - NS	37	36	37	37	36	37	36	37	36	35	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	35	35	35	-	-	-	49	35	
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	34	34	34	35	34	34	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	34	34	34	35	34	34	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	38	28	36	30	30		
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	38	28	36	30	30		
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	35	31	30	22	33	-	26	37		
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Analista - NS	-	35	38	52	-	36	-	-	55		
- Inspetor - NS	-	35	40	-	-	33	-	-	32		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	29	22	31	-	51	23		
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	33	33	-	-	30	32	29		
- Analista Técnico - NS	-	-	33	33	-	-	30	22	22		
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	33	36	26	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	30	28	29	30	31	28	29	28	33	28	
- Cargos de Nível Superior - NS	30	31	30	31	32	29	31	32	32	31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	25	28	28	29	28	28	28	32	23	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	25	25	46		
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	30	32	33	33	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	32	33	33	
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	31	30	30	31	30	31	31	31	30	31	
- Cargos de Nível Superior - NS	32	34	32	32	31	32	32	31	32	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	29	29	29	29	30	30	31	30	31	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	31	-	-	-	-	27	31	32	30	35	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	27	32	28	29	30	29	29		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	28	47	34	29	30	28	28		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	27	30	27	28	29	29	29		
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	31	30	32	29	30	32	31	27	35	
- Analista Ambiental - NS	-	31	30	32	29	30	32	31	27	36	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	31	33	34	-	28	30	32	33	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	31	33	34	-	31	31	31	28	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	24	34	-	-	27	29	36	38	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	30	30	27	33	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	25		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	30	30	30	33	
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64	
- Técnico Previdenciário - NI	31	-	-	32	33	38	38	41	35	35	
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	33	38	38	41	35	40	
- Analista de Infra-Estrutura - NS	33	-	-	32	-	-	-	-	-	32	
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	35	37	35	35	37	32	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	33	31	35	35	37	36	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	48	49	-	-	-	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	31	28	29	31	29	32	32	34	28	29	
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	32	24	28	33	34	32	34	40	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	-	35	-	-	34	34	42	29	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	-	33	40	-	-		
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	28	57	28	-	32	40	30		
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	26	23	-	-	-	30	34		

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	2013 <sup>1</sup>
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	33	34	35	-	-	33	37	35
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	48	34
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	36	39	36	-	-	34	38	40
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	36	34	36	-	-	34	33	33
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	29	46	22
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	30	31	30	-	-	30	6	33
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	38	35	38	-	-	35	47	50
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	47	50
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	33	-	35	58	29	25
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	67	-	62	62	62	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	31	-	38	38	30	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	34	-	28	34	39	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	38	34	25
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	48	26	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	33	32	-	31	50	32	33	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	48	48	48	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	34	-	33	33	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	31	56	30	34	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	30	-	1	1	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	36	32	-	31	47	33	33	
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	27	29	34	34	34	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	28	32	33	33	33	32
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	26	28	37	37	37	29
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	30	29	31	31	31	31
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	32	32	31	31	31	32
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	24	24	-	-	-	31
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	28	29	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	35	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	27	23	29
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	31	35	32	35	33	35
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	34	36	40	35	37	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	29	35	31	34	31	35
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	32	-	33	35	-	-	35	36	35	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	31	-	44	38	-	-	31	32	34	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	32	-	35	35	-	-	36	37	37	
- Analista Administrativo - NS	-	-	29	35	-	-	32	32	34	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup></b>	-	32	31	31	32	32	32	34	31	30
- Especialista em Regulação - NS	-	33	34	32	33	33	33	32	41	
- Analista Administrativo - NS	-	34	31	31	32	32	33	35	30	45
- Técnico em Regulação - NI	-	31	32	32	31	32	34	34	29	29
- Técnico Administrativo - NI	-	25	26	27	27	28	28	25	31	30
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	26	32	-	34	33	33	33	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	34	37	-	34	33	33	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	31	33	-	-	-	-	-	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	28	30	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	25	27	-	-	-	-	-	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	34	34	32	31	34
- Médico - NS	-	-	-	-	-	34	34	37	35	36
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	35	31	29
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	31	27	29
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	32	33	32
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	40	32
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	43	36
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	32	30	33
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	30	24	37
<b>Total <sup>3</sup></b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>

Elaboração CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte:- SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: maio/2013 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrônomo, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

## CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>
<b>Nível Superior Total</b>	<b>4.729</b>	<b>6.749</b>	<b>5.873</b>	<b>4.588</b>	<b>7.007</b>	<b>7.764</b>	<b>7.101</b>	<b>9.408</b>	<b>9.288</b>	<b>9.492</b>	<b>9.548</b>	<b>11.076</b>	<b>11.507</b>	<b>11.822</b>	<b>11.748</b>	<b>22.618</b>	<b>13.857</b>	<b>15.983</b>	<b>12.404</b>
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	924
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	1.732
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>4.049</b>	<b>5.919</b>	<b>5.041</b>	<b>3.819</b>	<b>4.142</b>	<b>4.415</b>	<b>3.931</b>	<b>6.028</b>	<b>5.564</b>	<b>5.761</b>	<b>5.502</b>	<b>6.525</b>	<b>6.468</b>	<b>6.243</b>	<b>5.233</b>	<b>3.181</b>	<b>6.750</b>	<b>7.548</b>	<b>2.656</b>
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	991
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1			
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>675</b>	<b>830</b>	<b>831</b>	<b>769</b>	<b>919</b>	<b>1.126</b>	<b>1.075</b>	<b>1.109</b>	<b>1.359</b>	<b>1.435</b>	<b>1.571</b>	<b>1.730</b>	<b>2.179</b>	<b>2.424</b>	<b>2.765</b>	<b>14.467</b>	<b>1.728</b>	<b>1.523</b>	<b>991</b>
- Médico Residente *					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	5.689
- Residente Multiprofissional **												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.065
- Outros	5		1					21							415	96	11	17	3
<b>Total Nível Superior</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1.946</b>	<b>2.223</b>	<b>2.095</b>	<b>2.271</b>	<b>2.365</b>	<b>2.296</b>	<b>2.475</b>	<b>2.821</b>	<b>2.860</b>	<b>3.155</b>	<b>3.750</b>	<b>4.970</b>	<b>5.379</b>	<b>6.912</b>	<b>8.757</b>	
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>1.082</b>	<b>2.122</b>	<b>2.628</b>	<b>1.448</b>	<b>1.488</b>	<b>930</b>	<b>1.778</b>	<b>1.370</b>	<b>1.490</b>	<b>3.159</b>	<b>2.683</b>	<b>1.827</b>	<b>3.576</b>	<b>2.914</b>	<b>1.303</b>
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	1.299
- Artífice		117	3	4	16	16			1										
- Outros	1	1																	4
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>9</b>	<b>102</b>																	
- Auxiliar de Artífice	9	102																	
<b>Demais Cargos ***</b>	<b>699</b>	<b>521</b>		<b>345</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>1.967</b>	<b>2.304</b>	<b>7.233</b>	<b>5.161</b>	<b>6.978</b>	<b>4.069</b>	<b>3.837</b>	<b>6.989</b>	<b>7.138</b>	<b>7.210</b>	<b>5.178</b>	<b>5.856</b>	<b>1.097</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.438</b>	<b>7.490</b>	<b>7.289</b>	<b>6.441</b>	<b>8.788</b>	<b>10.438</b>	<b>11.696</b>	<b>13.160</b>	<b>18.009</b>	<b>15.583</b>	<b>18.304</b>	<b>16.515</b>	<b>16.834</b>	<b>21.970</b>	<b>21.569</b>	<b>31.655</b>	<b>22.611</b>	<b>24.753</b>	<b>14.804</b>

Elaborado: COINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extração de Dados).

1 - Posição: maio/2013 (acumulado no ano).

Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 1999, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>
<b>Nível Superior Total</b>	<b>87,0</b>	<b>90,1</b>	<b>80,6</b>	<b>71,2</b>	<b>79,7</b>	<b>74,4</b>	<b>60,7</b>	<b>71,5</b>	<b>51,6</b>	<b>60,9</b>	<b>52,2</b>	<b>67,1</b>	<b>68,4</b>	<b>53,8</b>	<b>54,5</b>	<b>71,5</b>	<b>61,3</b>	<b>64,6</b>	<b>83,8</b>
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0							0,1	14,1	18,3	6,2
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	11,7
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>74,5</b>	<b>79,0</b>	<b>69,2</b>	<b>59,3</b>	<b>47,1</b>	<b>42,3</b>	<b>33,6</b>	<b>45,8</b>	<b>30,9</b>	<b>37,0</b>	<b>30,1</b>	<b>39,5</b>	<b>38,4</b>	<b>28,4</b>	<b>24,3</b>	<b>10,0</b>	<b>29,9</b>	<b>30,5</b>	<b>17,9</b>
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0						0,0	0,0	2,9	0,0	0,0
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	6,7
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	0,0						0,0	0,0	0,0	0,0									
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>12,4</b>	<b>11,1</b>	<b>11,4</b>	<b>11,9</b>	<b>10,5</b>	<b>10,8</b>	<b>9,2</b>	<b>8,4</b>	<b>7,5</b>	<b>9,2</b>	<b>8,6</b>	<b>10,5</b>	<b>12,9</b>	<b>11,0</b>	<b>12,8</b>	<b>45,7</b>	<b>7,6</b>	<b>6,2</b>	<b>6,7</b>
- Médico Residente *					22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	38,4
- Residente Multiprofissional **												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	20,7
- Outros	0,1		0,0					0,2							1,9	0,3	0,0	0,1	
<b>Total Nível Superior</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>22,1</b>	<b>21,3</b>	<b>17,9</b>	<b>17,3</b>	<b>13,1</b>	<b>14,7</b>	<b>13,5</b>	<b>17,1</b>	<b>17,0</b>	<b>14,4</b>	<b>14,4</b>	<b>17,4</b>	<b>15,7</b>	<b>23,8</b>	<b>27,9</b>	<b>59,2</b>
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>0,0</b>	<b>1,6</b>	<b>19,4</b>	<b>23,4</b>	<b>12,3</b>	<b>20,3</b>	<b>22,5</b>	<b>11,0</b>	<b>8,3</b>	<b>6,0</b>	<b>9,7</b>	<b>8,3</b>	<b>8,9</b>	<b>14,4</b>	<b>12,4</b>	<b>5,8</b>	<b>15,8</b>	<b>11,8</b>	<b>8,8</b>
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	8,8
- Artífice		1,6	0,0	0,1	0,2	0,2			0,0										
- Outros	0,0	0,0																	
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>0,2</b>	<b>1,4</b>				<b>0,3</b>													
- Auxiliar de Artífice	0,2	1,4				0,3													
<b>Demais Cargos ***</b>	<b>12,9</b>	<b>7,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5,4</b>	<b>8,0</b>	<b>5,0</b>	<b>16,8</b>	<b>17,5</b>	<b>40,2</b>	<b>33,1</b>	<b>38,1</b>	<b>24,6</b>	<b>22,8</b>	<b>31,8</b>	<b>33,1</b>	<b>22,8</b>	<b>22,9</b>	<b>23,7</b>	<b>7,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: COINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extração de Dados).

1 - Posição: maio/2013 (acumulado no ano).

Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 1999, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.



# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(continua)								
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)									
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				132	122	188	212	230	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				34	41	122	145	168	185
CCD - Cargo Comissionado de Direção				25	30	42	39	35	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico				414	605	857	854	884	888
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)									
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)									
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				194	316	465	517	559	554
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica									
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)									
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)									
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925
FCD - Função Comissionada do DNPM									
FCl - Função Comissionada									
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149
FCNPI - Função Comissionada do INPI									
FNDE - Função Comissionada									
FT - Função Técnica									
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso									
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))						5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									51
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459
RMA - ANAC									
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))									
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1		
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)							
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)						5	19	20
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	278	299	286	274	264	255	233	231
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	198	213	231	223	202	201	203	177
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	40	44	44	41	43	36	36
CCT - Cargo Comissionado Técnico	952	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.896
CD - Cargo de Direção - IFES	3.592	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	6.976
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)						1	1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)						2	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	615	662	663	663	657	637	638	601
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica						1	1	1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)						3	11	12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)						5	15	16
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	19.797	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.243
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)								8
FCD - Função Comissionada do DNPM					206	211	209	209
FCL - Função Comissionada	1.252	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.580
FCT - Função Comissionada Técnica	4.721	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.052
FG - Função Gratificada - IFES	18.610	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.135
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17.137	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.989
FCINPI - Função Comissionada do INPI						145	147	147
FNDE - Função Comissionada							69	70
FT - Função Técnica							12	14
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso							4.386	5.111
GR - Gratificação de Representação	440	416	401	377	357	351	335	329
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.687	1896	535	1.642	1.999	344	388	395
GT - Gratificação Técnica - AGU	619	612	600	623	622	608	606	604
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	78	74	81	78	77	66	75	75
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	50	52	53	53	82	55	58	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	3	26	26	31	31
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	34	39	55	59	59	62	61	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))						24	16	
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								1
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	64	76	80	82	97	92	90	81
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	997	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.015
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	29	28	29	27	22	19	26	31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	428	369	401	408	470	508	474	461
RMA - ANAC		48	47	38	15			-
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	314	321	333	333	326	386	363	398
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	761	853		862	890	837	841	856
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	41	39	41	41	38	39	39	40
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	6	31	20	12	5			
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)								
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	210	214	208	218	220	254	219	238
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	147	157	164	164	156	154	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	9	9	9	9	9	11	10
<b>Total</b>	<b>73.096</b>	<b>75.881</b>	<b>76.039</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>90.173</b>	<b>92.408</b>
ETG - Estagiário	-	-	24.139	30.744	34.732	35.187	38.187	38.226

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2006 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: abril/2013 (extração de dados realizada em 26/04/2013).

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2013					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	10	49	10	45	20	47
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	122	47	109	41	231	44
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	92	40	85	39	177	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	31	48	5	45	36	48
CCT - Cargo Comissionado Técnico	1.196	41	700	41	1.896	41
CD - Cargo de Direção - IFES	4.466	47	2.510	47	6.976	47
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	55			1	55
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	56	2	51	4	53
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	395	46	206	44	601	45
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)	1	71			1	71
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	7	50	5	47	12	49
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	10	47	6	52	16	49
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	12.637	46	9.606	44	22.243	45
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	4	40	4	50	8	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	149	49	60	48	209	22
FCI - Função Comissionada	883	43	697	47	1.580	48
FCT - Função Comissionada Técnica	2.284	51	2.768	49	5.052	45
FG - Função Gratificada - IFES	12.733	43	12.402	43	25.135	50
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.388	47	7.601	48	17.989	43
FCINPI - Função Comissionada do INPI	78	46	69	45	147	48
FNDE - Função Comissionada	27	43	43	41	70	45
FT - Função Técnica	11	44	3	37	14	45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	2.977	44	2.134	45	5.111	42
GR - Gratificação de Representação	165	55	164	54	329	45
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	261	50	134	49	395	55
GT - Gratificação Técnica - AGU	271	52	333	51	604	49
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	40	48	35	48	75	51
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	77	50	19	50	96	48
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	18	51	13	51	31	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	51	33	48	61	51
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))			1	49	1	49
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	23	45	58	41	81	49
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	636	51	379	48	1.015	42
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	22	51	9	45	31	50
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	227	51	234	50	461	49
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	386	37	12	40	398	51
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	801	37	55	38	856	37
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	40	40			40	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	225	46	13	38	238	40
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	42	20	43	157	46
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	42		10	10	42
<b>Total</b>	<b>51.871</b>	<b>39</b>	<b>40.537</b>	<b>35</b>	<b>92.408</b>	<b>37</b>
ETG - Estagiários	14.925	21	23.301	22	38.226	22

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 26/04/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo**

Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2013						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor.	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			19		1		20
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	39	185		6		231
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	4	96	77				177
CCD - Cargo Comissionado de Direção			35		1		36
CCT - Cargo Comissionado Técnico	12	277	1.591		16		1.896
CD - Cargo de Direção - IFES	3	333	1.976	838	3.819	7	6.976
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)			1				1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	1	24	567		9		601
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)			1				1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			11		1		12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	14		1		16
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	438	4.447	16.105	265	988		22.243
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)			7		1		8
FCD - Função Comissionada do DNPM		30	179				209
FCI - Função Comissionada Individual	16	707	856		1		1.580
FCT - Função Comissionada Técnica	253	1.965	2.816	7	11		5.052
FG - Função Gratificada - IFES	756	5.376	9.174	3.536	6.193	100	25.135
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	968	6.265	10.244	202	306	4	17.989
FCINPI - Função Comissionada do INPI		14	84		49		147
FNDE - Função Comissionada		20	50				70
FT - Função Técnica	1	2	11				14
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso			40	75	4.996		5.111
GR - Gratificação de Representação	131	122	75		1		329
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	2	126	144	54	69		395
GT - Gratificação Técnica - AGU	39	204	355		6		604
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	1	11	62		1		75
NES - Cargo de Natureza Especial (**)		3	92		1		96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	6	10	15				31
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	5	39	17				61
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))		1					1
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	25	51		2		81
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	209	475	328		3		1.015
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	10	6	15				31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	109	189	162		1		461
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	25	257	116				398
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	223	516	117				856
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	12	25	3				40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2	9	223		4		238
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	16	137		3		157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	9				10
<b>Total</b>	<b>3.231</b>	<b>21.631</b>	<b>45.967</b>	<b>4.977</b>	<b>16.491</b>	<b>111</b>	<b>92.408</b>
ETG - Estagiário	6.100	25.005	7.116		2	3	38.226

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Nota:** APO- Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 26/04/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2013											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				10	10	20				10	10	20
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				122	109	231				122	109	231
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				92	85	177				92	85	177
CCD - Cargo Comissionado de Direção				31	5	36				31	5	36
CCT - Cargo Comissionado Técnico				1.196	700	1.896				1.196	700	1.896
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	3.579	1.932	5.511	873	575	1.448	4.466	2.510	6.976
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				395	206	601				395	206	601
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				1		1				1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				7	5	12				7	5	12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				10	6	16				10	6	16
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	8.802	6.975	15.777	2.394	1.582	3.976	1.441	1.049	2.490	12.637	9.606	22.243
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	4	4	8							4	4	8
FCD - Função Comissionada do DNPM				149	60	209				149	60	209
FCI - Função Comissionada Individual				883	697	1.580				883	697	1.580
FCT - Função Comissionada Técnica	1.824	2.303	4.127	215	296	511	245	169	414	2.284	2.768	5.052
FG - Função Gratificada - IFES	267	355	622	9.945	9.585	19.530	2.521	2.462	4.983	12.733	12.402	25.135
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.940	4.731	11.671	1.869	1.764	3.633	1.579	1.106	2.685	10.388	7.601	17.989
FCINPI - Função Comissionada do INPI				78	69	147				78	69	147
FNDE - Função Comissionada				27	43	70				27	43	70
FT - Função Técnica				11	3	14				11	3	14
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				1.945	1.390	3.335	1.032	744	1.776	2.977	2.134	5.111
GR - Gratificação de Representação	165	164	329							165	164	329
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							261	134	395	261	134	395
GT - Gratificação Técnica - AGU	271	333	604							271	333	604
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	40	35	75							40	35	75
NES - Cargo de Natureza Especial	74	19	93	3		3				77	19	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))				18	13	31				18	13	31
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	33	61							28	33	61
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))		1	1								1	1
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	23	58	81							23	58	81
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	636	379	1.015							636	379	1.015
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	22	9	31							22	9	31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	227	234	461							227	234	461
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	386	12	398							386	12	398
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	801	55	856							801	55	856
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	40		40							40		40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	225	13	238							225	13	238
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	20	157							137	20	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10		10							10		10
<b>Total</b>	<b>20.936</b>	<b>15.736</b>	<b>36.672</b>	<b>22.983</b>	<b>18.562</b>	<b>41.545</b>	<b>7.952</b>	<b>6.239</b>	<b>14.191</b>	<b>51.871</b>	<b>40.537</b>	<b>92.408</b>
ETG - Estagiário	6.106	9.613	15.719	6.266	10.115	16.381	2.553	3.573	6.126	14.925	23.301	38.226

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEF/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 26/04/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2013											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	80,1	77,0	79,0	19,5	22,9	20,8	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	69,7	72,6	70,9	18,9	16,5	17,9	11,4	10,9	11,2	100,0	100,0	100,0
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	79,9	83,2	81,7	9,4	10,7	10,1	10,7	6,1	8,2	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,1	2,9	2,5	78,1	77,3	77,7	19,8	19,9	19,8	100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	66,8	62,2	64,9	18,0	23,2	20,2	15,2	14,6	14,9	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				65,3	65,1	65,3	34,7	34,9	34,7	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	96,1	100,0	96,9	3,9		3,1				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		100,0	100,0								100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0	#DIV/0!	100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
<b>Total</b>	<b>40,4</b>	<b>38,8</b>	<b>39,7</b>	<b>44,3</b>	<b>45,8</b>	<b>45,0</b>	<b>15,3</b>	<b>15,4</b>	<b>15,4</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
ETG - Estagiário	40,9	41,3	41,1	42,0	43,4	42,9	17,1	15,3	16,0	100,0	100,0	100,0

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 26/04/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.



Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2013																	
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				2	4	6	3	3	6	4	2	6	1	1	2	10	10	20
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	7	17	24	35	37	72	27	31	58	34	23	57	19	1	20	122	109	231
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	33	27	60	25	28	53	8	13	21	17	11	28	9	6	15	92	85	177
CCD - Cargo Comissionado de Direção				9	2	11	9		10	8	2	10	5		5	31	5	36
CCT - Cargo Comissionado Técnico	155	70	225	530	308	838	242	162	404	205	139	344	64	21	85	1.196	700	1.896
CD - Cargo de Direção - IFES	256	127	383	1.071	509	1.580	1.377	935	2.312	1.349	759	2.108	413	180	593	4.466	2.510	6.976
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										1	1	2	1	3		2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	18	15	33	148	69	217	91	58	149	91	52	143	47	12	59	395	206	601
CPA - Cargos Comissionados da Autor. Pública Olímpica (APO)													1		1	1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				2		3	2	1	3	1	3	4	2		2	7	5	12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				2	1	3	3	1	4	5	2	7		2	2	10	6	16
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	1.127	1.202	2.329	3.336	2.649	5.985	3.484	2.615	6.099	3.445	2.582	6.027	1.245	558	1.803	12.637	9.606	22.243
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)				1		1	3	2	5			2	2			4	4	8
FCD - Função Comissionada do DNPM	9	4	13	34	10	44	28	17	45	60	27	87	18	2	20	149	60	209
FCI - Função Comissionada Individual	157	60	217	244	129	373	206	200	406	254	285	539	22	23	45	883	697	1.580
FCT - Função Comissionada Técnica	159	205	364	258	313	571	497	776	1.273	1.032	1.240	2.272	338	234	572	2.284	2.768	5.052
FG - Função Gratificada - IFES	2.065	1.873	3.938	3.282	3.159	6.441	3.400	3.611	7.011	3.241	3.198	6.439	745	561	1.306	12.733	12.402	25.135
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	846	619	1.465	2.112	1.229	3.341	2.742	2.024	4.766	3.806	3.152	6.958	882	577	1.459	10.388	7.601	17.989
FCINPI - Função Comissionada do INPI	4	4	8	25	23	48	20	18	38	23	19	42	6	5	11	78	69	147
FNDE - Função Comissionada	3	8	11	7	12	19	10	14	24	7	7	14		2	2	27	43	70
FT - Função Técnica		1	1	5	1	6	2	1	3	4		4				11	3	14
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	116	71	187	1.071	639	1.710	1.019	823	1.842	599	481	1.080	172	120	292	2.977	2.134	5.111
GR - Gratificação de Representação	1		1	4	6	10	38	48	86	88	71	159	34	39	73	165	164	329
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	21	6	27	39	23	62	38	30	68	137	70	207	26	5	31	261	134	395
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	3	6	12	33	45	90	113	203	141	159	300	25	25	50	271	333	604
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	3	1	4	6	5	11	13	15	28	17	14	31	1		1	40	35	75
NES - Cargo de Natureza Especial (**)				15	1	16	15	6	21	23	7	30	24	5	29	77	19	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1		1	1		1	5	6	11	8	7	15	3		3	18	13	31
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		2	2	1	4	5	14	16	30	11	9	20	2	2	4	28	33	61
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									1	1							1	1
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	9	11	6	21	27	6	19	25	7	8	15	2	1	3	23	58	81
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	20	17	37	69	66	135	171	143	314	297	136	433	79	17	96	636	379	1.015
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1	5	3	8	1	1	2	14	4	18	2		2	22	9	31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	19	21	40	20	28	48	36	37	73	115	110	225	37	38	75	227	234	461
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	96	3	99	118	3	121	172	3	175		3	3				386	12	398
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	227	13	240	171	21	192	396	20	416	7	1	8				801	55	856
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	4		4	14		14	22		22							40		40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	1	40	9	49	128	3	131	53		53	4		4	225	13	238
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				63	8	71	61	10	71	13	2	15				137	20	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				6		6	2		2	2		2				10		10
<b>Total</b>	<b>5.352</b>	<b>4.380</b>	<b>9.732</b>	<b>12.789</b>	<b>9.354</b>	<b>22.143</b>	<b>14.381</b>	<b>11.778</b>	<b>26.159</b>	<b>15.121</b>	<b>12.588</b>	<b>27.709</b>	<b>4.228</b>	<b>2.437</b>	<b>6.665</b>	<b>51.871</b>	<b>40.537</b>	<b>92.408</b>
ETG - Estagiário	14.312	21.838	36.150	481	1.143	1.624	87	248	335	38	67	105	7	5	12	14.925	23.301	38.226

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 26/04/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ma/2013																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autorid. Pública Olímpica (APO)							10	10	20							10	10	20
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				3	1	4	40	26	66				79	82	161	122	109	231
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				1	2	3	48	38	86	0	1	1	43	44	87	92	85	177
CCD - Cargo Comissionado de Direção							8	3	11				23	2	25	31	5	36
CCT - Cargo Comissionado Técnico	32	12	44	46	17	63	333	173	506	47	17	64	738	481	1.219	1.196	700	1.896
CD - Cargo de Direção - IFES	527	343	870	1.312	700	2.012	1.313	767	2.080	843	431	1.274	471	269	740	4.466	2.510	6.976
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2		2	3		3	132	85	217	2	1	3	256	120	376	395	206	601
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)							1		1							1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							7	5	12							7	5	12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							10	6	16							10	6	16
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	986	497	1.483	1.042	551	1.593	2.298	1.501	3.799	568	283	851	7.743	6.774	14.517	12.637	9.606	22.243
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)													4	4	8	4	4	8
FCD - Função Comissionada do DNPM	23	6	29	30	11	41	26	13	39	20	4	24	50	26	76	149	60	209
FCI - Função Comissionada Individual	67	49	116	317	150	467	281	319	600	136	119	255	82	60	142	883	697	1.580
FCT - Função Comissionada Técnica	228	227	455	449	385	834	627	794	1.421	153	194	347	827	1.168	1.995	2.284	2.768	5.052
FG - Função Gratificada - IFES	1.315	1.245	2.560	3.664	3.405	7.069	4.291	4.251	8.542	2.215	2.341	4.556	1.248	1.160	2.408	12.733	12.402	25.135
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	994	646	1.640	2.142	1.217	3.359	3.562	2.644	6.206	1.355	750	2.105	2.335	2.344	4.679	10.388	7.601	17.989
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	75	68	143	1	1	2	1		1	78	69	147
FNDE - Função Comissionada													27	43	70	27	43	70
FT - Função Técnica							11	3	14							11	3	14
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	261	197	458	786	573	1.359	970	681	1.651	582	396	978	378	287	665	2.977	2.134	5.111
GR - Gratificação de Representação	4	3	7	1		1							160	161	321	165	164	329
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	37	4	41	47	15	62	137	103	240	22	7	29	18	5	23	261	134	395
GT - Gratificação Técnica - AGU	8	23	31	60	61	121	74	92	166	40	53	93	89	104	193	271	333	604
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	15	14	29										25	21	46	40	35	75
NES - Cargo de Natureza Especial (**)													77	19	96	77	19	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													18	13	31	18	13	31
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)			1	1				3	3				28	29	57	28	33	61
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)			1	1													1	1
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													23	58	81	23	58	81
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					1	1	2		2		1	1	634	377	1.011	636	379	1.015
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													22	9	31	22	9	31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	16	9	25	9	18	27	3	7	10	197	199	396	227	234	461
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	17		17										369	12	381	386	12	398
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													801	55	856	801	55	856
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													40		40	40		40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	4	1	5										221	12	233	225	13	238
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													137	20	157	137	20	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10		10	10		10
<b>Total</b>	<b>4.522</b>	<b>3.270</b>	<b>7.792</b>	<b>9.920</b>	<b>7.098</b>	<b>17.018</b>	<b>14.268</b>	<b>11.605</b>	<b>25.873</b>	<b>5.987</b>	<b>4.606</b>	<b>10.593</b>	<b>17.174</b>	<b>13.958</b>	<b>31.132</b>	<b>51.871</b>	<b>40.537</b>	<b>92.408</b>
ETG - Estagiário	1.741	2.525	4.266	2.696	3.929	6.625	4.229	7.416	11.645	1.432	2.679	4.111	4.827	6.752	11.579	14.925	23.301	38.226

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 26/04/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2013

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	7	27							20	7	27
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	7	27							20	7	27
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	89	39	128				5	12	17	94	51	145
- Polícia Civil do Distrito Federal	89	39	128							89	39	128
- Sem Cargo							5	12	17	5	12	17
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	705	211	916				2		2	707	211	918
- Polícia Civil do Distrito Federal	705	211	916							705	211	916
- Sem Cargo							2		2	2		2
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	207	26	233	266	76	342				473	102	575
- Polícia Militar do Distrito Federal	207	26	233	266	76	342				473	102	575
<b>Total</b>	<b>1.022</b>	<b>283</b>	<b>1.305</b>	<b>266</b>	<b>76</b>	<b>342</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>1.295</b>	<b>371</b>	<b>1.666</b>

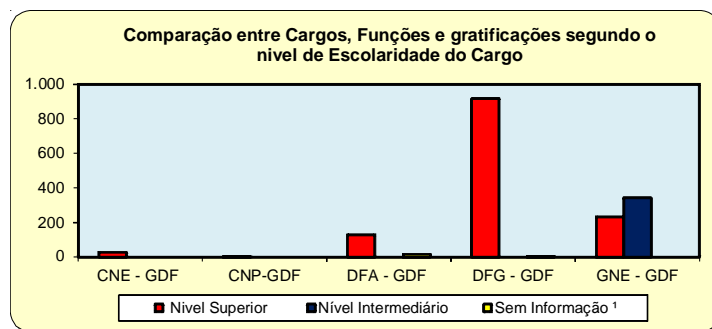
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2013

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	45	46	45							46	45	45
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	46	45							46	45	45
CNP-GDF *	47		47							47		47
- Polícia Civil do Distrito Federal	47		47							47		47
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	43	41	42				39	39	39	41	42	42
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	41	42							41	43	42
- Sem Cargo							39	39	39	39	39	39
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	42	42	44				47		47	42	44	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	43							42	44	43
- Sem Cargo							47		47	47	47	47
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	44	42	43	41	40	41				40	41	41
- Polícia Militar do Distrito Federal	40	40	40	41	40	41				40	41	41
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>43</b>	<b>42</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo).

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2013

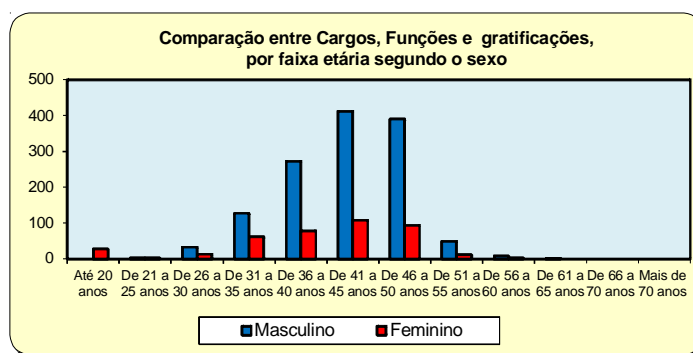
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																			
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Até 20 anos								27	27									27	27	
De 21 a 25 anos							1	2	3					1		1		2	2	4
De 26 a 30 anos								3	3		21	3	24	13	8	21		34	14	48
De 31 a 35 anos							19	6	25		63	32	95	45	23	68		127	61	188
De 36 a 40 anos	4		4				16	14	30		98	44	142	155	20	175		273	78	351
De 41 a 45 anos	7	4	11				20	13	33		210	67	277	175	25	200		412	109	521
De 46 a 50 anos	5	3	8	1		1	31	7	38		274	60	334	79	24	103		390	94	484
De 51 a 55 anos	4		4				5	6	11		35	4	39	5	1	6		49	11	60
De 56 a 60 anos							2		2		5	1	6		1	1		7	2	9
De 61 a 65 anos											1		1					1		1
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>94</b>	<b>78</b>	<b>172</b>		<b>707</b>	<b>211</b>	<b>918</b>	<b>473</b>	<b>102</b>	<b>575</b>	<b>1.295</b>	<b>398</b>	<b>1.693</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/M.P.

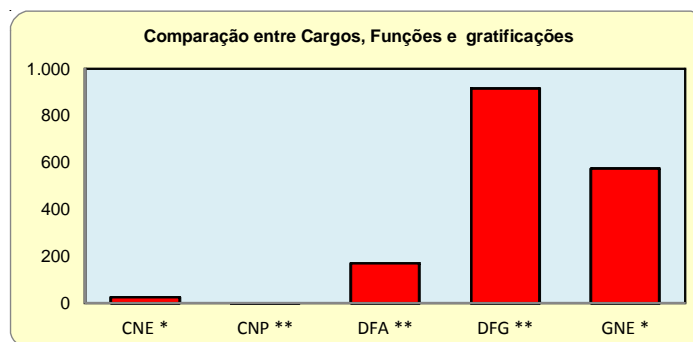
Fonte SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

# DAS

# 6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>

Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitionado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
DAS-1	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.163
DAS-2	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.116
DAS-3	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.255
DAS-4	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.446
DAS-5	911	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.050
DAS-6	186	193	201	205	212	209	216	221	213
<b>Total</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.395</b>	<b>22.243</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

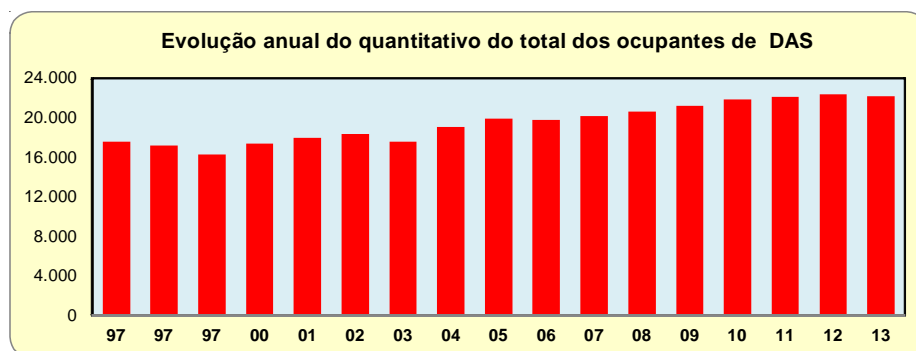
Fonte: SEGE/MP

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitionado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

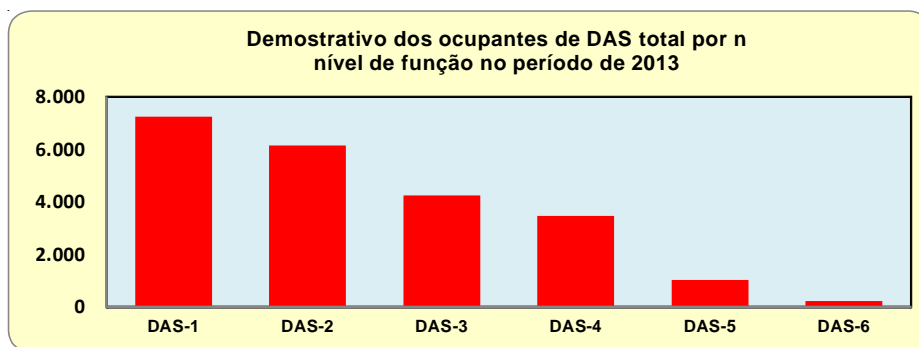
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 31/05/2013.

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)									
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
DAS-1	44	45	45	45	45	45	45	45	45
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	48	49	49	50	48	48	48
DAS-6	51	52	52	52	53	53	52	52	52
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 31/05/2013.

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)									
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
DAS-1	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	32,2
DAS-2	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,5
DAS-3	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,1
DAS-4	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,5
DAS-5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,7
DAS-6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Participação Percentual de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 31/05/2013.

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.



Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Posição - Mai/2013

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média <sup>2</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira <sup>1</sup>	Sem Vínculo				
DAS-1	7.163	5.419	1.744	45	7.557,62	65%	45%
DAS-2	6.116	4.656	1.460	44	8.349,96	76%	46%
DAS-3	4.255	3.040	1.215	44	8.561,34	85%	46%
DAS-4	3.446	2.462	984	46	9.422,91	92%	36%
DAS-5	1.050	754	296	48	10.377,50	95%	28%
DAS-6	213	139	74	52	10.982,74	96%	22%
<b>Total</b>	<b>22.243</b>	<b>16.470</b>	<b>5.773</b>	<b>45</b>	<b>8.423,41</b>	<b>78%</b>	<b>43%</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

2- Consideradas as remunerações média do total (efetivo e do cargo em comissão). A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, àquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizadas em 31/05/2013.

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - Mai/2013

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade <sup>1</sup>											
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	271	3,8%	2.182	30,5%	4.227	59,0%	158	2,2%	325	4,5%	7.163	100%
DAS-2	90	1,5%	1.342	21,9%	4.376	71,6%	79	1,3%	229	3,7%	6.116	100%
DAS-3	39	0,9%	618	14,5%	3.417	80,3%	17	0,4%	164	3,9%	4.255	100%
DAS-4	32	0,9%	255	7,4%	2.949	85,6%	10	0,3%	200	5,8%	3.446	100%
DAS-5	5	0,5%	43	4,1%	946	90,1%	1	0,1%	55	5,2%	1.050	100%
DAS-6	1	0,5%	7	3,3%	190	89,2%			15	7,0%	213	100%
<b>Total</b>	<b>438</b>	<b>2,0%</b>	<b>4.447</b>	<b>20,0%</b>	<b>16.105</b>	<b>72,4%</b>	<b>265</b>	<b>1,2%</b>	<b>988</b>	<b>4,4%</b>	<b>22.243</b>	<b>100,00%</b>

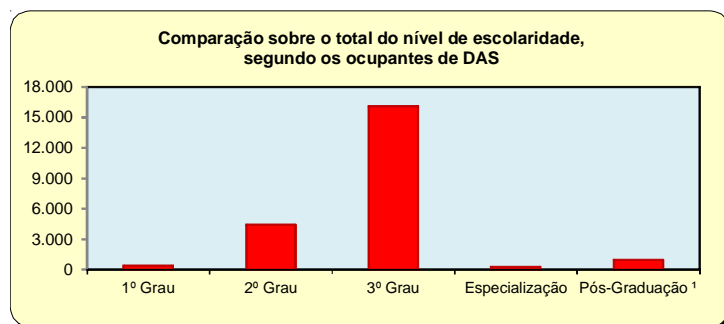
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, PHD e Livre Docência.

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizadas em 31/05/2013.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mai/2013

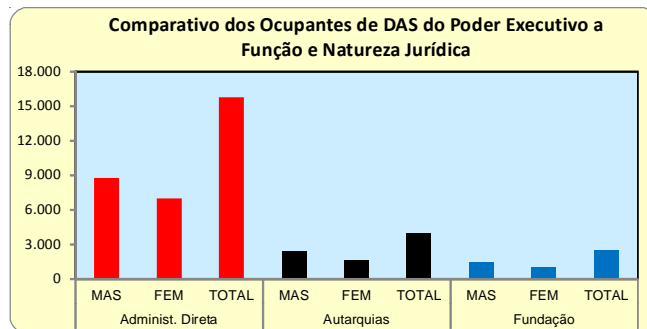
Função / Nat. Jurídica	Com vínculo <sup>1</sup>			Sem Vínculo			Total Geral		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>DAS 1</b>									
Administração Direta	1.845	1.316	3.161	440	745	1.185	2.285	2.061	4.346
Autarquias	795	531	1.326	91	106	197	886	637	1.523
Fundações	496	436	932	264	98	362	760	534	1.294
<b>TOTAL</b>	<b>3.136</b>	<b>2.283</b>	<b>5.419</b>	<b>795</b>	<b>949</b>	<b>1.744</b>	<b>3.931</b>	<b>3.232</b>	<b>7.163</b>
<b>DAS 2</b>									
Administração Direta	1.917	1.385	3.302	447	736	1.183	2.364	2.121	4.485
Autarquias	585	371	956	78	99	177	663	470	1.133
Fundações	229	169	398	55	45	100	284	214	498
<b>TOTAL</b>	<b>2.731</b>	<b>1.925</b>	<b>4.656</b>	<b>580</b>	<b>880</b>	<b>1.460</b>	<b>3.311</b>	<b>2.805</b>	<b>6.116</b>
<b>DAS 3</b>									
Administração Direta	1.281	864	2.145	383	632	1.015	1.664	1.496	3.160
Autarquias	343	227	570	42	58	100	385	285	670
Fundações	180	145	325	49	51	100	229	196	425
<b>TOTAL</b>	<b>1.804</b>	<b>1.236</b>	<b>3.040</b>	<b>474</b>	<b>741</b>	<b>1.215</b>	<b>2.278</b>	<b>1.977</b>	<b>4.255</b>
<b>DAS 4</b>									
Administração Direta	1.286	615	1.901	435	379	814	1.721	994	2.715
Autarquias	283	120	403	67	46	113	350	166	516
Fundações	95	63	158	30	27	57	125	90	215
<b>TOTAL</b>	<b>1.664</b>	<b>798</b>	<b>2.462</b>	<b>532</b>	<b>452</b>	<b>984</b>	<b>2.196</b>	<b>1.250</b>	<b>3.446</b>
<b>DAS 5</b>									
Administração Direta	473	164	637	164	98	262	637	262	899
Autarquias	64	16	80	23	5	28	87	21	108
Fundações	27	10	37	4	2	6	31	12	43
<b>TOTAL</b>	<b>564</b>	<b>190</b>	<b>754</b>	<b>191</b>	<b>105</b>	<b>296</b>	<b>755</b>	<b>295</b>	<b>1.050</b>
<b>DAS 6</b>									
Administração Direta	85	24	109	46	17	63	131	41	172
Autarquias	18	2	20	5	1	6	23	3	26
Fundações	7	3	10	5		5	12	3	15
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>	<b>29</b>	<b>139</b>	<b>56</b>	<b>18</b>	<b>74</b>	<b>166</b>	<b>47</b>	<b>213</b>
Administração Direta	6.887	4.368	11.255	1.915	2.607	4.522	8.802	6.975	15.777
Autarquias	2.088	1.267	3.355	306	315	621	2.394	1.582	3.976
Fundações	1.034	826	1.860	407	223	630	1.441	1.049	2.490
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.009</b>	<b>6.461</b>	<b>16.470</b>	<b>2.628</b>	<b>3.145</b>	<b>5.773</b>	<b>12.637</b>	<b>9.606</b>	<b>22.243</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

2- a partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, Dados extraído do SIAPE, extração de dados realizada em 31/05/2013.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: Mai/2013

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total <sup>1</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	3	11	14	1	2	3													4	13	17
21 a 25 anos	92	131	223	83	79	162	22	31	53	9	5	14							206	246	452
26 a 30 anos	328	348	676	280	299	579	182	211	393	107	74	181	20	10	30		1	1	917	942	1.859
31 a 35 anos	456	396	852	476	444	920	341	356	697	314	218	532	67	37	104	7	2	9	1.654	1.451	3.105
36 a 40 anos	480	313	793	460	368	828	307	310	617	331	157	488	85	44	129	12	4	16	1.663	1.192	2.855
41 a 45 anos	421	317	738	396	261	657	300	223	523	293	157	450	115	47	162	22	4	26	1.525	1.005	2.530
46 a 50 anos	588	569	1.157	504	466	970	343	282	625	353	225	578	120	51	171	29	13	42	1.908	1.593	3.501
51 a 55 anos	691	591	1.282	469	436	905	316	263	579	298	201	499	134	49	183	37	11	48	1.908	1.540	3.448
56 a 60 anos	490	359	849	375	294	669	251	201	452	242	131	373	109	37	146	33	9	42	1.467	1.022	2.489
61 a 65 anos	242	116	358	159	114	273	129	63	192	142	55	197	55	15	70	17	1	18	727	363	1.090
66 a 70 anos	81	43	124	43	23	66	60	25	85	61	19	80	35	4	39	5	1	6	280	114	394
Acima de 70 anos	59	38	97	65	19	84	27	12	39	46	8	54	15	1	16	4	1	5	212	78	290
<b>Total</b>	<b>3.931</b>	<b>3.232</b>	<b>7.163</b>	<b>3.311</b>	<b>2.805</b>	<b>6.116</b>	<b>2.278</b>	<b>1.977</b>	<b>4.255</b>	<b>2.196</b>	<b>1.250</b>	<b>3.446</b>	<b>755</b>	<b>295</b>	<b>1.050</b>	<b>166</b>	<b>47</b>	<b>213</b>	<b>12.471</b>	<b>9.559</b>	<b>22.030</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizadas em 31/05/2013.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: Mai/2013

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total <sup>1</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	75,0	84,6	82,4	25,0	15,4	17,6													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	44,7	53,3	49,3	40,3	32,1	35,8	10,7	12,6	11,7	4,4	2,0	3,1							100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	35,8	36,9	36,4	30,5	31,7	31,1	19,8	22,4	21,1	11,7	7,9	9,7	2,2	1,1	1,6			0,1	100,0	100,1	100,1
31 a 35 anos	27,6	27,3	27,4	28,8	30,6	29,6	20,6	24,5	22,4	19,0	15,0	17,1	4,1	2,5	3,3	0,4	0,1	0,3	100,4	100,1	100,3
36 a 40 anos	28,9	26,3	27,8	27,7	30,9	29,0	18,5	26,0	21,6	19,9	13,2	17,1	5,1	3,7	4,5	0,7	0,3	0,6	100,7	100,3	100,6
41 a 45 anos	27,6	31,5	29,2	26,0	26,0	26,0	19,7	22,2	20,7	19,2	15,6	17,8	7,5	4,7	6,4	1,4	0,4	1,0	101,4	100,4	101,0
46 a 50 anos	30,8	35,7	33,0	26,4	29,3	27,7	18,0	17,7	17,9	18,5	14,1	16,5	6,3	3,2	4,9	1,5	0,8	1,2	101,5	100,8	101,2
51 a 55 anos	36,2	38,4	37,2	24,6	28,3	26,2	16,6	17,1	16,8	15,6	13,1	14,5	7,0	3,2	5,3	1,9	0,7	1,4	101,9	100,7	101,4
56 a 60 anos	33,4	35,1	34,1	25,6	28,8	26,9	17,1	19,7	18,2	16,5	12,8	15,0	7,4	3,6	5,9	2,2	0,9	1,7	102,2	100,9	101,7
61 a 65 anos	33,3	32,0	32,8	21,9	31,4	25,0	17,7	17,4	17,6	19,5	15,2	18,1	7,6	4,1	6,4	2,3	0,3	1,7	102,3	100,3	101,7
66 a 70 anos	28,9	37,7	31,5	15,4	20,2	16,8	21,4	21,9	21,6	21,8	16,7	20,3	12,5	3,5	9,9	1,8	0,9	1,5	101,8	100,9	101,5
Acima de 70 anos	27,8	48,7	33,4	30,7	24,4	29,0	12,7	15,4	13,4	21,7	10,3	18,6	7,1	1,3	5,5	1,9	1,3	1,7	101,9	101,3	101,7
<b>Total</b>	<b>31,5</b>	<b>33,8</b>	<b>32,5</b>	<b>26,5</b>	<b>29,3</b>	<b>27,8</b>	<b>18,3</b>	<b>20,7</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>13,1</b>	<b>15,6</b>	<b>6,1</b>	<b>3,1</b>	<b>4,8</b>	<b>1,3</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	<b>101,3</b>	<b>100,5</b>	<b>101,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 31/05/2013.

Tabela 6.11 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS <sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Posição - Mai/2013

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global <sup>1</sup>
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	9.293,37	2.147,45	7.557,62
DAS-2	10.102,93	2.742,16	8.349,96
DAS-3	10.301,68	4.205,46	8.561,34
DAS-4	10.261,23	7.316,39	9.422,91
DAS-5	10.667,92	9.640,63	10.377,50
DAS-6	10.476,00	11.934,60	10.982,74
<b>Média Global DAS</b>	<b>9.926,31</b>	<b>4.126,33</b>	<b>8.423,41</b>

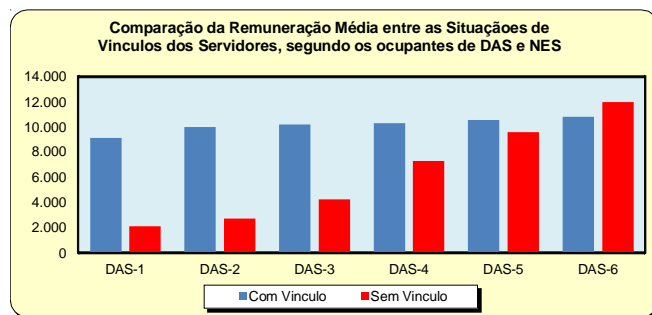
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE);

3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 31/05/2013.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.12 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS <sup>2</sup>, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - Mai/2013

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global <sup>1</sup>
	Referente a Situação (Com Vínculo)	Referente a Situação (Sem Vínculo)	
DAS-1	93,1%	6,9%	100,0%
DAS-2	92,2%	7,8%	100,0%
DAS-3	86,0%	14,0%	100,0%
DAS-4	77,9%	22,1%	100,0%
DAS-5	73,7%	26,3%	100,0%
DAS-6	62,2%	37,8%	100,0%
<b>Média Global</b>	<b>87,3%</b>	<b>12,7%</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Participação Percentual do quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE);

3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 31/05/2013.

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública;
- Natureza Jurídicas ;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total												
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>				
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%			
1991	46.196	3.850													
1992	21.190	1.766													
1993	14.199	1.183													
1994	17.601	1.467													
1995	34.253	2.854													
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%					
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%					
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%					
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%					
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%					
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%					
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%					
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%					
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%					
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%					
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%					
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%					
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%					
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%					
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%					
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%					
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%					
2013 <sup>1</sup>	6.205	1.551	5.727	92,3%	45	0,7%	216	3,5%	217	3,5%	2		0,0%		

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - CGINF/DESIN/SEGE/MP (SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Extrator de Dados)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

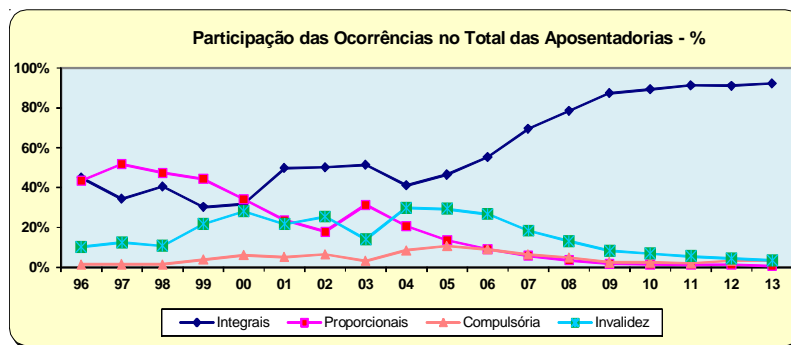
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE. (Extrator de Dados - extração realizada dia 14/05/2013).

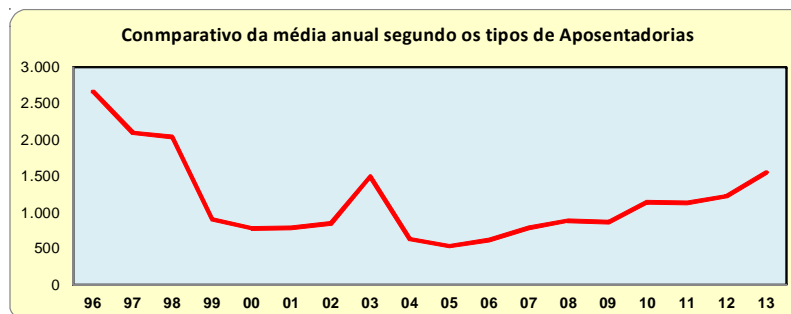
Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: abril/2013

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	1	847
2013 <sup>1</sup>	7.763	1.553	7.154	3	246		7.403	60	269	31		360

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados)

1- Posição: maio/2013 - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo e de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%
2013 <sup>1</sup>	7.763	1.553	96,6%	0,0%	3,3%		100%	16,7%	74,7%	8,6%		100%

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados)

1- Posição: maio/2013 - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		0,0%
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013 <sup>1</sup>	1.553	7.763	100%	7.214	92,9%	272	3,5%	277	3,6%		0,0%

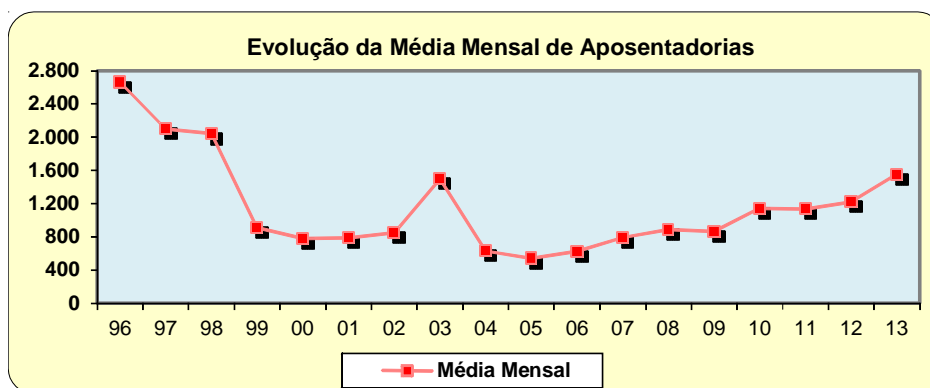
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados)

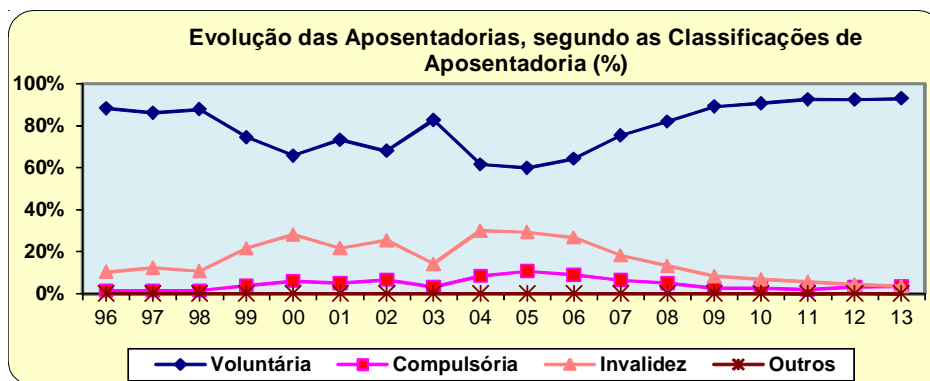
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: maio/2013 - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

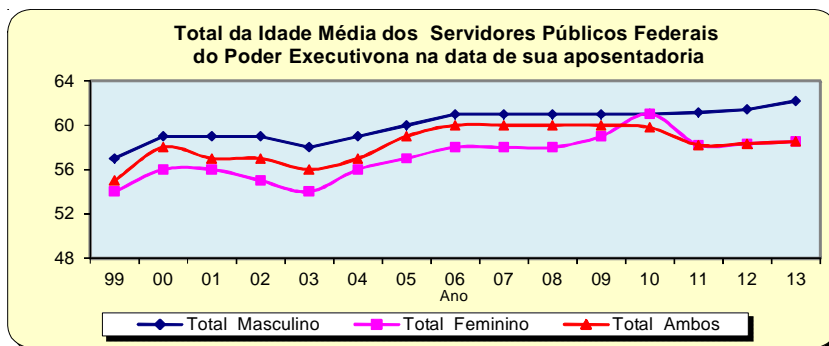
Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
Jan 2012	62	60	61	61	59	60	62	60	61
Fev	61	57	60	61	58	59	61	60	60
Mar	61	58	59	60	62	61	61	58	60
Abr	61	59	60	65	59	62	61	59	60
Mai	62	59	60	64	60	62	62	59	60
Jun	61	59	60	62	58	60	61	59	60
Jul	60	58	59	60	56	58	60	58	59
Ago	62	58	60	63	55	59	62	58	60
Set	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Nov	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Jan 2013	63	59	61	61	58	60	62	59	61
Fev	62	58	60	59	56	58	62	58	60
Mar	62	59	60	61	56	59	62	59	60
Abr	62	58	60	61	61	61	62	59	60
Mai <sup>1</sup>	62	59	60	63	58	61	62	59	60

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados)

1- Posição: maio/2013 - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

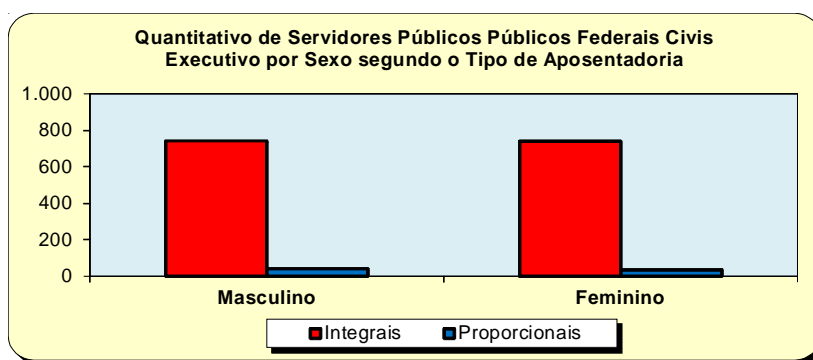
**Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Tipo de Aposentadoria	Posição - Maio/2013								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	741	62	50,0	740	59	50,0	1.481	60	100,0
Proporcionais	42	63	54,5	35	58	45,5	77	61	100,0
<b>Total</b>	<b>783</b>	<b>62</b>	<b>50,3</b>	<b>775</b>	<b>59</b>	<b>49,7</b>	<b>1.558</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Maio/2013					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos			2	0,3	2	0,1
De 41 a 45 anos	2	0,3	2	0,3	4	0,3
De 46 a 50 anos	7	0,9	12	1,6	19	1,3
De 51 a 55 anos	40	5,4	228	30,8	268	18,1
De 56 a 60 anos	251	33,9	262	35,4	513	34,6
De 61 a 65 anos	250	33,7	142	19,2	392	26,5
De 66 a 70 anos	191	25,8	92	12,4	283	19,1
Acima de 70 anos	0	0,0				
<b>Total</b>	<b>741</b>	<b>100,0</b>	<b>740</b>	<b>100,0</b>	<b>1.481</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Maio/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos			1	2,9	1	1,3
De 41 a 45 anos	1	2,4	2	5,7	3	3,9
De 46 a 50 anos	5	11,9	7	20,0	12	15,6
De 51 a 55 anos	6	14,3	5	14,3	11	14,3
De 56 a 60 anos	3	7,1	5	14,3	8	10,4
De 61 a 65 anos	2	4,8	4	11,4	6	7,8
De 66 a 70 anos	25	59,5	11	31,4	36	46,8
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>100,0</b>	<b>35</b>	<b>100,0</b>	<b>77</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

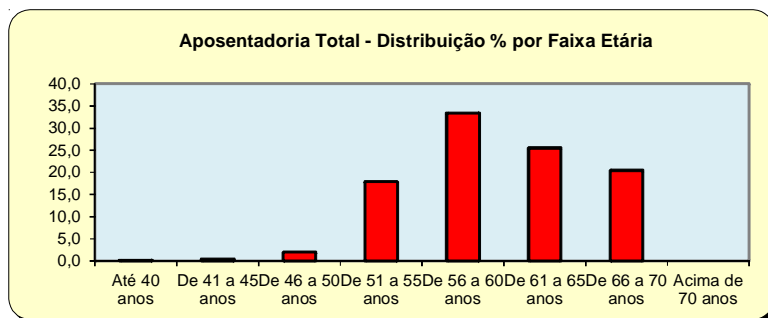
Posição - Maio/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores cíveis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos			3	0,4	3	0,2
De 41 a 45 anos	3	0,4	4	0,5	7	0,4
De 46 a 50 anos	12	1,5	19	2,5	31	2,0
De 51 a 55 anos	46	5,9	233	30,1	279	17,9
De 56 a 60 anos	254	32,4	267	34,5	521	33,4
De 61 a 65 anos	252	32,2	146	18,8	398	25,5
De 66 a 70 anos	216	27,6	103	13,3	319	20,5
Acima de 70 anos						0,0
<b>Total</b>	<b>783</b>	<b>100,0</b>	<b>775</b>	<b>100,0</b>	<b>1.558</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	29		1		30						30
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	66		3		69						69
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	29				29						29
Comunicações	3		1		4						4
Cultura	10		1		11						11
Defesa <sup>3</sup>	49		5		54	2	5			7	61
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	11		1		12						12
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	7				7						7
Educação	486		11		497	7	22	3		32	529
Esporte											
Fazenda	147		9		156	2	7			9	165
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	7				7						7
Justiça	22		4		26		2			2	28
Meio Ambiente	25		1		26	1	4	1			32
Minas e Energia	3				3						3
Planejamento, Orçamento e Gestão	50		1		51		2			2	53
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	76		8		84	1	3	1		5	89
Relações Exteriores	5				5						5
Saúde	357		6		363	2	11	1		14	377
Trabalho e Emprego	32		2		34						34
Transportes	13				13						13
Turismo											
<b>Total</b>	<b>1.427</b>		<b>54</b>		<b>1.481</b>	<b>15</b>	<b>56</b>	<b>6</b>		<b>77</b>	<b>1.558</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

1- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

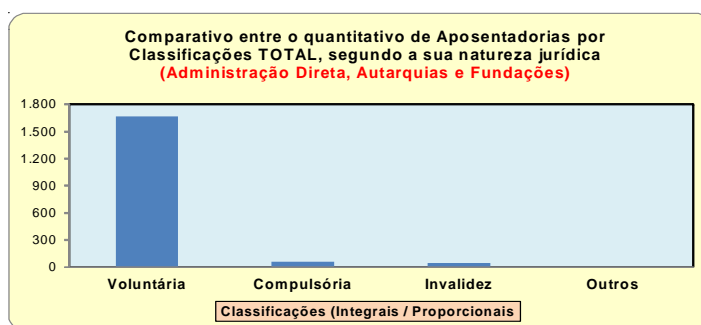
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	25		1		26						26
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	66		3		69						69
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	15				15						15
Comunicações	2		1		3						3
Cultura	1				1						1
Defesa <sup>3</sup>	49		5		54	2	5			7	61
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1				1						1
Educação	2				2						2
Esporte											
Fazenda	147		9		156	2	6			8	164
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça	22		4		26		1			1	27
Meio Ambiente											
Minas e Energia	2				2						2
Planejamento, Orçamento e Gestão	9						1			1	10
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social											
Relações Exteriores	5				5						5
Saúde	322		6		328	2	10	1		13	341
Trabalho e Emprego	30		2		32						32
Transportes	4				4						4
Turismo											
<b>Total</b>	<b>702</b>		<b>31</b>		<b>733</b>	<b>6</b>	<b>23</b>	<b>1</b>		<b>30</b>	<b>763</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

1- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

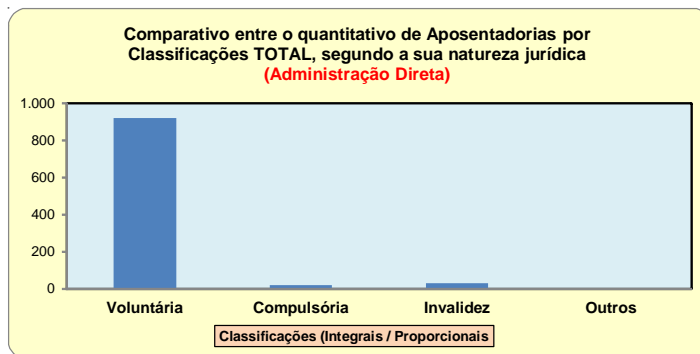
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	3				3						3
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	8				8						8
Comunicações	1				1						1
Cultura	6		1		7						7
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	11		1		12						12
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	6				6						6
Educação	371		8		379	3	19	1		23	402
Esporte											
Fazenda							1			1	1
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	7				7						7
Justiça											
Meio Ambiente	25		1		26	1	4	1		6	32
Minas e Energia	1				1						1
Planejamento, Orçamento e Gestão											
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	76		8		84	1	3	1		5	89
Relações Exteriores											
Saúde	3				3						3
Trabalho e Emprego											
Transportes	9				9						9
Turismo											
<b>Total</b>	<b>527</b>		<b>19</b>		<b>546</b>	<b>5</b>	<b>27</b>	<b>3</b>		<b>35</b>	<b>581</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extractor de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

1- Inclui Vice-Presidência, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

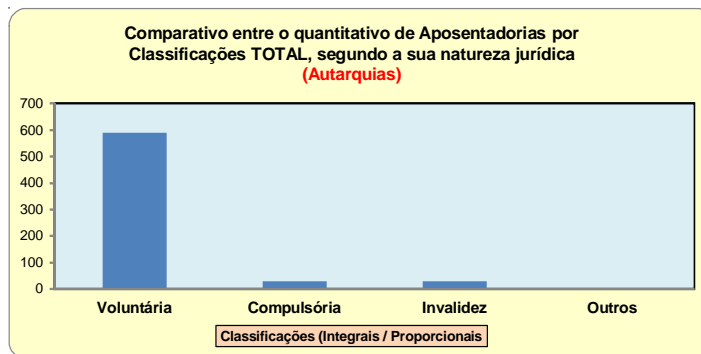
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Posição: Mai/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - Fundações										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	1				1						1
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	6										6
Comunicações											
Cultura	3				3						3
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Educação	113		3		116	4	3	2		9	125
Esporte											
Fazenda											
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça							1			1	1
Meio Ambiente											
Minas e Energia											
Planejamento, Orçamento e Gestão	41		1		42		1			1	43
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social											
Relações Exteriores											
Saúde	32						1			1	1
Trabalho e Emprego	2				2						2
Transportes											
Turismo											
<b>Total</b>	<b>198</b>		<b>4</b>		<b>202</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>2</b>		<b>12</b>	<b>214</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

1- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

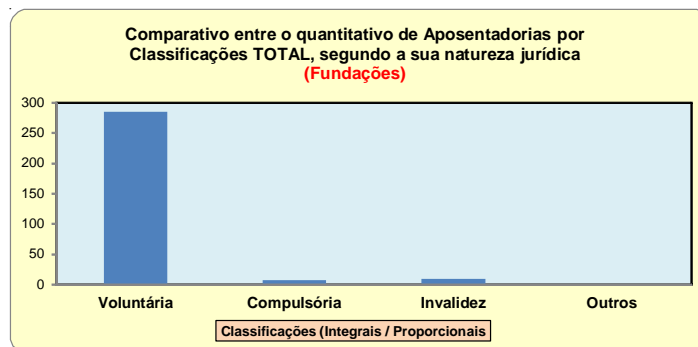
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.





**Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE**

Sc

Posição: Mai/2013

Órgãos da Administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Acre	4				4						4
Alagoas	13		1		14		1			1	15
Amapá	13		1		14		2			2	16
Amazonas	21		2		23			1		1	24
Bahia	79		3		82		4	1		5	87
Ceará	43		2		45						45
Distrito Federal	131		7		138	3	3			6	144
Espírito Santo	37				37		2			2	39
Goiás	22				22		1			1	23
Maranhão	19		1		20		1			1	21
Mato Grosso	27				27		1			1	28
Mato Grosso do Sul	22		2		24		1			1	25
Minas Gerais	143		4		147	2	7	1		10	157
Pará	39		2		41						41
Paraíba	51		1		52						52
Paraná	47		2		49		3			3	52
Pernambuco	65		7		72		2			2	74
Plauí	19				19	1	1			2	21
Rio de Janeiro	290		8		298	3	16	1		20	318
Rio Grande do Norte	34		1		35	1	1			2	37
Rio Grande do Sul	67		2		69		3			3	72
Rondônia	24		1		25						25
Roraima	19		2		21	1	3			4	25
Santa Catarina	31				31	1	2			3	34
São Paulo	150		5		155	3	2	1		6	161
Sergipe	14				14						14
Tocantins	3				3			1		1	4
<b>Total</b>	<b>1.427</b>		<b>54</b>		<b>1.481</b>	<b>15</b>	<b>56</b>	<b>6</b>		<b>77</b>	<b>1.558</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

**Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Posição: Mai/2013

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	123		8		131	1	5	2		8	139
Nordeste	337		16		353	2	10	1		13	366
Sudeste	620		17		637	8	27	3		38	675
Sul	145		4		149	1	8			9	158
Centro-oeste	202		9		211	3	6			9	220
<b>Total</b>	<b>1.427</b>		<b>54</b>		<b>1.481</b>	<b>15</b>	<b>56</b>	<b>6</b>		<b>77</b>	<b>1.558</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

**Tabela 7.16 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE**

Posição - Mai/2013

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	9	100,0							9	100,0
Policia Militar	49	86,0	5	8,8			3	5,3	57	100,0
Policia Civil	15	93,8	1	6,3					16	100,0
<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>89,0</b>	<b>6</b>	<b>7,3</b>			<b>3</b>	<b>3,7</b>	<b>82</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013). O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

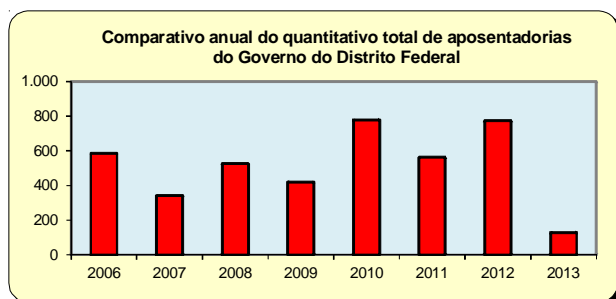
**Tabela 7.17 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal<sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE**

ANO / MÊS	Quantitativo por Tipo de Aposentadorias (CBMDF, PMDF e PCDF)				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Jan/2013	60	7		2	69
Fev	47	4		8	59
Mar	83	2		10	95
Abr	94	1		3	98
Mai	73	6		3	82

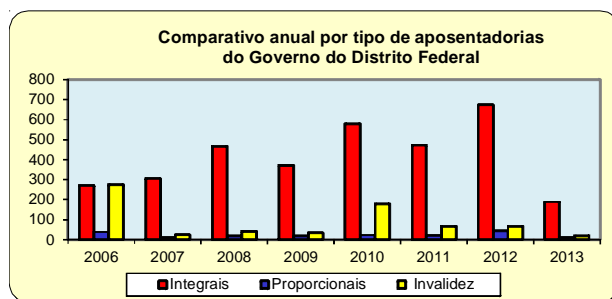
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013). O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

<sup>1</sup> Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



